SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2446

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**2º Vice Presidente –**
**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari**
**AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra**
**AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro**
**AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá**
**COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará**
**CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### RELATÓRIO FUNDO ESPECIAL

BALANCETE DA CONTA
Pará BANPARA.....401.450-2 (CM-FUNDO ESP.DE MODE)
Governo Municipal de Canaã dos Carajás Mês de Fevereiro/2020
Página : 0001
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

| DESCRIÇÃO | ENTRADAS | SAÍDAS |
|---|---|---|
| Saldo anterior..... | R$ 912.840,05 | |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | |
| 001 Rendimento Aplicação Financeira FEMPL | R$ 2.707,76 | |
| Saldo final..... | R$ 915.547,81 | |

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**70C8676D

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### CÂMARA MUNICIPAL
### RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE MARÇO DE 2020. APÓS INVOCAR O PRECEITO REGIMENTAL O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ABERTA A PRESENTE REUNIÃO E SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA PAUTA DO DIA, APÓS SUA LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU AO PLENÁRIO, QUE ESTA CASA RECEBEU DO TCM, DOCUMENTO DO ACÓRDÃO Nº 34.928 E DA RESOLUÇÃO Nº 14.857. QUE TRATAM SOBRE O PROCESSO Nº1180012010-00, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, EXERCÍCIO DE 2010 RESPONSABILIDADE DA SENHORA MADALENA HOFFMANN E SOLICITOU QUE SEJA INSERIDO NA PAUTA DO DIA, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO, EM SEU ARTIGO 114º; E SEJA ENCAMINHADO A 3ª COMISSÃO PERMANENTE, PARA APRECIÁ-LAS E SOBRE ELAS EMITIR O PARECER NA FORMA REGIMENTAL. POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OBTEVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE, GRANDE EXPEDIENTE E LIDERANÇA DO GOVERNO COM O PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES. LOGO APÓS FOI ANUNCIADO A 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA COM O RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E VOTADA OBTEVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E DE UM TRECHO BÍBLICO. NA SEQÜENCIA ESPAÇO DA SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA , COM A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS TENDO EM PAUTA O REQUERIMENTO Nº002/2020, DE AUTORIA DE EDEMAR ONETTA, QUE DISPÕE SOBRE RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA EDELBERTO ODERDENGE, PRINCIPAL VIA DE ACESSO AO BAIRRO JARDIM SANTARÉM, QUE POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OBTEVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA REQUERIMENTO Nº003/2020, DE AUTORIA DE EDEMAR ONETTA, QUE DISPÕE SOBRE RECUPERAÇÃO DA AVENIDA JAMANXIN NO TRECHO, APÓS O PERIMETRO URBANO, ATÉ A PONTE DO RIO JAMANXIN, POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OBTEVE APROVAÇÃO UNÂNIME, NA SEQÜENCIA FOI DELIBERADO O REQUERIMENTO Nº004/2020, DE AUTORIA DE EDEMAR ONETTA, QUE DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DAAVENIDA OTÁVIO ONETTA ATÉ A PRAIA DA LIBERDADE, QUE DEPOIS DE LIDO DISCUTIDO E VOTADO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS REQUERIMENTO Nº005/2020, DE AUTORIA DE SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O IGARAPÉ QUE CORTA A RUA SÃO PAULO NO BAIRRO SANTARÉM. POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI POSTO EM DELIBERAÇÃO O REQUERIMENTO Nº006/2020, DE AUTORIA DE SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN, QUE DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO COM PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA RUA BOA VISTA, DO ACESSO A APAE, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, QUE OBTEVE APROVAÇÃO UNÂNIME. EM SEGUIDA REQUERIMENTO Nº007/2020, DE AUTORIA DE ANTONIO DE JESUS ALBUQUERQUE, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA DA PAZ, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, APROVADO POR UNANIMIDADE APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NA SEQÜENCIA PROJETO DE LEI Nº770/2020, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 576/2019, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ENCAMINHADO A 3ª COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA QUE DE SEU DEVIDO PARECER NA FORMA REGIMENTAL. EM SEGUIDA NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE

ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ONDE COMPARECERAM OS SEGUINTES VEREADORES FRANCISCO GOMES DE SOUSA, GILBERTO LUIZ DOS SANTOS, SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN, JUAREZ CIVIERO, JOVENIL VARGAS EDEMAR ONETTA E ANTONIO DE JESUS ALBUQUERQUE. AUSENTES COM JUSTIFICATIVA OS VEREADORES FRANCISCO LAZARIN VIEIRA E MARCONI PETROLINI DE LIMA.
.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**7F5133DC

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### SECRETARIA GERAL
### EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
**CNPJ n°:** 34.845.040/0001-56
**CONTRATADO (A):** RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA
**CPF:** 919.559.712-34
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a "CLAUSULA III" do contrato original. Prorrogando o prazo da vigência do contrato administrativo por prazo determinado do contratado, passando a ter seu encerramento em 11/03/2021. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em razão da necessidade de manter a continuidade dos serviços no setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Paragominas.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 4°, da lei municipal de n° 910/2016, c/c clausula III do contrato n° 009/2019.
AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
**VIGÊNCIA**: 11/03/2020 A 11/03/2021.
**Valor Mensal:** R$ 2.980,01 (dois mil e novecentos e oitenta reais e um centavo).
**Dotação Orçamentária:** 31.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado
**Fonte de Recurso**: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
**DATA DA ASSINATURA**: 11 DE MARÇO DE 2020.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**782B4F6F

### SECRETARIA GERAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº 004/2020-CPL/CMP**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 – CMP**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA** comunica aos interessados que realizará no dia **26/03/2020 às 09:00hs**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, AGENTE DE PORTARIA E RECEPÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA COM O FORNECIMENTO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS.**
O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Paragominas, localizada na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda (Centro), na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, no mural de licitações do TCM/PA, no portal da Câmara de Paragominas, mais informações no Telefone (91) 3729-7922, pelo site camaraparagominas.pa.gov.br e por e-mail cmplicitacao@gmail.com.

Paragominas - PA, 16 de março de 2020.

***LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**29D27C68

### SECRETARIA GERAL
### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA Nº A-001/2020-CMP Nº CONTRATO: 003/2020-CMP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE 12/03/2020 – Nº 2444

**- Onde se lê:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **ELÉTRICOS** E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA CÂMARA.

**- Leia-se como segue:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **MANUTENÇÃO** E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA CÂMARA.

Os outros termos permanecem inalterados.

Paragominas - PA, 16 de março de 2020.

***LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**B1BC6A80

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto.....:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMOEM CONFECÇÃO DE OBRA ARTÍSTICACOM CRIAÇÃO DE UMA CASCATA DE ÁGUA ARTIFICIAL.
**Contratado.....:** CARLOS RESPLANDES POMPEU
**Fundamento Legal...:**ART. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, em 12 de março de 2020.

***VALDIR RODRIGUES SANTO***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**D4B90F8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 2/2020-01 Contratação de empresa para prestar serviço de reforma no prédio do GRAS do município de Abel Figueiredo PA.. Data de abertura: 31/03/2020. Horário: 09:00 horas

Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Avenida Alacid Nunes, nº 79, Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br, e no www.tcm.pa.gov.br/portal do jurisdicionado/sistema/mural-de-licitacoes Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

***VALDIR RODRIGUES SANTO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**C2A49271

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/CMAAN/2020**

**Origem:** Dispensa de Licitação nº 009/CMAAN/2020.
**Contratante:** Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
**Contratada:** W. LUIZ DA COSTA EIRELI - EPP
**CNPJ: nº** 31.904.430/0001-61
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hotelaria e Hospedagem.
**Valor**: R$ 17.080,00 (Dezessete mil Oitenta reais)
**Vigência**: 13/03/2020 à 31/12/2020.
**Programa de trabalho**: Dotação Orçamentária exercício 2020 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica
**Assinam**: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Weverson Luiz da Costa (Empresário).

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**17C39345

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2020 GAB – PMA,

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
**Considerando** que na Notificação nº 002/2020, a Promotoria de Justiça de Anapu encaminhou à Secretária Municipal de Saúde a Notícia de Fato nº 001475-137/2019, com acusações de erro médico atribuídos ao médico Rodrigo Gundim;
**Considerando** que o 10º Centro Regional de Saúde da SESPA encaminhou ao Conselho Municipal de Saúde de Anapu – com cópia para a SMS de Anapu, MPE e CRM -, relatório técnico de auditoria realizada no Hospital Municipal Oscar de Dea, em virtude de denúncias assacadas contra o médico Rodrigo Gundim;
**Considerando** que o relatório de auditoria do 10º CRS/SESPA fez diversas constatações, recomendações e solicitações que devem ser atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal;
**Considerando** que os serviços na área de saúde, como consultas especializadas, realização de cirurgias e outros que foram objeto das denúncias/acusações apresentadas ao MPE e SESPA, foram contratados mediante prévia licitação pública (Pregão nº 008/2019-01/FMS), no sistema de registro de preços, onde sagrou-se vencedora R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS - ME;
**Considerando** as obrigações, encargos e responsabilidades assumidas contratualmente pela empresa R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS – ME e as penalidades previstas na Cláusula Décima Sétima, do respectivo contrato administrativo;
**Considerando** o disposto nos artigos 77 e artigo 78 e, 79 da Lei Federal nº 8.666/93;
**Considerando**, finalmente, que são imprescindíveis os serviços na área de saúde, incluindo-se as consultas especializadas, cirurgias, exames e outros realizados no Hospital Municipal Oscar de Dea.

**DECRETA:**
**Art. 1º.** Este decreto dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas para apuração das denúncias e acusações encaminhadas pelo Ministério Público Estadual e 10º Centro Regional de Saúde da SESPA à Secretaria Municipal de Saúde de Anapu, envolvendo possíveis erros cirúrgicos e procedimentais do médico RODRIGO CARVALHO GUNDIM.
**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá instaurar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o devido processo legal para responsabilização da empresa R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS – ME na hipótese inexecução total ou parcial do contrato administrativo celebrado com o Fundo Municipal de Saúde de Anapu, bem como pelos prejuízos porventura suportados pelo Município, tendo em vista as denúncias apresentadas pelo Ministério Público Estadual e 10º Centro Regional de Saúde da SESPA.
**Parágrafo Único.** No processo administrativo de que trata este artigo, deve ser assegurado à empresa R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS – ME o contraditório e a mais ampla defesa, os princípios e a legislação aplicável especialmente a Lei nº 8.666/93.
**Art. 3º**. A Secretaria Municipal de Saúde de Anapu deverá instaurar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, Sindicância para apurar tudo quanto consta do Relatório de Auditoria do 10º CRS/SESPA e da Notícia de Fato encaminhada pelo Ministério Público Estadual, mediante a constituição de comissão constituída na forma da lei.
**Art. 4º.** Fica vedada a prestação de serviços pelo médico RODRIGO CARVALHO GUNDIM no Hospital Municipal Oscar de Dea e em qualquer unidade de saúde pública no Município de Anapu, enquanto não ultimados os procedimentos indicados neste Decreto.
**Parágrafo Único.** A empresa R C GUNDIM SERVIÇOS MÉDICOS – ME deve ser oficiada para que mantenha a execução do contrato administrativo em vigor, cumprindo, entretanto, o determinado no *caput* deste artigo, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias.
**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rubens Silva de Oliveira Junior
**Código Identificador:**38CF49E4

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2020 GAB – PMA,

Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária do Município de ANAPU-PA, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Anapu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6.º, *caput* e inciso IX, e do artigo 23, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 4.º, bem como os artigos 9.º, 10 e 42, da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de Julho de 2001 (Estatuto das Cidades);

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº. 13.465/2017, que instituiu no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

**CONSIDERANDO** que nos termos do parágrafo único do art. 28, da Lei nº 13.465/2017, não impedirá a Reurb, na forma estabelecida nesta Lei, a inexistência de lei municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local aplicáveis a projetos de regularização fundiária urbana.
**DECRETA**:

**Art. 1.º** Fica instituído o Programa de Regularização Fundiária do Município de Anapú-Pa, denominado REURB, que tem como objetivo a adoção de instrumentos de política urbana definidos na legislação Constitucional, Federal e Municipal, com vistas à promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, observado o interesse social.

**§ 1.º** O Programa Municipal de Regularização Fundiária regulamentado por este Decreto, será coordenado pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Terras e Tributos do Município, cabendo ao Secretário Municipal de Finanças, expedir as normas e documentos necessários para implementação do respectivo Programa.

**Art. 2.º** O Programa de Regularização Fundiária, visa garantir a coordenação, o monitoramento, o controle e a execução da regularização fundiária sustentável de interesse social ou específico no Município de Anapu, Estado do Pará, por meio da titulação de bens imóveis de áreas públicas ou particulares ocupadas, bem como a recuperação urbana municipal, motivando o desenvolvimento social, econômico e o consequente resgate da cidadania, conforme a legislação vigente.
**Art. 3º** Os assentamentos irregulares para fins urbanos, existentes no Município até a data de publicação deste Decreto, poderão ser objeto da política de Regularização Fundiária, social específica ou inominada, desde que obedecidas às diretrizes fixadas neste Decreto e nas demais leis municipais, estaduais e federais, no que for pertinente.

**Art**. **4º**A Reurb compreende duas modalidades:

I - Reurb de interesse social (Reurb-S): aplicável a núcleos urbanos informais ocupados por beneficiário com baixa renda;
II - Reurb de interesse específico (Reurb-E): aplicável a núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso anterior.
**§ 1o** Serão isentos de custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrais relacionados à Reurb-S:
I - o primeiro registro da Reurb-S, o qual confere direitos reais aos seus beneficiários;
II - o registro da legitimação fundiária;
III - o registro do título de legitimação de posse e a sua conversão em título de propriedade;
IV - o registro da CRF e do projeto de regularização fundiária, com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada;
V - a primeira averbação de construção residencial, desde que respeitado o limite de até setenta metros quadrados;
VI - a aquisição do primeiro direito real sobre unidade imobiliária derivada da Reurb-S;
VII - o primeiro registro do direito real de laje no âmbito da Reurb-S; e
VIII - o fornecimento de certidões de registro para os atos previstos neste artigo.
**§ 2o** Os atos de que trata este artigo independem da comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias, sendo vedado ao oficial de registro de imóveis exigir sua comprovação.
**§ 3o** A classificação da modalidade da Reurb de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderá ser feita, a critério do Município de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária.
**§ 4o** Para fazer jus a Reurb-S, o benefício cumulativamente deve apresentar os seguintes requisitos:
Ter renda familiar inferior a 01(um) salario mínimo vigente;
Ser destinada somente para imóveis residenciais;
Está cadastrado em programa social e configurar na lista do CadUnico;
Não ser beneficiário concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;
Não ter sido beneficiário contemplado por legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto;
Não ser detentor de mais de uma posse embora que a ocupe de forma mansa e pacifica;
Possuir declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada por seu gestor e por profissional da assistência social, de que o beneficiário se enquadra nas condições de hipossuficiência.

**§ 5º** o beneficiário que não fizer jus a Reurb-S poderá regularizar tantos quantos imóveis possuir pela Reurb-E.
**Art. 5º** Poderão requerer a Reurb:

I- a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;
II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;
III - os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;
IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e
VI - o Ministério Público.

**§ 1º** Os legitimados poderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive requerer os atos de registro, como também a elaboração de peças técnicas.
**§ 2º** Nos casos de parcelamento do solo, de conjunto habitacional ou de condomínio informal, empreendidos por particular, a conclusão da Reurb confere direito de regresso àqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.
**§ 3º** O requerimento de instauração da Reurb por proprietários de terreno, loteadores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal.

**INSTRUMENTOS DA REURB**

**Art. 6º** Poderão ser empregados os seguintes institutos jurídicos:
I - a legitimação fundiária e a legitimação de posse, nos termos desta Lei nº 13.465/2017;
II - a usucapião, nos termos dosarts. 1.238a1.244 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), dosarts. 9ºa14 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e doart. 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
III - a desapropriação em favor dos possuidores, nos termos dos§§ 4ºe5º do art. 1.228 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
IV - a arrecadação de bem vago, nos termos doart. 1.276 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
V - o consórcio imobiliário, nos termos doart. 46 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

VI - a desapropriação por interesse social, nos termos doinciso IV do art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
VII - o direito de preempção, nos termos doinciso I do art. 26 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
VIII - a transferência do direito de construir, nos termos doinciso III do art. 35 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
IX - a requisição, em caso de perigo público iminente, nos termos do§ 3º do art. 1.228 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
X - a intervenção do poder público em parcelamento clandestino ou irregular, nos termos doart. 40 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;
XI - a alienação de imóvel pela administração pública diretamente para seu detentor, nos termos daalínea f do inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
XII - a concessão de uso especial para fins de moradia;
XIII - a concessão de direito real de uso;
XIV - a doação; e
XV - a compra e venda.

**Parágrafo Primeiro** – O Município avaliará a conveniência e oportunidade de escolher dentre os institutos jurídicos específicos o que melhor se coaduna com o interesse público, devendo fazê-lo em decisão fundamentada, até a conclusão do processo administrativo.

**Parágrafo Segundo** – Os legitimados para requerer a REURB, na forma do artigo anterior, quando do requerimento da abertura do procedimento poderão indicar a modalidade da regularização a ser empregada, todavia, a escolha pelo instituto jurídico adequado caberá ao Município.

**Art. 7º.** Dos imóveis que estão compreendidos em seu domínio, o Município promoverá regularização sobre a forma de legitimação fundiária.

**Art. 8º.** A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

**§1º** – Por ser ato originário, a legitimação fundiária importa na aquisição da unidade imobiliária livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos e gravames, e não haverá a incidência de impostos de transmissão.
**§2º** – É facultado ao Município, encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis Títulos individualizados ou CRF para registro imediato da aquisição de propriedade, dispensados a apresentação de título individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes e sua devida qualificação e a identificação das áreas que ocupam.
**§3º** – Poderá o Município atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.
**§4º** – Não será devido nenhuma taxa ou tributo para emissão do título de legitimação fundiária, nem eventuais débitos de tributo municipal obstará a regularização; todavia, a outorga do título ou CRF não implica em remissão, perdão da dívida ou renúncia fiscal, podendo o município cobrar posteriormente os impostos devido na forma da legislação tributária.
**§5º** – Na REURB-E, no ato em que a CRF ou título individualizado for levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis, o beneficiário deverá apresentar ao oficial, prova de contratação e quitação dos custos referentes aos serviços técnicos prestados, acompanhado da ART-Anotação de Responsabilidade Técnica ou certificado equivalente de outros conselhos de classe quando for o caso, nos termos da lei *13.465/2017 art.33º item II.*
**§6º** – Os beneficiários da REURB – S e REURB – E receberão seus títulos individualizados ou CRF somente após a conclusão de todas as etapas da REURB que será considerada concluída, após o registro da CRF ou título individualizado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, nos termos da lei 13.465/2017 art. 28º item VII,

**DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**

**Art. 9º.** O Município no âmbito da regularização fundiária terá a faculdade de se valer ou não do procedimento de demarcação urbanística, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e na caracterização do núcleo urbano informal a ser regularizado.
**§ 1º**O auto de demarcação urbanística deve ser instruído com os seguintes documentos:
I-planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas, indicação dos proprietários identificados e ocorrência de situações de domínio privado com proprietários não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;
II-planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis.
**§ 2º**O auto de demarcação urbanística poderá abranger uma parte ou a totalidade de um ou mais imóveis inseridos em uma ou mais das seguintes situações:
I - domínio privado com proprietários não identificados, em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;
II - domínio privado objeto do devido registro no registro de imóveis competente, ainda que de proprietários distintos; ou
III - domínio público.
**§ 3º**Os procedimentos da demarcação urbanística não constituem condição para o processamento e a efetivação da Reurb.
**Art. 10**. O Município notificará os titulares de domínio e os confrontantes da área demarcada, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, para que estes, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias.
**§ 1º**Eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados, ou não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal, serão notificados por edital, para que, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias.
**§ 2º**O edital de que trata o § 1ºdeste artigo conterá resumo do auto de demarcação urbanística, com a descrição que permita a identificação da área a ser demarcada e seu desenho simplificado.
**§ 3º**A ausência de manifestação dos indicados neste artigoserá interpretada como concordância com a demarcação urbanística.
**§ 4º**Se houver impugnação apenas em relação à parcela da área objeto do auto de demarcação urbanística, é facultado ao poder público prosseguir com o procedimento em relação à parcela não impugnada.
**§ 5º**A critério do poder público municipal, as medidas de que trata este artigo poderão ser realizadas pelo registro de imóveis do local do núcleo urbano informal a ser regularizado.
**§ 6º**A notificação conterá a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.
**Art. 11**. Na hipótese de apresentação de impugnação, poderá ser adotado procedimento extrajudicial de composição de conflitos, inclusive, sendo facultado a participação do oficial de registro de imóveis para mediar a composição.
**§ 1º**Caso exista demanda judicial de que o impugnante seja parte e que verse sobre direitos reais ou possessórios relativos ao imóvel abrangido pela demarcação urbanística, deverá informá-la ao poder público, que comunicará ao juízo a existência do procedimento de que trata o**caput**deste artigo.
**§ 2º**Para subsidiar o procedimento de que trata o**caput**deste artigo, será feito um levantamento de eventuais passivos tributários, ambientais e administrativos associados aos imóveis objeto de impugnação, assim como das posses existentes, com vistas à identificação de casos de prescrição aquisitiva da propriedade.
**§ 3º**A mediação observará o disposto naLei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, facultando-se ao poder público promover a alteração do auto de demarcação urbanística ou adotar qualquer outra medida que possa afastar a oposição do proprietário ou dos confrontantes à regularização da área ocupada.

**§ 4º**Caso não se obtenha acordo na etapa de mediação, fica facultado o emprego da arbitragem.
**Art. 12.** Decorrido o prazo sem impugnação ou caso superada a oposição ao procedimento, o auto de demarcação urbanística será encaminhado ao registro de imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas.
**§ 1º**A averbação informará:
I - a área total e o perímetro correspondente ao núcleo urbano informal a ser regularizado;
II - as matrículas alcançadas pelo auto de demarcação urbanística e, quando possível, a área abrangida em cada uma delas; e
III - a existência de áreas cuja origem não tenha sido identificada em razão de imprecisões dos registros anteriores.
**§ 2º**Na hipótese de o auto de demarcação urbanística incidir sobre imóveis ainda não matriculados, previamente à averbação, será aberta matrícula, que deverá refletir a situação registrada do imóvel, dispensadas a retificação do memorial descritivo e a apuração de área remanescente.
**§ 3º**Nos casos de registro anterior efetuado em outra circunscrição, para abertura da matrícula de que trata o § 2ºdeste artigo, o oficial requererá, de ofício, certidões atualizadas daquele registro.
**§ 4º**Na hipótese de a demarcação urbanística abranger imóveis situados em mais de uma circunscrição imobiliária, o oficial do registro de imóveis responsável pelo procedimento comunicará as demais circunscrições imobiliárias envolvidas para averbação da demarcação urbanística nas respectivas matrículas alcançadas.
**§ 5º**A demarcação urbanística será averbada ainda que a área abrangida pelo auto de demarcação urbanística supere a área disponível nos registros anteriores.
**§ 6º**Não se exigirá, para a averbação da demarcação urbanística, a retificação da área não abrangida pelo auto de demarcação urbanística, ficando a apuração de remanescente sob a responsabilidade do proprietário do imóvel atingido.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
**Art. 13.** A Reurb obedecerá às seguintes fases:
I - requerimento dos legitimados;
II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
III - elaboração do projeto de regularização fundiária;
IV - saneamento do processo administrativo;
V - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;
VI - expedição da CRF pelo Município ou títulos individuais; e
VII - registro da CRF ou dos títulos individuais e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.
**Parágrafo único**. Não impedirá a Reurb, na forma estabelecida neste Decreto, a inexistência de lei municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local aplicáveis a projetos de regularização fundiária urbana.
**Art. 14**. Compete ao Município:
I - classificar, caso a caso, as modalidades da Reurb;
II - processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária; e
III - emitir a CRF ou título equivalente.
**§ 1º**Na Reurb requerida pela União ou pelos Estados, a classificação prevista no inciso I do**caput**deste artigo será de responsabilidade do ente federativo instaurador.
**Art. 15.** O interessado ao requerer a regularização de seu imóvel deverá apresentar os seguintes documentos:
Documento de identificação civil seu e de seu respectivo cônjuge e companheira;
Comprovação de endereço ou documento equivalente;
Para obtenção dos benefícios da Reurb-s os documentos exigidos neste decreto;
**§1º** O Município deverá instruir no procedimento a planta e memorial do imóvel, bem como informações cadastrais e avaliação do imóvel para efeitos fiscais.
**Art. 16**. Estando regular e sem oposição o procedimento, o título será deferido ao requerente e deverá ser firmado pelo Secretário Municipal de Finanças e pelo Prefeito Municipal.
**Art. 17**. Nenhum título será entregue diretamente a seu beneficiário, sem que primeiro haja a comprovação de que o mesmo foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Anapú e em se tratando de REURB-E, prova de quitação dos serviços técnicos pelo beneficiário, mediante certidão de quitação emitida pela empresa e/ou técnicos contratados para elaboração dos projetos fundiários, acompanhado de cópia da ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) do projeto, ou documento similar.
**Art. 18.** Fica a cargo dos beneficiários de títulos de propriedades emitidos na modalidade Reurb-E o registro dos respectivos títulos no cartório de registro de imóveis competente, sob as suas expensas.
**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rubens Silva de Oliveira Junior
**Código Identificador:**001270B5

---

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2020 GAB – PMA,

> "Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no município Anapu-PA; Cria a Comissão de análise e aprovação de projetos de REURB e, dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**a instituição, pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro.

**CONSIDERANDO**a necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável.

**CONSIDERANDO**a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais.

**CONSIDERANDO**o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio município, decorrente do fato de ter todos os imóveis do território devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis de Anapu.

**CONSIDERANDO**as fases que devem ser obedecidas pela REURB, bem como as competências do município de Anapú conforme Decreto nº 017/2020 GAB/PMA.

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica criada a COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REURB doravante denominada apenas de "COMISSÃO".

**Art. 2º** A Comissão será responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e regularização fundiária de interesse específico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (LREURB), em áreas situadas dentro do município a serem identificadas por Portaria formulada pela referida Comissão e ratificada por Decreto Executivo Municipal.

**Parágrafo único**. As demais portarias, que não tratem especificadamente da aprovação do projeto de regularização fundiária, prescindem da expedição de decreto.

**Art. 3º** Competirá à Comissão:
I - Coordenar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;
II - Coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;
III - Deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;
IV - Atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;
V - Decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E;
VI - Opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;
VII - Executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB previstos na LEI DA REURB e demais situações necessárias para sua concretização;
VIII - Decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;
IX - Emitir no âmbito dos processos de REURB, as notificações previstas na lei 13.465/17;
X - Decidir sobre os casos omissos neste Decreto.

**Art. 5º** Incumbe ao Coordenador da Comissão:

I - Iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;
II - Instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;
III - Lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;
IV - Encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
V - Responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;
VI - Instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;
VII – Definir funções a serem exercidas pelos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.

**Art. 6º** A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:
01 servidor com atuação em Meio Ambiente;
01 Advogado (a);
01 Assistente Social;
02 servidores do Departamento de Terras e Tributos.

**Art.7°** Poderão prestar serviços à Comissão, profissionais da área de assessoria técnica disponibilizados por eventuais contratações pelo município de Anapu ou em virtude da celebração de Termos de Cooperação, exercendo funções colaborativas, orientando quanto a procedimentos e treinando servidores municipais para exercerem suas atribuições.

**Art.8°**. Os servidores designados para a comissão são:

**Coordenador:** Miqueias de Araújo Nascimento - Coordenador De Tributos
**Membro:** Jadis Ribeiro dos Santos - Engenheiro Ambiental
**Membro:** Jacqueline Maximo Fernandes – Advogada
**Membro:** Raimunda Fernandes dos Santos - Assistente Social
**Membro:** Jandes Barbosa Martins - Chefe de Demarcação e Titulação de Terras

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rubens Silva de Oliveira Junior
**Código Identificador:**E3DD6763

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PROCESSO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA N° 148/2020 SMS

Determina a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar as denúncias constante do Relatório de Auditoria da SESPA (Ofício nº 4984/2019/DOCA) e da Notificação nº 002/2020 MP bem como designa membros para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Saúde de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável;**

**Considerando** as determinações do Decreto Municipal nº 016/2020 GAB – PMA, especialmente no artigo 3º;

**Considerando** as recomendações encaminhadas pela 10º Centro Regional de Saúde da SESPA, encaminhadas a esta Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 4984/2019/DOCA;

**Considerando** a Notificação nº 002/2020 (referente à notícia de fato nº 001475-137/2019) encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde pelo Ministério Público Estadual;

**Considerando** a gravidade das denúncias constante do Ofício nº 4984/2019/DOCA encaminhado pela SESPA e aquelas constante da Notificação nº 002/2020, encaminhada pelo Ministério Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Determinar a instauração de Sindicância para apurar todas as denúncias constante do Relatório de Auditoria do 10º CRS/SESPA e da Notícia de Fato encaminhada pelo Ministério Público Estadual.

Parágrafo único: a Sindicância instaurada através desta portaria se eximirá de apurar aqueles fatos para os quais não tenha a capacitação técnica necessária.

**Art. 2º**. Ficam designado os servidores (as) efetivos, **JACQUELINE MÁXIMO FERNANDES CORREIA**, Presidente, **MIRIVALDO FARIAS DO CARMO** e **ROSBERG SABOIA PEREIRA** para constituírem a Comissão de Sindicância para cumprimento do disposto do artigo anterior.

**Art. 3º**. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 4º**. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de março de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Anapu, Estado do Pará, em 09 de março de 2020.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rubens Silva de Oliveira Junior
**Código Identificador:**1531825E

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**PARFU Nº 203/2020**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **AMÉLIA MARIA DE ANDRADE,** residente e domiciliado na Rua Dois, nº 10, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Dois, Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 058 Lt. 0020 Un. 01, Bairro Novo Panorama deste município, envolvendo uma área de 308,70 m² (trezentos e oito metros e setenta centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Rua dois; 10,15 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0025 quadra 058; 30,65 metros.
Fundo confrontando com Lote 0085 e 0090 quadra 058; 10,00 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0015 quadra 058; 30,65 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 13 dias de março de 2020.

**Publicado por:**
Rubens Silva de Oliveira Junior
**Código Identificador:**5048A106

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**PARFU Nº 204/2020**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **AMÉLIA MARIA DE ANDRADE,** residente e domiciliado na Rua Dois, nº 10, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Dois, Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 047 Lt. 0105 Un. 01, Bairro Novo Panorama deste município, envolvendo uma área de 300,71 m² (trezentos metros e setenta e um centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Rua Dois; 10,40 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0110 quadra 047; 30,05 metros.
Fundo confrontando com Lote 0020 quadra 047 ; 9,60 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0100 quadra 047; 30,10 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 13 dias de março de 2020.

**Publicado por:**
Rubens Silva de Oliveira Junior
**Código Identificador:**1E8B5EE0

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**PARFU Nº 205/2020**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MARIA VANGELINA AIRES MESQUITA,** residente e domiciliado na Rua 08 (oito), nº 48, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu -PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Pará, Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 036 Lt. 0055 Un. 01, Bairro Imperatriz deste município, envolvendo uma área de 196,27 m² (cento e noventa e seis metros e vinte e sete centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Rua Pará; 10,00 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0060 quadra 036; 20,25 metros.
Fundo confrontando com Lote 0050 quadra 036; 9,30 metros.
Lateral direita confrontando com Rua Santa Tereza; 20,50 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado Pará aos 13 dias de março de 2020.

**Publicado por:**
Rubens Silva de Oliveira Junior
**Código Identificador:**EE520E44

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-016/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS (COM UM CONDUTOR HABILITADO) NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS. **Abertura: 27/03/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio

da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

***MANUELA REIS DE FRANÇA,***
Pregoeira Suplente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**553303C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-017/2020**

**Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de locação e montagem de estrutura de sonorização, iluminação, telão de LED, palco, tenda, banheiros químicos e geradores**; **conforme termo de referência e demais anexos.** Abertura: 27/03/2020 às 09h00min; O Edital estará disponível a partir do dia 16 de março de 2020 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

***RAFAELA REIS DE FRANÇA***
Pregoeira Suplente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**309AE29B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 9-009/2020 – SEMUSB**

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO** do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para futura prestação serviços de Exames Médicos e Clínicos Especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 5, subitem 5.1 do Anexo I, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital não afeta a formulação das propostas, e por este motivo mantem-se os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, **marcada para o dia 17.03.2020 às 09h00min**.

***ESMERYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS***
Pregoeira da CPL - SEMUSB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B91AC908

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 52 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020- SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
**RESOLVE:**
Art.1º ALTERAR a portaria nº 46/2020 publicada no dia 17 de fevereiro de 2020 no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

**Onde se lê**: Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução do contrato nº 029/2020 advindo do pregão presencial nº 076/2019:
ARACY LISBOA CAMPOS, portadora do CPF nº 575.781.842-53, Coordenador Pedagógico, matrícula nº 1885-1;
FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES, portadora do CPF nº 482.204.422-04, Professora, matrícula nº 221-1;
SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA, portadora do CPF Nº 726.268.952-53, Professora, matrícula nº 712-1;
**Leia-se**: Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução dos contratos nº 029/2020 e 030/2020 advindo do pregão presencial nº 076/2019:
ARACY LISBOA CAMPOS, portadora do CPF nº 575.781.842-53, Coordenador Pedagógico, matrícula nº 1885-1;
FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES, portadora do CPF nº 482.204.422-04, Professora, matrícula nº 221-1;
SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA, portadora do CPF Nº 726.268.952-53, Professora, matrícula nº 712-1;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 21/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 21 de Fevereiro de 2020.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

**Publicado por:**
Natalino Junior p Dos Santos
**Código Identificador:**DAE13047

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 9/2020-010**
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 26/03/2020 às 08:30 horas. Retirada do edital até as 13:30hs do dia 24/03/2020. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com

**Pregão Presencial 9/2020-011**
Objeto: Registro de preços para aquisição de portões, portas e janelas, todos com os itens devidamente instalados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 26/03/2020 às 14:30 horas. Retirada do edital até as 13:30hs do dia 24/03/2020. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com

Bom Jesus do Tocantins- PA, 13 de Março de 2020

***MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Socorro Castro Albuquerque
**Código Identificador:**7EB2E95E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**RETIFICAÇÃO**

No aviso do 1º termo aditivo do contrato nº 20190037 e 20190041 publicado no dia 11/03/2020, pág. 16 na FAMEP, onde se lê: Pregão Presencial nº 048/2019. Leia-se: Pregão Presencial nº 048/2018.

Bragança/PA, 13 de março de 2020.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**82066DF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190095.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: COSTA & PAES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190095. Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2019-SRP, Período: 08/03/2020 a 07/03/2021. Data da Assinatura: 05 de março de 2020.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**B04684B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190096.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: COSTA & PAES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190096. Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2019-SRP, Período: 08/03/2020 a 07/03/2021. Data da Assinatura: 05 de março de 2020.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**1D1F3F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vencedores do certame: AMAZON GRÁFICAMALHARIA & PAPELARIA LTDA, CNPJ: 11.087.686/0001-16, Valor Global R$ 430.550,00; GARCIA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 06.300.105/0001-42, Valor Global R$ 248.935,00; W. N. DA S.PINHEIRO EIRELI - EPP, CNPJ: 09.269.420/0001-42, Valor Global R$ 396.210,00 e K. A. GONÇALVES PEREIRA – ME, CNPJ: 10.303.265/0001-12, Valor Global R$ 397.395,00. Adjudicado em 06/02/2020 e homologado em 13/02/2020.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**5969424C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DA ATA SRP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**PREGÃO Nº 9/2020-002**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2020-002: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 11.087.686/0001-16, itens 010, 011, 015, 016, 018, 019, 029, 031, 032, 037, 042, 044, 045, 047, 054, 056, 058, 059, 068, 069, 074, 075, 079, 081, 084, 086, 095, 103, 107, 114, 116, 119 e 121. Valor: R$ 430.550,00. CNPJ: 06.300.105/0001-42, itens 002, 008, 012, 017, 030, 034, 035, 036, 038, 043, 052, 053, 057, 061, 065,073, 076, 077, 080, 085, 089, 093, 097, 098, 104, 105, 108, 118 e 122. Valor: R$ 248.935,00. CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 001, 003, 004, 006, 014, 020, 021, 024, 025, 027, 040, 048, 051, 055, 064, 067, 070, 072, 078, 082, 083, 087, 088, 092, 096, 101, 102, 106, 112 e 113. Valor: R$ 396.210,00. CNPJ: 10.303.265/0001-12, itens 005, 007, 013, 022, 023, 026, 028, 033, 039, 041, 046, 049, 050, 060, 062, 063, 066, 071, 090, 091, 094, 099, 100, 109, 110, 111, 115, 117 e 120. Valor: R$ 397.395,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2020-002. Data da assinatura: 12/03/2020.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**FDE67B1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2020-002**

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: AMAZON GRAFICA MALHARIA & PAPELARIA LTDA. Contrato nº 20200096. Valor Global: R$ 430,550,00; GARCIA & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Contrato nº 20200097. Valor Global: R$ 248.935,00; W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI - EPP. Contrato nº 20200098. Valor Global: R$ 396.210,00; K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME. Contrato 20200099. Valor Global: R$ 397.395,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 13/03/2020 à 31/12/2020.Assinatura: 13/03/2020.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**F6440769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-008**

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SEMATEG COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA E SEMAFORICA LTDA. Contrato nº 20200083. Valor Global: R$ 114.611,36. Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para manutenção das unidades de saúde do Riozinho, Benjamim Constant, Perpetuo Socorro, Tamatateua e Samaumapara, situadas no município de Bragança/PA. Vigência: 10/03/2020 à 10/12/2021.Assinatura: 10/03/2020.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**AAEA54AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190097.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: COSTA & PAES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190097. Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2019-SRP, Período: 08/03/2020 a 07/03/2021. Data da Assinatura: 05 de março de 2020.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**244C3D98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190098.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: COSTA & PAES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190098. Modalidade: Pregão Presencial n° 003/2019-SRP, Período: 08/03/2020 a 07/03/2021. Data da Assinatura: 05 de março de 2020.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**00E0FC3C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 133/2020**

**Portaria n.º 133/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Dionizio José Coutinho dos Santos,** CPF n.º 246.599.832-34, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Geral de Serviço Autônomo de Água e Esgoto, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 (doze) de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**9BB4BEB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 143/2020**

**Portaria n.º 143/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012.**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo disciplinar instaurado através da Portaria Municipal n.º 664/2019 em face do servidor Thiago Anselmo Guimarães, matricula funcional n.º 0101247, cujo objeto é a apuração da existência ou não de acumulação indevida do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal com a de Titular do Cartório do Único Ofício do Município de Sapucaia - PA;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa proferida pelo Prefeito de Canaã dos Carajás que reconheceu que o servidor Thiago Anselmo Guimarães infringiu as disposições do art. 218, inciso XXIV do Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás (Lei Municipal n.º 282/2012), cuja penalidade é a aplicação da demissão consoante estabelece o art. 219, inciso III c/c art. 224 do mesmo diploma legal, bem como as implicações do art. 225, caput, da Lei Municipal n.º 282/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEMITIR** o Sr. **Thiago Anselmo Guimarães,** CPF nº. 946.487.002-87**,** Matrícula n.º 0101247, do cargo de Provimento Efetivo de Procurador Municipal**,** junto a **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**D1490016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DA ATA Nº 20202227**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20202227**
**ORGÃO GERENCIADOR**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 183/2019/PMCC-CPL
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 090/2019/SRP
**OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de aplicação de micro revestimento a frio (MRAF), viabilizando a manutenção de ruas e avenidas da zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
**Vencedoras do Certame:** CONSORCIO CANAÃ, formada pelas Empresas CONSTRUTORA BELMONTE LTDA – CNPJ: 07.102.198/0001-63, líder do consorcio e empresa CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA- CNPJ: 14.916.797/0001-86, Com o valor de R$ 11.410.716,00 (onze milhões quatrocentos e dez mil setecentos e dezesseis reais).
**DATA DE ASSINATURA DA ATA**: 24 de janeiro de 2020.
**DATA DE VIGÊNCIA DA ATA**: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**F8E7992C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 134/2020**

**Portaria n.º 134/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são**

**conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **Valmira Vieira dos Santos,** CPF nº. 717.439.019-68, do cargo de provimento comissionado de Assessor Especial I, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 (doze) de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**95549DF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 144/2020**

**Portaria n.º 144/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Valmira Vieira dos Santos,** CPF nº. 717.439.019-68, para assumir o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 (doze) de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**F12DE002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 135/2020 - GP**

**Portaria n.º 135/2020 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **Maria de Jesus da Silva Carvalho,** CPF n.º 926.835.331-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 25 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**06D8531B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 136/2020- GP**

**Portaria n.º 136/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Leandro Fernandes de Sousa,** CPF nº. 734.882.752-72**,** Mat. 100766**.** Para assumir a Função Gratificada de Gestor de Setor – Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS)**,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**D825E69A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 137/2020- GP**

**Portaria n.º 137/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Jeane de Sousa Botelho,** CPF nº. 811.108.472-20**,** Mat. 0101779**.** Para assumir a Função Gratificada de Gestor de Setor – GFGSM FG XIII, do Setor de Inspeção e Documentação Escolar (DIDE)**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**B4E04814

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 138/2020- GP**

**Portaria n.º 138/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Raquel Alves da Silva,** CPF nº. 712.984.952.53**,** Mat. 0101779**.** Para assumir a Função Gratificada de Secretário Escolar – SEE – FG XIV, no FUNDEB 40%, na E.M.E.I.F Tancredo de Almeida Neves, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**D2057D48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 139/2020- GP**

**Portaria n.º 139/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria José de Moraes Silva,** CPF nº. 632.736.082-34**,** Mat. 0101884**.** Para assumir a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 60%**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**64672E74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 141/2020 - GP**

**Portaria n.º 141/2020 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Anderson Leal da Silva,** inscrito no CPF nº. 527.057.572-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, no FUMDEB 60%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**5F9546E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 142/2020 - GP**

**Portaria n.º 142/2020 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Mairene Claudete de Souza,** inscrito no CPF nº. 003.469.526-06, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, no FUMDEB 60%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**34279C7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 0013/2020 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 54/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 10/03/2019, conforme solicitado em memorando.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 4.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 0,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 000,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$000,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 06 dias do mês de março de 2020.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
PORTARIA Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**9792C720

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 126/2020 - GP**

**Portaria n.º 126/2020 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO** o ofício nº 011/2020/CG/CAMTUC/UFPA, emitido pela Ministério da Educação Campus Universitário de Tucuruí – UFPA – Coordenadoria Geral - CAMTUC, no dia 10 de fevereiro de 2020, Solicitando a Cessão da Servidora Sra. Mirella Bastos Sampaio Rodrigues.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER,** com ônus para o órgão Origem**,** a servidora Municipal, Sra. **Mirella Bastos Sampaio Rodrigues,** matrícula nº 0101234, CPF sob nº 036.367.542-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Biblioteca Escolar, para o **Campus Universitário de Tucuruí – UFPA**.
**Art. 2º -** A cessão concedida terá o prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**1E236868

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 125/2020 - GP**

**Portaria n.º 125/2020 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO** o ofício nº 011/2020/CG/CAMTUC/UFPA, emitido pela Ministério da Educação Campus Universitário de Tucuruí – UFPA – Coordenadoria Geral - CAMTUC, no dia 10 de fevereiro de 2020, Solicitando a Cessão da Servidora Sra. Mirella Bastos Sampaio Rodrigues.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO** da servidora Municipal, Sra. **Mirella Bastos Sampaio Rodrigues,** matrícula nº 0101234, CPF sob nº 036.367.542-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Biblioteca Escolar, junto a **Prefeitura Municipal de Tucuruí – Pará**, desde 13 de agosto de 2019, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 393/2019 - GP.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**762B5449

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 127/2020- GP**

**Portaria n.º 127/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** o Sr. **Gildenir Silva Castelo Branco,** CPF nº.845.621.452-34**,** matrícula nº 0101676, do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Serviços Técnico Em Enfermagem**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**987A297E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 128/2020- GP**

**Portaria n.º 128/2020- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **Aline de Carvalho Bueno,** CPF nº. 000.951.732-42**,** matrícula nº 0101586, da Função Gratificada de Gestor de Setor – GFGSM FG XIII – do Setor de Inspeção e Documentação Escolar, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**1E809B12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 129/2020 - GP**

**Portaria n.º 129/2020 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** o Sr. **Lindomar Pereira Miranda,** CPF nº. 722.825.682-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de março de 2020 revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**9D22CD99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 130/2020 - GP**

**Portaria n.º 130/2020 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **Marta Ferreira dos Santos,** CPF n.º 915.707.782-72, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 25 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**14E1A33C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 140/2020 - GP**

**Portaria n.º 140/2020 - GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Helio Mendes Graciano,** inscrito no CPF nº. 911.037.382-91, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, no FUMDEB 60%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2020.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**CE6FF5B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 75/2020– G.S.**

**PORTARIA Nº. 75/2020– G.S.**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
**CONSIDERANDO** os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
**CONSIDERANDO** Requerimento do dia 12 de março de 2020, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família,** ao servidor (a) **WELLINGTON PAULO DOS SANTOS,** portador do CPF: 686.516.785-68, MAT.: 0101416**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO, lotado na **SEMHAB.**
**Art. 2º -** A Licença concedida terá o prazo de até 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 13 de março de 2020.

***VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 144/2020- GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**5D41522F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**ERRATA AO CONTRATO N º. 20201970**

**ERRATA AO CONTRATO N º. 20201970**
A Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás torna público a errata a publicação do extrato de Contrato Nº. 20201970, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMEP no dia 07 de fevereiro de 2020, Edição Nº. 2421
**ONDE LÊ-SE:**
VALOR TOTAL.....: R$ 6.001.881,50 (seis milhões, um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 6.001.881,50

**LEIA-SE:**
VALOR TOTAL.....: R$ 3.501.197,50 (três milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 3.501.197,50 (três milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**B40DAA63

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**ERRATA AO CONTRATO N º. 20201971**

**ERRATA AO CONTRATO N º. 20201971**
A Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás torna público a errata a publicação do extrato de Contrato Nº. 20201971, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMEP no dia 07 de fevereiro de 2020, Edição Nº. 2421
**ONDE LÊ-SE:**
VALOR TOTAL.....: R$ 3.040.443,00 (três milhões, quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 3.040.443,00 (três milhões, quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três mil reais)

**LEIA-SE:**
VALOR TOTAL.....: R$ 1.773.860,20 (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.175421320.2.135 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 1.773.860,20 (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**97591EF2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **FERNANDA BAHIA SANTANA** merece procedência no seu pleito recursal.

A nota inicialmente atribuída pela Comissão, de modo equivocado, deixou de observar o certificado juntado pelo curso de administração pública, constando 60h, para fins de anotação no critério de qualificação profissional.

De igual forma, não considerou a declaração apresentada pela empresa Nill papelaria e variedades Ltda., a qual atestou para fins de anotação no critério tempo de serviço, o labor exercido pela candidata no período de 01/11/2018 a 12/12/2019.

Dessa forma, a pontuação correta para a candidata deve ser a seguinte:

4,0 pontos pela comprovação do ensino médio.

1,0 ponto no critério qualificação profissional.

1,0 ponto no critério tempo de serviço.

Por todo exposto, a presente Comissão reconhece o equívoco na pontuação inicialmente atribuída à candidata FERNANDA BAHIA SANTANA, motivo pelo qual julga como **PROCEDENTE o referido recurso**, para que seja alterada a pontuação da candidata para 6,0 pontos, conforme fundamentação esposada.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 13 de março de 2020.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**DE567911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **CARLA CAROLINE SANTANA MUNIZ** merece procedência parcial no seu pleito recursal.

A nota inicialmente atribuída pela Comissão, de modo equivocado, deixou de observar o certificado juntado pelo curso da candidata, constando 80h, para fins de anotação no critério de qualificação profissional.

Por outro lado, verifica-se que a candidata **não se desincumbiu do ônus de provar a função a que exerce ou exerceu através de sua carteira de trabalho**, eis que foi juntada no momento da inscrição, pagina e folhas da CTPS que demonstram apenas alterações de salários, impossibilitando a Comissão de avaliar se a função exercida é correlata ou idêntica, ou, ainda, se referida carteira é, de fato, da recorrente, motivo pelo qual, não merece prosperar a argumentação apresentada, sob este ponto.

De mais a mais, a pontuação correta para a candidata deve ser a seguinte:
4,0 pontos pela comprovação do ensino médio.

2,0 pontos no critério qualificação profissional.

Por todo exposto, a presente Comissão, julga como **PROCEDENTE EM PARTE o referido recurso**, para que seja alterada a pontuação da candidata para 6,0 pontos, conforme fundamentação esposada.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 13 de março de 2020.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**D2170455

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ANGÉLICA DE NAZARÉ QUEIROZ DA COSTA** não merece procedência no seu pleito recursal.

Como verificado anteriormente, referida candidata deixou de cumprir em sua integralidade o item 2.1.11 do Edital, o qual afirma textualmente o seguinte:

"2.1.11 – No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;

b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Diploma de
Conclusão de Ensino Médio, ou documento equivalente;

e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);

f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;

g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;

h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;

**i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII.**

**j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses - Anexo VIII**

l) Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV."

Desta feita, verificou-se pela documentação apresentada o descumprimento das alíneas "i" e "j, conforme grifos acima, demonstrando a necessidade de desclassificação da candidata, na esteira, também, do que afirma o item 2.1.12 do Edital. Senão vejamos:

2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital.

Por todo exposto, a presente Comissão mantém integralmente a decisão outrora firmada, ocasião em que **JULGA COMO IMPROCEDENTE** o presente recurso, conforme fundamentação acima.
Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 13 de março de 2020.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**5746649B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **RANIERI COUTO ARNALD não** merece procedência no seu pleito recursal.

Referido candidato fez a juntada, no momento da inscrição e nos termos do item 2.1.11, de documentos comprobatórios de qualificação profissional sem número de horas, o que impossibilita a análise referente a este critério.

Em relação a juntada da CTPS, verificou-se que a mesma comprova período inferior a (1) um ano, de modo que, conforme estabelecido nos critérios do anexo IV, nesta fase somente serão atribuídas pontuações que alcancem ou um ano ou dois, não havendo fracionamento de ponto.

Portanto, pela leitura da CTPS e da própria declaração da empresa que fez a anotação da citada carteira do candidato, qual seja, Capanema Móveis Ltda., consta que o mesmo foi contratado do período de 21/06/2019 a 09/09/2019, demonstrando, por si só, que não se provou o período mínimo de um ano para fins de pontuação no critério ponto de serviço.

Por todo exposto, a presente Comissão mantem a pontuação inicialmente atribuída ao Sr. Ranieri Couto Arnaldo, motivo pelo qual

julga como **IMPROCEDENTE** o presente recurso, mantendo, em tudo, a pontuação anterior.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 13 de março de 2020.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**08ECBE07

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **VALERIA BARBOSA DO VALE** merece procedência no seu pleito recursal.

A nota inicialmente atribuída pela Comissão, de modo equivocado, deixou de observar o que estava anotado na sua CTPS, para fins de pontuação no critério tempo de serviço.

Dessa forma, a pontuação correta para a candidata deve ser a seguinte:

4,0 pontos pela comprovação do ensino médio.

2,0 pontos no critério qualificação profissional.

2,0 pontos no critério tempo de serviço.

Por todo exposto, a presente Comissão reconhece o equívoco na pontuação inicialmente atribuída à candidata VALERIA BARBOSA DO VALE, motivo pelo qual julga como **PROCEDENTE o referido recurso**, para que seja alterada a pontuação da candidata para 8,0 pontos, conforme fundamentação esposada.
Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 13 de março de 2020.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**A52A8B5D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** o seguinte:

O candidato Naelton Cleyton Pereira de Araujo, em sua peça recursal, solicita algo inusitado.

Ao invés de requerer a revisão de sua pontuação, pleiteia a publicidade das avaliações feitas por esta Comissão, supondo que a mesma estaria agindo em desacordo com a Lei e normas editalícias.

Sobre isso, informamos que não cabe ao candidato pleitear direito diverso do seu, principalmente quando a administração pública goza de fé pública quando de seus atos públicos, não havendo espaço para insinuações.

De igual forma, referido candidato não é autoridade competente para solicitações informações do certame como um todo, motivo pelo qual sua solicitação não merece guarida.

Pois bem.

No que se refere a avaliação realizada, esta Comissão verifica que o candidato apresentou de forma integral todas as informações descritas no item 2.1.11 do edital, tendo sido habilitado para a segunda fase.

Na segunda fase, a pontuação atribuída ao sr. Naelton de Araujo, por esta Comissão de PSS, também se encontra alinhada ao que foi apresentado pelo mesmo. Isto porque não consta qualquer informação referente a juntada de documentos para comprovar ou qualificação profissional ou tempo de serviço, de modo que os 4,0 pontos atribuídos estão notadamente corretos.

Contudo, partindo para a avaliação inscrita no item 3 do presente edital, qual seja, critério de desempate, atinentes àqueles concorrentes ao cargo de auxiliar de serviços urbanos que constam com a nota 4, tal como o candidato, verificamos que a avaliação realizada merece reparo.

Pela avaliação desses candidatos com nota 4,0, deve o presente recorrente figurar na 43o ordem de classificação, e não na 62o, como constava, razão pela qual, neste ponto, deve ser reformada a presente listagem.

Por todo exposto, a presente Comissão mantem a pontuação inicialmente atribuída ao Sr. Naelton Cleyton Pereira de Araujo, **devendo ser modifica, apenas, a sua ordem de classificação, para o número 43, consoante aos critérios de desempate contidos no item 3 do edital de PSS.**

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 13 de março de 2020.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário da Comissao Do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**AC72D1D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **JOSÉ AYRTON DE SOUSA SOUSA** merece procedência no seu pleito recursal.

A comissão, de modo equivoco, nao registrou a declaração apresentada pelo mesmo, a qual, demonstra o cumprimento do requisito “tempo de experiência”, para fins de anotação.

Desse modo a pontuação do recorrente deve ser a seguinte:

4,0 pontos pelo certificado do ensino médio.
2,0 pontos pelo atendimento ao critério tempo de serviço.

Por todo exposto, a Comissão julga como PROCEDENTE o presente recurso, devendo ser anotada a pontuação 6,0, pra o recorrente, observado, em tudo, os critérios de desempate.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 13 de março de 2020.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**CEFE616B

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2020 FMAS**
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **27 do mês de MARÇO de 2020 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**260DA7F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2020 FMAS**
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **27 do mês de MARÇO de 2020 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**DE0A8E29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2020 FMAS**
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **27 do mês de MARÇO de 2020 às 13:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**37F1DFE2

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 076/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 040/2020, de 31 de janeiro de 2020, que exonerou, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Alistamento Militar (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **ADEVALDO JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**67C2C58E

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS OU ENCARGOS À MUNICIPALIDADE**

**PROCESSSO Nº 1830/2020 - CONTRATO DE DOAÇAO SEM ÔNUS OU ENCARGOS À MUNICIPALIDADE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA E POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com endereço na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** doravante denominado **DONATÁRIO,** e **POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, NIRE 21200958814 JUCEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.352.414/0019-65, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 3100, Quadra 110, Lote 10A, Centro, Município de Conceição do Araguaia/PA, neste ato representado por **JOYCE COSTA XAVIER**, brasileira, advogada, com inscrição na OAB/MA Nº 10.515, doravante denominada **DOADOR,** tem entre si justo e contratado o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS OU ENCARGOS À MUNICIPALIDADE** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
A **DOADORA** por esta e melhor forma de direito, dá em doação os bens e serviços, conforme consta no memorial descritivo que é parte integrante do presente termo, destinados à construção de estacionamento público na Avenida Sete de Setembro, Centro, em frente ao Estádio Azamor Cardoso (Carecão), bem como materiais e serviços necessários à realocação do muro do Estádio Azamor Cardoso.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS**
A **DOADORA** entregará ao Município de Conceição do Araguaia, em caráter definitivo e irrevogável, os bens e serviços para construção do estacionamento público em frente ao Estádio Municipal Azamor Cardoso, bem como para a realocação do muro do referido Estádio.
Os bens e serviços do presente termo são dados em doação, de forma espontânea e gratuita, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de qualquer ônus, encargos ou condição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

O presente Termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem ônus ou encargos à municipalidade, o qual é assinado, em duas vias de igual teor e forma, pelas partes.

Conceição do Araguaia/PA, 09 de março de 2020.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

***DIOGO RODRIGO DE SOUSA***
Procurador Geral do Município

***POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA***
CNPJ Sob o Nº 27.352.414/0019-65

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**E4AF564B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 012 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**EXTRATO DE PORTARIA**
PORTARIA N.º: 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2108/2020
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **FABIOLA D'AJUDA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESTINO: BELÉM/PA
INÍCIO: 15/03/2020
FIM: 21/03/2020
DIÁRIAS: 6 ½
VALOR: R$ 1.248,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

Ordenador Responsável:
***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**18D5106C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 013 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**EXTRATO DE PORTARIA**
PORTARIA N.º: 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º n.º 2108/2020
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **FABIOLA D'AJUDA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESTINO: BELÉM/PA
INÍCIO: 15/03/2020
FIM: 21/03/2020
VALOR: R$ 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020

Ordenador Responsável:
***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**0C566C0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 011 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA Nº 011/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.**

**GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – MATRÍCULA: 10790**
**SUPLENTE: WANDER MENEZES DUARTE – MATRÍCULA N.º 14472**
**FISCAL: LUANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 11130**
**SUPLENTE: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA – MATRÍCULA N.º 10819**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de março de 2020

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**6532F136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA N.º 010 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA Nº 010/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.**

**GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES – MATRÍCULA: 10790**
**SUPLENTE: WANDER MENEZES DUARTE – MATRÍCULA N.º 14472**
**FISCAL: CLEOBER AZEVEDO DE LIMA – MATRÍCULA N.º 13518**
**SUPLENTE: SAMARA VARGAS DA SILVA – MATRÍCULA N.º 13674**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de março de 2020

***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

**Publicado por:**
Fabíola D'ajuda Silva
**Código Identificador:**BDB89A72

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200075
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2020-110201
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
**CONTRATADA(O).....:** AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PATRULHAS MECANIZADA AGRÍCOLAS CONSTITUIDA DE 02 (DOIS) TRATORES AGRICOLAS DE PNEU, 01 (UMA) GRADE ARADORA E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA
**VALOR TOTAL.....:** R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

***JOSÉ VIEIRA DE CASTRO***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
**Código Identificador:**E75B33BD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2020 DOM ELISEU-PA 11 DE MARÇO DE 2020.

**Decreto Municipal nº 020/2020 Dom Eliseu-PA 11 de março de 2020.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2020, ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS NA FORMA DO ART. 198, §4º, CF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos IX e XII, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu;
Considerando o disposto no art. 84, VI, *a*, da Constituição Federal de 1988;
Considerando a Emenda Constitucional 51, de 2006 que incluiu o § 4º ao art. 198 do Texto Constitucional;
Considerando que houve a regulamentação do referido § 4º do art. 198 da Constituição Federal por meio da edição da Lei 11.350/2006;
Considerando que a própria Constituição Federal e a Lei Federal 11.350/2006 autoriza a realização de certame público na forma de processo seletivo para a admissão de agentes comunitários de saúde;
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, em reunião na data de 20.12.2019 deliberou pela necessidade de abertura de processo seletivo para a contratação de agentes comunitários de saúde, sobre a demanda necessária, bem como, sobre a forma de composição da Comissão Organizadora e Executora do Certame;
Considerando que não obstante o Processo Seletivo 001/2020 tratar-se de certame destinado a contratação de Agente Comunitários de Saúde ao quadro permanente da municipalidade, na forma do que dispõe a Lei Federal 11.350/2006, tanto o Decreto 048/2019 e o respectivo aviso de publicação fez constar o termo "simplificado";
Considerando que o inteiro teor do Edital do Processo Seletivo 001/2020 nada dispunha de que o mesmo destinava-se a arregimentação de servidores temporários;
Considerando a determinação judicial nos autos do processo 0800126-25.2020.8.14.0107 que determinou a suspensão do Edital de processo seletivo simplificado 01/2020 e, as respectivas provas que realizar-se-iam em 16.02.2020;
Considerando que os fundamentos para a decisão estão exclusivamente atrelados ao suposto fato de que o referido certame se prestaria a contratação de servidores de forma precária (temporários) bem como, o prazo de inscrição (05) seria exíguo, em violação ao principio da ampla concorrência;
Considerando que a decisão judicial foi imediatamente cumprida, independente do conhecimento formal da respeitosa decisão;
Considerando que ante a carga de processos sobre os ombros dos magistrados, e via de consequência eventual julgamento final de recursos junto ao Tribunal de Justiça do Estado impõe extenso lapso temporal;
Considerando que o interesse motivador da administração em realizar a contratação de servidores ao quadro permanente da municipalidade é a aplicação de política pública de saúde é essencialmente de forma preventiva conforme disposto no art. 2º da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde;
Considerando que atualmente há várias comunidades no município de Dom Eliseu sem cobertura do serviço desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde;
Considerando que não obstante não haver legislação especifica que determina período mínimo de inscrição em Processo Seletivo Público, a municipalidade não vê óbice em conceder prazo majorado do que previsto no Processo Seletivo 001/2020;
Considerando que o erro formal no emprego do termo "simplificado" poderá gerar dúvidas quanto à natureza do vinculo administrativo que o servidor viria a estabelecer com administração municipal a partir da aprovação no Processo Seletivo 001/2020;
Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando que não obstante haver a possibilidade de reversão da decisão judicial em sede recursal, a revogação do processo seletivo com a reabertura de novo procedimento - atendendo as fundamentações da decisão judicial -, melhor atende ao interesse público;
**DECRETA**
**Art. 1º** Fica revogado o Processo Seletivo 001/2020, cujo objetivo é a seleção de concorrentes ao cargo público de agentes comunitários de saúde.
**Art. 2º** Fica determinada a abertura de Processo Seletivo Público para atender a seleção de concorrentes ao cargo de Agentes Comunitários de Saúde-ACS, ao quadro permanente da municipalidade, na forma preconizada na Lei 11.350/2006.
**§ 1º** O Processo Seletivo a que refere o caput deste artigo deverá ser organizado e executado por Comissão Especial, formada por servidores efetivos e com representação do Conselho Municipal de Saúde.
**§ 2º** Para fins de melhor qualificar a organização e execução do certame, a Comissão poderá buscar apoio da 5ª Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde-SESPA.
**§ 3º** Dentre outras determinações, o edital deverá prever período mínimo de inscrições de 15 (quinze) dias.
**§ 4º** Todos os documentos do processo administrativo que fazem referencia ao certame deve constar "Processo Seletivo Público".
**Art. 3º** Fica determinada à Procuradoria Municipal, a comunicação da presente decisão nos autos do processo nº 0800126-25.2020.8.14.0107 a fim de se evitar eventual questionamento sobre o cumprimento da Ordem Judicial.
**Parágrafo único:** Ficam convalidadas as inscrições aperfeiçoadas no bojo do Processo Seletivo 001/2020, reservando aos concorrentes inscritos o direito de reembolso do valor recolhido a titulo de taxa de inscrição, caso declarem por escrito o interesse em não mais participar do novo Processo Seletivo Público.
**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, PA, 11.03.2020.

***AYESO GASTON SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Hugo Rafael Alves de Almeida
**Código Identificador:**9787A852

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **CONTRATO Nº 001/2020**. **CONTRATADA: A SOUZA LIMA EIRELI - EPP, CNPJ. 23.815.235/0001-37.** Valor total de **R$1.921,60 (um mil novecentos e vinte e um real e sessenta centavos). CONTRATO Nº 002/2020**. **CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ. 12.943.432/0001-15.** Valor total de **R$10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais). CONTRATO Nº 003/2020**. **CONTRATADA: ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 31.646.159/0001-01.** Valor total de **R$5.222,90 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos) e CONTRATO Nº 004/2020**. **CONTRATADA: M R DE MORAES EIRELI, CNPJ: 34.773.546/0001-05.** Valor total de **R$38.443,35 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Itaituba-PA 13 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES***
Presidente.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**F85BEDC3

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Aquisição de reservas e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba exercício 2020. **CONTRATO Nº 005/2020**. **CONTRATADA: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ. 07.146.872/0001-01.** Valor total de **R$80.219,10 (oitenta mil duzentos e dezenove reais e dez centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Itaituba-PA 13 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES***
Presidente.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**033CEF9F

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **CONTRATO Nº 006/2020**. **CONTRATADA: A K BELLO SANTOS EIRELI-ME. CNPJ. 09.484.602/0001-36.** Valor total de **R$55.292,50 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 007/2020**. **CONTRATADA: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO-ME, CNPJ: 10.642.652/0001-92.** Valor total de **R$23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Itaituba-PA 13 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES***
Presidente.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**ED08C881

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **CONTRATO Nº 008/2020**. **CONTRATADA: A K BELLO DOS SANTOS EIRELI – ME. CNPJ. 06.484.602/0001-36.** Valor total de **R$71.196,50 (setenta e um mil cento e noventa e sies reais e cinquenta centavos)** e **CONTRATO Nº 009/2020**. **CONTRATADA: ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 31.646.159/0001-01.** Valor total de **R$11.540,70 (onze mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Itaituba-PA 13 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES***
Presidente.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**50105B6F

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. **CONTRATO Nº 010/2020**. **CONTRATADA: A K BELLO SANTOS EIRELI-ME. CNPJ. 09.484.602/0001-36.** Valor total de **R$37.871,60 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e um real e sessenta centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Itaituba-PA 13 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES***
Presidente.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**2BC25E96

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CNPJ. Nº 10.221.281/0001-66. **OBJETO**: **Prestação de serviços de aluguel de veículos (sem condutor) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. CONTRATO Nº 011/2020**. **CONTRATADA: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 23.126.273/0001-82,** Valor total de **R$30.000,00 (trinta mil reais); CONTRATO Nº 012/2020** a empresa **W R P MARQUES EIRELI, CNPJ. 22.814.959/0001-01,** Valor total de **R$128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Itaituba-PA 13 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES***
Presidente.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**D56AE317

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200056
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O).....:** R.F.BONFIM EIRELI

**OBJETO.....:** Contratação de empresas para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 157.875,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.425,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.117 Apoio à Educação, Estudos e Pesquisas e Eventos Internos e Externos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.425,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.425,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.425,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082411014.2.125 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.125,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.275,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.130 Manutenção Serviço de Proteção e Atend. Integral à Familia(PAIF)Desenv. no CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.850,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.125,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.675,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.139 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.275,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431010.2.143 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.850,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.145 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vinculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.675,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.275,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431015.2.147 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 26.050,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2020 a 05 de Março de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200057
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O).....:** F.G.DE MELO EIRELI-ME

**OBJETO.....:** Contratação de empresas para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.103.498,25 (um milhão, cento e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 84.710,50, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.117 Apoio à Educação, Estudos e Pesquisas e Eventos Internos e Externos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 46.981,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 97.420,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.978,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082411014.2.125 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 89.555,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 94.959,25, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.130 Manutenção Serviço de Proteção e Atend. Integral à Familia(PAIF)Desenv. no CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 37.890,50, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 125.051,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 121.270,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.139 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 119.985,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431010.2.143 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 80.385,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.145 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vinculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 112.775,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 48.138,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431015.2.147 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.400,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2020 a 05 de Março de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200058
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O).....:** A P GUEDES EIRELI

**OBJETO.....:** Contratação de empresas para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 150.670,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.350,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.117 Apoio à Educação, Estudos e Pesquisas e Eventos Internos e Externos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.950,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.610,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.650,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082411014.2.125 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.200,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.660,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.130 Manutenção Serviço de Proteção e Atend. Integral à Familia(PAIF)Desenv. no CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.600,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.450,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.450,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.139 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.250,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431010.2.143 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.900,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.145 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vinculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.100,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.000,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431015.2.147 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.500,00
**VIGÊNCIA.....:** 05 de Março de 2020 a 05 de Março de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2020

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**607F9042

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200044
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** ODILON RODRIGUES VARELA
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200045
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** ELIDIO MENDES DA SILVA
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200046
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** ANTONIO DA SILVA SANTOS
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200047
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200048
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** JOEL LINS FERREIRA
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200049
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** JOSE MARIA DE LIMA CRUZ
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200050
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** EDUARDO ALMEIDA SALES
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200051
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** ZENILDO KAMASSURI APIAKA
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200052
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** JOSIVANE BENTES SOARES
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200053
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** PAULO SILVA ARAUJO
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 52.095,00 (cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 18.120,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200054
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 004/2020-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** ADEISON COSTA VIEGAS
**OBJETO.....:** Locação de transporte hidroviário remanescente para realização de transporte escolar e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0909.123620415.2.050 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Fevereiro de 2020

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**24C44B84

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020-PP.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020.**
**Objeto**: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 27/03/2020, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**95979791

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0052/2020**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

**RESOLVE:**
**Art. 1º- NOMEAR,** o senhor **DARLLIS COSTA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6832845 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 024.974.082-62, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2020.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**91D41A96

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0095/2020**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria **GAB/PMI Nº 0039/2020**, de 11 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 11 de fevereiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de março de 2020.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**3E3B1CCC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0096/2020**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** Temporariamente a servidora **LUCILEIA ALVES DE CARVALHO,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 125668-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E.M.E.F "PROFª GILDA LIMA DO CARMO".**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de março de 2020.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**EFB196D0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2020 - REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA "PREGÃO ELETRÔNICO", PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2020.**

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA "PREGÃO ELETRÔNICO", PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A**:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito municipal, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame, inclusive com a manutenção do sigilo das propostas apresentadas, até a respectiva abertura, e sem a identificação dos participantes até que seja declarada aceita a proposta vencedora.

Art. 3º Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.

§ 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o sistema eletrônico.

§ 3º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 6º À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso; e

VI - homologar o resultado da licitação.

Art. 7º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e

execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art. 8º As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 2º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

Art. 9º Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - coordenar o processo licitatório;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;

IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V - dirigir a etapa de lances;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação;

VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 10 Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 11 Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado e disponibilizado pelo município. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, sendo que para esse registro os interessados deverão acessar o site do sistema, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, preencher os dados solicitados e aguardar a validação por parte da Prefeitura;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no sistema eletrônico terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 12 A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso a seguir indicados:

a) Imprensa Oficial do Município;
b) Imprensa Oficial do Estado;
c) meio eletrônico, na internet.

§ 1º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 2º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

§ 3º Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 13 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§ 1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art. 14 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Art. 15 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

§ 1º A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

§ 2º Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre

plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

§ 3º Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art. 16 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

§ 3º A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

§ 4º As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

§ 5º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 17 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

Art. 18 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

§ 4º Serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º A etapa de lances da sessão pública, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro através do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de prorrogação automática pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

§ 7º Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no paragrafo anterior, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, da última prorrogação automática para o item.

§ 8º Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

§ 9º A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 10 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

§ 11 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 19 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante da melhor oferta e essa deverá comprovar sua situação de regularidade, por meio das condições de habilitação previstas no Edital, no prazo de até 30 (trinta) minutos, através do próprio sistema eletrônico, ou por e-mail, este último modo, desde que autorizado pelo Pregoeiro no "chat".

§ 2º O Pregoeiro verificará os dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Itaituba.

§ 3º Caso os dados e informações constantes no Cadastro de Fornecedores não atendam os requisitos estabelecidos no edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas efetuadas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Esta verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata de sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada.

§ 4º A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste edital mediante a apresentação de documentos, através do sistema eletrônico, ou por correio eletrônico, sendo este autorizado pelo pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida decisão sobre a habilitação.

§ 5º A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o § 3º, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere o § 4º, deste artigo, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista no § 3º e no § 4º, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.

§ 6º Os documentos apresentados que não estejam regularizados do Cadastro de Fornecedores deste Município, ou que não seja possível a comprovação de sua autenticidade através de meio eletrônico deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro, os quais, depois de examinados e rubricados pelo Pregoeiro, serão anexados ao processo da licitação.

§ 7º Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 8º No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato por meio eletrônico, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 9º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes

quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

§ 10 Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos à norma específica que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 11 Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art. 20 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 2º O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

§ 3º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 21 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

§ 1º Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.

§ 2º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

§ 4º O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, salvo disposição especifica do edital.

Art. 22 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, e será, se for o caso, descredenciado no sistema eletrônico, ficando impedido de participar de licitações com a administração pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo único. As penalidades obrigatoriamente constarão dos registros próprios de controle do município, e informadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 23 Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.

Art. 24 A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 25 Aplicam-se subsidiariamente as normas Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nºs 3.555 de 08 de agosto de 2000 e 5.450, de 1º de junho de 2005.

Art. 26 Compete a Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre matéria regulamentada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 27 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 10 de março de 2020.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**132038B6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020 - NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O BIÊNIO 2020-2021**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020.**

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O BIÊNIO 2020-2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal n° 1.193 de 03 de Janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** os procedimentos legais realizados pelas entidades não governamentais com a escolha das entidades representantes do segmento não governamental e as indicações realizadas pelas secretarias municipais que integral por lei o CMDCA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2020-2021.

**R E S O L V E**:

Art. 1º **NOMEAR** os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, titulares e suplentes representantes indicados pelo Poder Executivo e por entidades Não Governamentais, para o biênio 2020-2021, conforme abaixo listados:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**Representantes da SEMDAS:**

Conselheiro Titular: Jodie Porto Costa
Conselheiro Suplente: Eva Maria Gomes

**Representantes da SEMSA:**

Conselheiro Titular: Cleidson Colares Batista
Conselheiro Suplente: Waleyson Marcelo Farias da Silva

**Representantes da SEMED:**

Conselheiro Titular: Anamar Costa Cruz
Conselheiro Suplente: Maria do Socorro Castro da Silva

**Representantes da SEMAD:**
Conselheiro Titular: Vilma Silva de Oliveira
Conselheiro Suplente: Maria Domingas Silva de Sousa

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Representantes da A MÃO COOPERADORA NA AMAZÔNIA:**

Conselheiro Titular: Isaac Dias
Conselheiro Suplente: Joelma de Sousa Araújo

**Representantes da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAITUBA – APAE:**

Conselheiro Titular: Júbia Marcia Neves Leite Pereira
Conselheiro Suplente: Benjamin Araújo Almeida

**Representantes da PASTORAL DA CRIANÇA:**

Conselheiro Titular: Zenida Mauricio do Nascimento
Conselheiro Suplente: Elisvania Almeida Silva

**Representantes da ASSOCIAÇÃO PROJETO AÇÃO SORRISO – APAS:**

Conselheiro Titular: Jaci de Oliveira Sousa
Conselheiro Suplente: Andervânia Lima dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 11 de março de 2020.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Publicado no Diário Oficial do Município/jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e Por Afixação no Local de Costume, na Data Supra.

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**4292B2C1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0118/2020**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora **CLEUNILDA DA SILVA E SILVA,** Agente Comunitária de Saude, Matrícula n°130554-9, do quadro de servidores Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/03/2020 a 28/08/2020.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 06 de Março de 2020.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**EDD5DD9A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0119/2020**

**RONNY VON CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento do servidor **ANTONIO LUIZ DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, **a pedido,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, do servidor **ANTONIO LUIZ DE SOUSA**, matrícula nº 071245-0, Vigia, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedida através da Portaria GAB/SEMAD Nº 0185/2019, de 28/05/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 09 de março de 2020.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**BD7E1695

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0120/2020**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999.

**CONSIDERANDO,** o Artigo 166, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

**CONSIDERANDO** ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração, de 27/02/2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA,** ao servidor público municipal **FAGNER SOUZA DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 130545-0, Código: ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade nº 7609256 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 031.408.792-37, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Distrito de Barreiras, por infringir o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito às penalidade previstas nos Artigo 168 inciso II, da Lei Municipal supra citada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 09 de março de 2020.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**C04F5460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0123/2020**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar até 26 de abril de 2020, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **ROSA MARIA SANTOS SILVA**, Matrícula n° 010576-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 12 de março de 2020.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**F248EA83

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE nº **20200402002 – SEMINF**
Processo nº **018/2020 - CPL/PMJ.**
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **CONVITE Nº 20200402002 - SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE ARAÇÁ PRETO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE BOA VISTA DOS GUARIBAS NO MUNICÍPIO DE JURUTI**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** sendo DECLARADA FRACASSADA o **Item 01** - Construção do Muro de contenção de água na Comunidade Araçá Preto, Município de Juruti e DECLARADA VENCEDORA do **Item 02** - Construção de Praça na Comunidade Boa Vista dos Guaribas, a empresa: **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no** CNPJ: 10.971.680/0001-44.

Juruti – PA, 13 de março de 2020.

***VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS***
Presidente da CPL/PMJ

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**6DF2FC10

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº 028/2020**

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20201102001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sendo vencedora a

seguinte empresa: MANCINI PNEUS EIRELI-ME sob o nº de **CNPJ:** 32.148.723/0001-29.

Juruti – PA, 16 de Março de 2020.

***ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO***
Pregoeira/ PMJ

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**0506D1E9

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº 032/2020**

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20201302001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedoras as seguintes empresas: **GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA-ME** sob o nº de CNPJ: 11.252.100/0001-21 e **MARIA O. S. E SILVA-ME** sob o nº de CNPJ: 22.823.245/0001-51.

Juruti – PA, 16 de Março de 2020.

***ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO***
Pregoeira/ PMJ

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**526A3638

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – SEMED**
**PROCESSO Nº 011/2020 – PMJ/CPL**

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti – Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA **Nº 001/2020 – SEMED** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e 04/2015**, declarando vencedores os seguintes Produtores e Cooperativa: 1. **NALDINA SOUZA DA SILVA**, DAP: SDW339040732491902191049 e CPF: 339.040.732-49 no valor total de R$ 9.348,52 (Nove mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); 2. **ELIELSON OLIVEIRA DOS REIS**, DAP: SDW0010480982572501191103 e CPF: 010.480.982-57 no valor total de R$ 10.741,10 (Dez mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos); 3. **ELIZEU ALBUQUERQUE CARVALHO,** DAP: SDW0671944192202004180119 e CPF: 671.944.192-20 no valor total de R$ 2.202,74 (Dois mil duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos); 4. **ROJANE CORDEIRO DA SILVA,** DAP: SDW005294570246050220135 e CPF: 052.945.702-46 no valor total de R$ 8.686,40 (Oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); 5. **LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE JESUS,** DAP: SDW005966501246050220317 e CPF: 059.665.012-46 no valor total de R$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais); 6. **GUILHERME SILVA DE SOUSA,** DAP: SDW005016379238050220406 e CPF: 050.163.792-38 no valor total de R$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais); 7. **JOMARA GOMES BATISTA,** DAP: SDW004392378205140319137 e CPF: 043.927.382-05 no valor total de R$ 10.135,40 (Dez mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos); 8. **ROZELITO DOS SANTOS GUIMARÃES,** DAP: SDW021493723200290120105 1 e CPF: 214.937.232-00 no valor total de R$ 8.042,10 (Oito mil quarenta e dois reais e dez centavos); 9. **VALDILENE OLIVEIRA DOS REIS,** DAP: SDW0706965862150602201002 e CPF: 706.965.862-15 no valor total de R$ 10.305,86 (Dez mil trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos); 10. **RAIMUNDO JOSÉ TAVARES DE SOUZA,** DAP: SDW0703425802302501191237 e CPF: 703.425.802-30 no valor total de R$ 9.454,74 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); 11. **THAIS ELANE DA SILVA SOUZA,** DAP: SDW0059842692281701201117 e CPF: 059.842.692-28 no valor total de R$ 9.454,74 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); 12. **LIDIENE LOPES DA SILVA,** DAP: SDW0542396722871202200942 e CPF: 542.396.722-87 no valor total de R$ 9.284,64 (Nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); 13. **MAX DE LIMA DINIZ,** DAP: SDW0009552121818041908 18 e CPF: 009.055.212-18 no valor total de R$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais); 14. **MANOEL DE LIMA DINIZ,** DAP: SDW0949884042341103191018 e CPF: 949.884.042-34 no valor total de R$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais); 15. **MANOEL DA SILVA SOUZA,** DAP: SDW0726643552872501191223 e CPF: 726.643.552-87 no valor total de R$ 8.602,80 (Oito mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos); 16. **VALDINEIA DA SILVA SOUZA,** DAP: SDW0001969602740702201012 e CPF: 001.969.602-74 no valor total de R$ 8.424,80 (Oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); 17. **EVALDO SOARES DINIZ,** DAP: SDW0133230832530111181043 e CPF: 133.230.832-53 no valor total de R$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais); 18. **JOICE REIS BATISTA,** DAP: SDW0036362622030204191220 e CPF: 036.362.622-03 no valor total de R$ 12.816,32 (Doze mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos); 19. **RONEY DOS REIS CORDEIRO,** DAP: SDW0053028492832401201255 e CPF: 053.028.492-83 no valor total de R$ 12.651,97 (Doze mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos); 20. **ROMESSON MELO DOS REIS,** DAP: SDW0009989012700602200235 e CPF: 009.989.012-70 no valor total de R$ 9.094,80 (Nove mil noventa e quatro reais e oitenta centavos); 21. **LUIZ ALBERTO PEREIRA CANTO,** DAP: SDW0206464292720110190403 e CPF: 206.464.292-72 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 22. **POLIANA GOMES MORAES,** DAP: SDW0047326372640905190833 e CPF: 047.326.372-64 no valor total de R$ 7.585,00 (Sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais); 23. **ADRIANA GOMES MORAES,** DAP: SDW0023148312091604190457 e CPF: 023.148.312-09 no valor total de R$ 7.585,00 (Sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais); 24. **ALEXANDRO GOMES MORAES,** DAP: SDW0023148252331604190446 e CPF: 023.148.252-33 no valor total de R$ 7.585,00 (Sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais); 25. **ELIOMAR MELO DE SOUZA,** DAP: SDW0957952503249280119 0354 e CPF: 957.925.032-49 no valor total de R$ 10.591,40 (Dez mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos); 26. **NEUZA DE SOUZA SILVA,** DAP: SDW0366655842911211190406 e CPF: 366.655.842-91 no valor total de R$ 10.497,73 (Dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos); 27. **LEONILDES GOMES BATISTA,** DAP: SDW0414440352150602200326 e CPF: 414.440.352-15 no valor total de R$ 11.258,74 (Onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); 28. **MARIO JORGE AMARAL,** DAP: SDW0019737302001607180359 e CPF: 019.737.302-00 no valor total de R$ 11.651,00 (Onze mil seiscentos e cinquenta e um reais); 29. **CLAUDENILDA VIEIRA DOS SANTOS,** DAP: SDW0641079902060702201059 e CPF: 641.079.902-06 no valor total de R$ 10.184,09 (Dez mil cento e oitenta e quatro reais e nove centavos); 30. **IDALIANA MELO DOS REIS,** DAP: SDW0542389352680502200907 e CPF: 542.389.352-68 no valor total de R$ 11.258,74 (Onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); 31. **CYNTHIA DE JESUS DA SILVA,** DAP: SDW0664073892910502201026 e CPF: 664.073.892-91 no valor total de R$ 8.881,40 (Oito mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); 32. **ROSINALDO DOS SANTOS GUIMARÃES,** DAP: SDW0366591692532410181010 e CPF: 366.591.692-53 no valor total de R$ 7.445,56 (Sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 33. **ARLESSON ALBUQUERQUE MORAES,** DAP:

SDW0023148522062404190248 e CPF: 023.148.522-06 no valor total de R$ 9.205,05 (Nove mil duzentos e cinco reais e cinco centavos); 34. **JACIRENE TOSCANO DE ALBUQUERQUE,** DAP: SDW0458070272721103191115 e CPF: 458.070.272-72 no valor total de R$ 2.936,40 (Dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); 35. **ADIMILSON DA SILVA MORAES,** DAP: SDW0906924972342404190228 e CPF: 906.924.972-34 no valor total de R$ 8.856,21 (Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); 36. **JACINTO NONATO DE ALBUQUERQUE,** DAP: SDW0133257362203001190337 e CPF: 133.257.362-20 no valor total de R$ 8.036,40 (Oito mil trinta e seis reais e quarenta centavos); 37. **EDEIL REIS DA SILVA,** DAP: SDW0076912662602401200115 e CPF: 076.912.662-60 no valor total de R$ 9.837,00 (Nove mil oitocentos e trinta e sete reais); 38. **MOISES DA SILVA E SILVA,** DAP: SDW0030363642421202200500 e CPF: 030.363.642-42 no valor total de R$ 8.360,34 (Oito mil trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos); 39. **AMERICO PATRICK DE LIMA CANTO,** DAP: SDW0746748382151401191127 e CPF: 746.748.382-15 no valor total de R$ 11.289,55 (Onze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 40. **JAILSON DA SILVA CANTO,** DAP: SDW0746748382151401191127 e CPF: 746.748.382-15 no valor total de R$ 11.289,55 (Onze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 41. **JOÃO GOMES CANTO NETO,** DAP: SDW0746748382151401191127 e CPF: 746.748.382-15 no valor total de R$ 11.289,55 (Onze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 42. **KAIQUE BRENDO DE LIMA CANTO,** DAP: SDW0746748382151401191127 e CPF: 746.748.382-15 no valor total de R$ 11.289,55 (Onze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 43. **VALMIR JOSE MARTINS,** DAP: SDW0070972472151302200450 e CPF: 070.972.472-15 no valor total de R$ 1.949,10 (Um mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos); 44. **LEANDRO NUNES DE ASSUNÇÃO,** DAP: SDW0812350622872301191205 e CPF: 812.350.622-87 no valor total de R$ 9.179,90 (Nove mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos); 45. **HAROLDO MENDES DA SILVA,** DAP: SDW0916741582201002200326 e CPF: 916.741.582-20 no valor total de R$ 9.179,90 (Nove mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos); 46. **ROSIANE DA COSTA PANTOJA,** DAP: SDW0682630232201605191004 e CPF: 682.630.232-20 no valor total de R$ 4.625,16 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos); 47. **VALDENILSON ALBUQUERQUE DE SOUZA,** DAP: SDW0010349852481012181147 e CPF: 010.349.852-48 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 48. **MARIETA ALBUQUERQUE DE MELO,** DAP: SDW0863892892000504190959 e CPF: 863.892.892-00 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 49. **SUANE ALBUQUERQUE DE SOUZA,** DAP: SDW0014658872020504190943 e CPF: 014.658.872-02 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 50. **MARIA INEZ TAVARES SOARES,** DAP: SDW0022378232780110190439 e CPF: 022.378.232-78 no valor total de R$ 779,40 (Setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); 51. **MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DA SILVA,** DAP: SDW0261072952912708190229 e CPF: 261.072.952-91 no valor total de R$ 6.260,05 (Seis mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos); 52. **JULIO CESAR BATISTA PINTO,** DAP: SDW0013966402580502190459 e CPF: 013.966.402-58 no valor total de R$ 10.951,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e um reais); 53. **JOSE ALBERTO JEFRES DE SOUZA FILHO,** DAP: SDW0001937082210912219O326 e CPF: 001.937.082-21 no valor total de R$ 10.951,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e um reais); 54. **MARIENE PIMENTEL DE SOUZA,** DAP: SDW0644998392202210190239 e CPF: 644.998.392-20 no valor total de R$ 11.967,50 (Onze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); 55. **FERNANDO LUIZ ALVES BATISTA,** DAP: SDW0231271472870502190441 e CPF: 231.271.472-87 no valor total de R$ 10.951,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e um reais); 56. **JOÃO PEREIRA DA COSTA,** DAP: SDW0160686882911012190349 e CPF: 160.686.882-91 no valor total de R$ 14.047,41 (Quatorze mil quarenta e sete reais e quarenta e um centavo); 57. **ELINARA CALDEIRA DA COSTA,** DAP: SDW0009752252001212190213 e CPF: 009.752.252-00 no valor total de R$ 13.052,69 (Treze mil cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos); 58. **MARTA BENTES AZEVEDO,** DAP: SDW0824429752202302180913 e CPF: 824.429.752-20 no valor total de R$ 12.871,22 (Doze mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos); 59. **SUZI LIRA BARRETO,** DAP: SDW0586281182681504190935 e CPF: 586.281.182-68 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 60. **ELIVALDO SOUZA DOS SANTOS,** DAP: SDW0542209552913001190422 e CPF: 542.209.552-91 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 61. **SONIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO,** DAP: SDW0060406592201702200944 e CPF: 060.406.592-20 no valor total de R$ 8.834,10 (Oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos); 62. **MAIARA VIEIRA DOS SANTOS,** DAP: 0641079902060702201059 e CPF: 641.079.902-06 no valor total de R$ 10.211,03 (Dez mil duzentos e onze reais e três centavos); 63. **DAVID DE SOUZA TAVARES,** DAP: SDW0813660782681802200212 e CPF: 813.660.782-68 no valor total de R$ 8.962,36 (Oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); 64. **ALCIETE SOARES DE LIRA,** DAP: SDW0894209182201802200221 e CPF: 894.209.182-20 no valor total de R$ 8.962,36 (Oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); 65. **EMERSON MENDES TAVARES,** DAP: SDW0975213612531904180309 e CPF: 975.213.612-53 no valor total de R$ 8.880,76 (Oito mil oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos); 66. **RAIFRAN CORDEIRO GONÇALVES,** DAP: SDW0693651302631904180352 e CPF: 593.651.302-63 no valor total de R$ 6.429,86 (Seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); 67. **ROBERTO TAVARES PEREIRA,** DAP: SDW0023258362581012191105 e CPF: 023.258.362-58 no valor total de R$ 9.785,26 (Nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos); 68. **MARIA PEREIRA PRESTES,** DAP: SDW0705352722001802200420 e CPF: 705.352.722-00 no valor total de R$ 7.514,81 (Sete mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavo); 69. **ARLESSON PRESTES TAVARES,** DAP: SDW0024965112219041803040 e CPF: 024.965.112-21 no valor total de R$ 6.814,41 (Seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavo); 70. **RENATA TAVARES PEREIRA,** DAP: SDW0033987702231802200519 e CPF: 033.987.702-23 no valor total de R$ 4.135,54 (Quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); 71. **WANDERLEY DOS SANTOS TAVARES,** DAP: SDW0416296552871802200439 e CPF: 416.296.552-87 no valor total de R$ 8.179,99 (Oito mil cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); 72. **JOCILENE TAVARES PEREIRA,** DAP: SDW0877138962870402190328 e CPF: 877.138.962-87 no valor total de R$ 10.616,69 (Dez mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); 73. **GLEICE MATOS GOMES,** DAP: SDW0869735502821702200212 e CPF: 869.735.502-82 no valor total de R$ 9.324,16 (Nove mil trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); 74. **CLEDINELSON OLIVEIRA DOS REIS,** DAP: SDW0706466082232101190242 e CPF: 706.466.082-23 no valor total de R$ 8.525,34 (Oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos); 75. **MARIA LAIZE MOREIRA MORAES,** DAP: SDW0648225322911604190417 e CPF: 648.225.322-91 no valor total de R$ 7.620,00 (Sete mil seiscentos e vinte reais); 76. **ALEX GOMES DE SÁ,** DAP: SDW0951952702871204191107 e CPF: 951.952.702-87 no valor total de R$ 12.193,69 (Doze mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos); 77. **MARCIO ALVES PEREIRA,** DAP: SDW0975213022491702200355 e CPF: 975.213.022-49 no valor total de R$ 8.528,11 (Oito mil quinhentos e vinte e oito reais e onze centavos); 78. **SILVIO GOMES DE SÁ,** DAP: SDW0534414002910705181107 e CPF: 534.414.002-91 no valor total de R$ 12.193,69 (Doze mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos); 79. **ERLESSON PRESTES TAVARES,** DAP: SDW0044694892631802200356 e CPF: 044.694.892-63 no valor total de R$ 6.758,56 (Seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); 80. **LEONCIO BENTES DE AZEVEDO,** DAP: SDW0032770322992808180556 e CPF: 032.770.322-99 no valor total de R$ 10.053,06 (Dez mil cinquenta e três reais e seis centavos); 81. **IZAURETE CORDEIRO DOS SANTOS,** DAP: SDW0020342742451602180932 e CPF: 020.342.742-45 no valor total de R$ 9.998,06 (Nove mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos); 82. **CLAUDIO SOARES**

**DINIZ,** DAP: SDW027321568253060220051 8 e CPF: 273.215.682-53 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 83. **EDEN SOARES DINIZ,** DAP: SDW0366619532682611180353 e CPF: 366.619.532-68 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 84. **LUIZ RODRIGUES DE SOUZA,** DAP: SDW0775545902000702201135 e CPF: 775.545.902-00 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 85. **MARCELO DE JESUS LEÃO,** DAP: SDW0608914322722404181146 e CPF: 608.914.322-72 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 86. **CHARLES PEREIRA DOS SANTOS,** DAP: SDW0757975502532404181208 e CPF: 757.975.502-53 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 87. **ADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE,** DAP: SDW0033983872841012191152 e CPF: 033.983.872-84 no valor total de R$ 5.723,59 (Cinco mil setecentos e vinte três reais e cinquenta e nove centavos); 88. **JANIA RODRIGUES DE SOUZA,** DAP: SDW0574077892152011190327 e CPF: 574.077.892-15 no valor total de R$ 6.749,09 (Seis mil setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos); 89. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS PIRES,** DAP: SDW0621108372682011190341 e CPF: 621.108.372-68 no valor total de R$ 6.717,44 (Seis mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos); 90. **WELLINGTON SILVA CARVALHO,** DAP: SDW0033970062951802200246 e CPF: 033.970.062-95 no valor total de R$ 5.469,61 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavo); 91. **RELESSANDRO GUIMARÃES CANTO,** DAP: SDW0083025212642511190328 e CPF: 083.025.212-64 no valor total de R$ 5.437,10 (Cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos); 92. **GIVANILDO BATISTA GUIMARÃES,** DAP: SDW0730359472871804180323 e CPF: 730.359.472-87 no valor total de R$ 5.586,85 (Cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); 93. **GEOVANDRO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES,** DAP: SDW0051272642691112191109 e CPF: 051.272.642-69 no valor total de R$ 5.437,10 (Cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos); 94. **OSCARLINHO RAMOS DE OLIVEIRA,** DAP: SDW0813779752151203180238 e CPF: 813.779.752-15 no valor total de R$ 9.262,08 (Nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos); 95. **ADILON DE SOUZA TAVARES,** DAP: SDW0666275082491702200223 e CPF: 666.275.082-49 no valor total de R$ 8.134,58 (Oito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); 96. **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE,** DAP: SDW0019645352631303170347 e CPF: 019.645.352-63 no valor total de R$ 7.735,08 (Sete mil setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos); 97. **ADJANIR RAMOS DE ALBUQUERQUE,** DAP: SDW0824834932202904191200 e CPF: 824.834.932-20 no valor total de R$ 9.231,45 (Nove mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos); 98. **SONISLEY DO NASCIMENTO BARROSO,** DAP: SDW0643881582911203191150 e CPF: 643.881.582-91 no valor total de R$ 8.829,65 (Oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); 99. **EVANDO LOPES SOUSA,** DAP: SDW0403667582680405181119 e CPF: 403.667.582-68 no valor total de R$ 8.829,65 (Oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); 100. **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ – CCAMPO,** DAP: SDW1057578300011503191055 e CNPJ: 10.575.783/0001-95 no valor total de R$ 6.364,30 (Seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos); 101. **SANDRA DE MELO NASCIMENTO,** DAP: SDW0023431072382304190302 e CPF: 023.431.072-38 no valor total de R$ 3.361,60 (Três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); 102. **EDIANE MENDES GOMES,** DAP: SDW0946665472152604180858 e CPF: 946.665.472-15 no valor total de R$ 8.829,65 (Oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); 103. **MANOEL CARMO TENORIO FILHO,** DAP: SDW0321625102002002180220 e CPF: 321.625.102-00 no valor total de R$ 7.912,00 (Sete mil novecentos e doze reais); 104. **OSVALDO NASCIMENTO PEREIRA FILHO,** DAP: SDW0008910716203525041802 17 e CPF: 008.937.162-35 no valor total de R$ 8.829,65 (Oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); 105. **HILDA ANDRADE DE FARIAS,** DAP: SDW0675303462530102190202 e CPF: 675.303.462-53 no valor total de R$ 7.618,89 (Sete mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos); 106. **JESIMIEL CORREA SOBRINHO,** DAP: SDW0369741702971802200434 e CPF: 369.741.702-97 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 107. **JENER CESAR TAVARES CORREA,** DAP: SDW0021117532381802200439 e CPF: 021.117.532-38 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 108. **GREYCE KELLY TAVARES CORREA,** DAP: SDW0556455852911802200437 e CPF: 556.455.852-91 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 109. **JOANICE BRUCE SANTARÉM,** DAP: SDW0634824362152404191220 e CPF: 634.824.362-15 no valor total de R$ 8.815,04 (Oito mil oitocentos e quinze reais e quatro centavos); 110. **NELISON SANTOS DA GAMA,** DAP: SDW0687812102721504191018 e CPF: 687.812.102-72 no valor total de R$ 8.847,50 (Oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); 111. **CARMEM PEREIRA CANTO,** DAP: SDW0701529502490702201250 e CPF: 701.529.502-49 no valor total de R$ 11.974,00 (Onze mil novecentos e setenta e quatro reais); 112. **ALCINEI ALBUQUERQUE CARVALHO,** DAP: SDW0679416642911712190319 e CPF: 679.416.642-91 no valor total de R$ 3.510,75 (Três mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos); 113. **GEANE DA SILVA PRACIANO,** DAP: SDW0707444162721009190942 e CPF: 707.444.162-72 no valor total de R$ 1.772,57 (Um mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); 114. **LUCIO ANDRADE PEREIRA,** DAP: SDW0232051722722004180109 e CPF: 232.051.722-72 no valor total de R$ 4.137,63 (Quatro mil cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos); 115. **KETLEYN BRENDA DE LIMA CANTO,** DAP: SDW0746748382151401191127 e CPF: 028.996.862-32 no valor total de R$ 11.295,40 (Onze mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); 116. **REGINALDO MELO DA SILVA,** DAP: SDW0403401632910102190159 e CPF: 403.401.632-91 no valor total de R$ 9.911,82 (Nove mil novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos); 117. **SUELLEN RAMOS DA SILVA,** DAP: SDW0037410412380602200843 e CPF: 037.410.412-38 no valor total de R$ 9.911,82 (Nove mil novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos); 118. **JOSE PIMENTEL SANTOS FILHO,** DAP: SDW0336965192001001191107 e CPF: 336.965.192-00 no valor total de R$ 8.661,60 (Oito mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); 119. **MARIENE FREITAS BENTES,** DAP: SDW0641605642911802200411 e CPF: 641.605.642-91 no valor total de R$ 2.720,24 (Dois mil setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos); 120. **EDINALDO SOARES SARMENTO,** DAP: SDW0664086792341903180617 e CPF: 664.086.792-34 no valor total de R$ 12.644,45 (Doze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); 121. **CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA,** DAP: SDW0594152072722702180312 e CPF: 594.152.072-72 no valor total de R$ 12.877,94 (Doze mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); 122. **VALCILENE MARIALVA PINTO,** DAP: SDW0654515202590205180903 e CPF: 654.515.202-59 no valor total de R$ 6.741,82 (Seis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); 123. **SEBASTIANA MARIALVA PINTO,** DAP: SDW0033984942850205180917 e CPF: 033.984.942-85 no valor total de R$ 6.741,82 (Seis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); 124. **ELIS REGINA DOS SANTOS MIRANDA,** DAP: SDW0009528242481902200316 e CPF: 009.528.242-48 no valor total de R$ 12.773,19 (Doze mil setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos); 125. **ROSICLEIA COSTA DA SILVA,** DAP: SDW0988289592150805180518 e CPF: 988.289.592-15 no valor total de R$ 9.846,62 (Nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); 126. **JOÃO CURSINO RAMOS,** DAP: SDW0114752502152602180406 e CPF: 114.752.502.15 no valor total de R$ 7.811,73 (Sete mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos).

Juruti – PA, 13 de Março de 2020.

***ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA***
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**BEA05D65

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO**

Processo Administrativo n. 00010/2020-SRP/SMS
Pregão Presencial n. 9/2020-00010-SRP/SMS
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**
**PROCESSO Nº 9/2020-00010 – PREGÃO PRESENCIAL**
**Despacho de sustaçãode processo Licitatório em razão de equívocos no Termo de Referência.**
A Sr. **TELMA KLAIN AMORIM** (secretaria municipal de saúde – de Mãe do Rio Pará), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, da Lei 8.666/93, em razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado.
**CONSIDERANDO** que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00010-SRP/SMS,** deu início a partir da solicitação impetrada através do memorando nº 172/2019-SMS, consequentemente o mesmo, foi encaminhado para o setor de compras para pesquisa de mercado, após realização da referida pesquisa, passou a elaboração da minuta de edital, aprovada pelo setor jurídico, devidamente publicado no **Diário Oficial da União Seção 3 pag. 44, Jornal da Amazônia, dia 4 de Março de 2020 e Mural Físico da Unidade Gestora, dia 04 de Março de 2020,** neste sentido afirmamos que o equívoco no Termo de Referência, foi detectado apenas após a execução de toda fase interna e publicação, comprometendo a conclusão do referido processo e principalmente sua finalidade, vejamos o item a corrigir; **OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 7M³,** vejamos o item que atende as necessidades**; OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M³**
**RESOLVE:**
REVOGAR em todos os seus termos, com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93, em razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, o processo licitatório tombado sob. Nº. 9/2020-00010-SRP/SMS, e consequentemente a licitação por pregão presencial com o mesmo número, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DOR RIO PARÁ**, previsto para ocorrer no dia 17 de Março de 2020 às 13h00min.

Mãe do Rio-PA, em 13 de Março de 2020.

***TELMA KLAIN AMORIM***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**6CE4C68F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 1.417/2020-PMM**, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto. Data do certame: 27/03/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Alimentos Estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/03/2020.

***RAPHAEL COTA DIAS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D4B10E20

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**
**AVISO DE REVOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/CPL, PROCESSO Nº 301/2020/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição - recargas de toners e cartuchos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá - Pará, em conformidade com o artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, considerando a necessidade de readequação dos itens, tendo em vista que a licitação restou fracassada.

Marabá (PA), 11/03/2020.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0774F26D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 2860/2020–SEMED/PMM**

**Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 2860/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 105/2020-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF VIRGEM DE NAZARÉ.** Endereço do imóvel: **PA Estrela Dalva nº 67 (em frente à Vila Nova Conquista) – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 12/03/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 7.200,00. Assinaturas: **Laís Fernanda Carvalho de Oliveira** e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DEFF8A8C

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PMM,**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.023/2020-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 03/04/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAL TIPO MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DOS POSTOS DE SAÚDE, UBS AMADEU VIVACUA E UBS DA VILA SANTA FÉ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA***
Presidente CEL/SEVOP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A672FAF6

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.725/2020-PMM, Tipo: Menor Preço Global. Data da Sessão: 02/Abr/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF MARIA DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA TREZENTOS E DOIS, FOLHA 30, QUADRA 01, S/N, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CA81E910

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 205/2020-FMS**

**Contrato n° 205/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 15.599/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 097/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Marabá HMI na implantação e adequação de leitos UTIN, UCIcon e UCIcan. Empresa: **INTERMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob no 49.520.521/0001-69, **Valor: R$ 198.000,00** (Cento e noventa e oito mil reais ) Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 13 de Março de 2020.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**42C0DD80

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 145/2020-FMS.**

**Contrato n° 145/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº201/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** CNPJ sob no 07.626.776/0001-60, **Valor: R$ 26.989,60** (Vinte e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos ). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.33 Material de Consumo Equipamento e Material permanente. DATA DA ASSINATURA 13 de março de 2020.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**59EBD7E1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 136/2020-FMS**

**Contrato n° 136/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº374/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ sob no 31.556.536/0001-11, **Valor: R$ 537.629,25** (Quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 12 de março de 2020.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B9990795

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 69/2020-FMS**

**Contrato n° 69/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 19.155/2019/2019-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº038/2019, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE UM GERADOR TRIFASICO CARENADO DE 15 KVA, COM PAINEL DE TRANSFERÊNCIA AUTOMATICA NO POSTO DE SAÚDE DA VILA ITAINOPOLIS – MARABÁ/PA. Empresa A. AMANCIO NETO EIRELI **,** CNPJ sob no 83.858.456/0001-14, **Valor: R$ 40.385,77** (Quarenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos ). Dotação Orçamentária: 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde; 061201.10.301.0010.1.128 – Aquisição de Gerador p/ PS Vila Itainópolis – Emenda Impositiva Ver. Pedro Correa: R$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 10 de março de 2020.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**27C8942A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO. .....: 089/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JONAS ANDRADE RIBEIRO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 13/03/2020.

**Publicado por:**
Ederson Samuel de Souza Almeida
**Código Identificador:**F696F827

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº.....:** 20200165

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2019

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**CONTRATADA(O).....:** GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 24.933.664/0001-71

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 734,00

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

**CONTRATO Nº.....:** 20200166

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2019

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**CONTRATADA(O).....:** A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 10.765.637/0001-22

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 27.009,42 (vinte e sete mil, nove reais e quarenta e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 27.009,42

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**38343373

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200174

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2020

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**CONTRATADA(O).....:** JOSE ADENILSON LOPES

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 15.501.358/0001-75

**OBJETO.....:** Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com a Banda Baroas da Pisadinha no dia 09 de maio, festa comemorativa do aniversário da cidade de Medicilândia e comemoração do dia das mães, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0810.131220037.2.026 Operacionalização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 17.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 09 de Maio de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**0602A4AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 010/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): DAVID WALAS BATISTA DE MELLO
OBJETO: Contratação por tempo determinado da locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392056 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.36.00
VIGÊNCIA: 02/01/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

**Publicado por:**
Ederson Samuel de Souza Almeida
**Código Identificador:**693021C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 039/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): GEANE RODRIGUES DA COSTA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado nos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392056 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020

**Publicado por:**
Ederson Samuel de Souza Almeida
**Código Identificador:**18CE7402

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 041/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): REILANY TAVARES DA SILVA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado nos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.045,00,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392056 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 03/03/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.

**Publicado por:**
Ederson Samuel de Souza Almeida
**Código Identificador:**1AD6551F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200139

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** D E G ARAUJO LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.144.276/0001-22

**OBJETO.....:** fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 4.751,40 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 988,90, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 988,90, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 932,95, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 932,95, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 493,35, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 414,35

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**41CEFE40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200142

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 20.749.518/0001-30

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 11.080,50 (onze mil, oitenta reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.299,70, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.200,70, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.599,25, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.361,35, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.330,20, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 289,30

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**CF392408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200134

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** LARISSA LIMA BATISTA 03215132230

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 28.428.604/0001-52

**OBJETO.....:** fornecimento de bolos, doces, salgadinhos e pão de queijo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.820,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.820,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.180,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.090,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.180,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.090,00

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**4D45A62C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200141

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 20.749.518/0001-30

**OBJETO.....:** fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.972,90, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.960,60, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.891,90, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.762,10, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 601,30, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 311,20

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**F4856359

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200135

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** D E G ARAUJO LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.144.276/0001-22

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 70.834,00 (setenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.647,50, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.984,50, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.774,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.092,25, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.728,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.607,75

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**76807255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200138

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** D E G ARAUJO LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.144.276/0001-22

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.784,80 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.462,92, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.337,55, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.065,95, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 879,49, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 73,65, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 965,24

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**6CA42E8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200143

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 20.749.518/0001-30

**OBJETO.....:** fornecimento de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.101,50 (três mil, cento e um reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 901,50, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 762,50, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 510,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 510,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 417,50

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**ADE57574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200140

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** D E G ARAUJO LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.144.276/0001-22

**OBJETO.....:** fornecimento de pães e cucas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.790,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.015,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.190,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.420,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 895,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 140,00

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**37024425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº.....:** 20200160

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** J. A. MACHADO - ME

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.548.760/0001-17

**OBJETO.....:** fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.178,10, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 794,40, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 794,40, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 794,40, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 410,70

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

**CONTRATO Nº.....:** 20200162

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 24.933.664/0001-71

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.425,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.485,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.485,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.485,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.245,00

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

**CONTRATO Nº.....:** 20200161

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** J. M. R. PAIXAO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 17.554.646/0001-13

**OBJETO.....:** fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 8.257,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.823,40, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.019,75, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.804,25, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.542,05, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.067,55

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

**CONTRATO Nº.....:** 20200163

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 10.765.637/0001-22

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 16.922,80 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.885,90, Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização

da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.691,50, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.534,35, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.544,15, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.266,90

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**F389F782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200107

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** LARISSA LIMA BATISTA 03215132230

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 28.428.604/0001-52

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.620,00

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**CA2C150F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200110

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** L. M. PAIXÃO ME

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 15.240.359/0001-03

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 600,00 (seiscentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 600,00

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**09CB3949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200117

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** D E G ARAUJO LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.144.276/0001-22

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 77.640,60 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 77.640,60

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**2DAD6E30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200144

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 20.749.518/0001-30

**OBJETO.....:** aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 94.125,60 (noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 94.125,60

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**394F2264

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200145

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** D E G ARAUJO LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.144.276/0001-22

**OBJETO.....:** aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 59.334,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 47.502,50, Exercício 2020 Atividade 0915.123610401.2.032 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.831,50

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**10094E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200146

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 20.749.518/0001-30

**OBJETO.....:** aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 56.997,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 56.997,00

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**9B4094D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200148

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** D E G ARAUJO LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.144.276/0001-22

**OBJETO.....:** aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 36.067,70 (trinta e seis mil, sessenta e sete reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 36.067,70

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**11863C2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200150

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 20.749.518/0001-30

**OBJETO.....:** aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 30.562,25 (trinta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.562,25

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**CF169994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200154

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** D E G ARAUJO LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.144.276/0001-22

**OBJETO.....:** aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 9.962,47 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.771,68, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 913,39, Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 277,40

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**A0B209DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200156

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** D E G ARAUJO LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.144.276/0001-22

**OBJETO.....:** fornecimento materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.990,35 (três mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 327,85, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.744,60, Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 792,10, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 125,80

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**0CF94940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200158

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 20.749.518/0001-30

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 30.769,10 (trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.882,32, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.172,44, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.443,94, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.270,40

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**30C26ACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200159

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 20.749.518/0001-30

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 6.023,51 (seis mil, vinte e três reais e cinquenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 508,41, Exercício 2020

Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.586,30, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.382,96, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 545,84

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**28F8DA74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200157

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 016/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 20.749.518/0001-30

**OBJETO.....:** fornecimento de generos alimenticios atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 47.774,31 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.626,62, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.612,80, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.534,89

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**7E6C7FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº.....:** 20200131

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 24.933.664/0001-71

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 551,40 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 92,10, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 51,10, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 238,30, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 46,60, Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 34,60, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.045 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 46,60, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.047 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 42,10

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

**CONTRATO Nº.....:** 20200133

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** J. M. R. PAIXAO

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 17.554.646/0001-13

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 9.253,93 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.565,92, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 896,18, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.024,05, Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 573,45, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.047 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 112,84, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.045 Manutenção

do Programa Saúde da Família- PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 81,49

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

**CONTRATO Nº.....:** 20200136

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** J. A. MACHADO - ME

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 12.548.760/0001-17

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 940,15 (novecentos e quarenta reais e quinze centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 393,42, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 59,55, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 409,92, Exercício 2020 Atividade 1014.103040140.2.054 Manutenção do Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 77,26

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

**CONTRATO Nº.....:** 20200137

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 10.765.637/0001-22

**OBJETO.....:** fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.891,45 (treze mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.907,22, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.312,36, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.292,81, Exercício 2020 Atividade 1014.103040140.2.054 Manutenção do Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.379,06

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2020

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**CC3C5736

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020 – SEMGA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020 – SEMGA**
**PROCESSO Nº 008/2020-PMMC**

Síntese do Objeto: **Contratação de empresa especializada na perfuração de poços e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nas Comunidades: Sagrada Família e Palhalzinho, no município de Mojuí dos Campos**.

Tipo de Licitação: **Menor Preço Global por lote**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09hs00min do dia 31/03/2020**.
Local para audiência, informações e obtenções da Tomada de Preço e seus anexos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
A presente Tomada de Preços é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 16 de março de 2020.

***FRANCIMARA DA FROTA FREITAS***
Divisão de Licitação e Contratos Administrativos
Portaria n°003/20-GAP

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**D51A9495

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14.02.2020.
EMPRESA CONTRATADA: CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA.
CNPJ nº 23.293.023/0001-37.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020
RECURSO: PRÓPRIO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83, CONTRATO Nº 078/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 076/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28, CONTRATO Nº 079/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 077/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929.0001-42, CONTRATO Nº 122/2018.

Monte Alegre - PA, 13 de março de 2020.

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**22CFECCA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 193/2019 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020. CONTRATO Nº 270/2019. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: J F REIS VALE. CNPJ Nº 30.179.891/0001-56. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 30.179.891/0001-56.

Monte Alegre - PA, 13 de março de 2020.

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**4CA858A0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 166/2020**

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-TP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA

**OBJETO.....:** REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE BOM JARDIM, REGIÃO DE VÁRZEA DESTE MUNICÍPIO.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 66.936,76 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Projeto 2602.103010013.1.026 Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 66.936,76

**VIGÊNCIA.....:** 19 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Saúde
***CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**7E80B2EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2020 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.**

OBJETO: Reforma geral e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afrânio Lins. DATA DA ASSINATURA: 20.02.2020. VALOR R$-1.107.965,93. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli. CNPJ nº 24.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 13 de março de 2020.

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**E5651D35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 028/2020-SEMMAG**

**Extrato do Contrato:** Nº 028/2020-SEMMAG
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Maicon Garcia.
**Objeto:** Contratação do Senhor Maicon Garcia, no cargo de Operador de Trator de Rodas, no período de 01/02/2020 a 31/03/2020, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, para exercer o cargo de Operador de Trator de Rodas, conforme justificativa do Sr. Secreário.
**Vigência:** 01 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020
**Valor:** R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Fundo Municipal de Meio ambiente
**Dotação orçamentária:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
**Fonte de Recursos:** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Cid Jose Baia dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***CID JOSE BAIA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 393/2019

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**3913F644

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029/2020-SEMMAG**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº 029/2020-SEMMAG
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Jairo Rosa Bastos.
**Objeto:** Contratação do Senhor Jairo Rosa Bastos, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 03/02/2020 à 31/03/2020, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem manual, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretario.
**Vigência:** 03 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020

**Valor:** R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
**Dotação orçamentária:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
**Fonte de Recursos:** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 03 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Cid José Baia dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 393/2019

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**7025920A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 030/2020-SEMMAG**

**Extrato do Contrato:** Nº 030/2020-SEMMAG
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Elizeu Nunes Souza.
**Objeto:** Contratação do Senhor Elizeu Nunes Souza, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 06/02/2020 a 31/03/2020, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil, conforme justificativa do Sr. Secretario.
**Vigência:** 06 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020
**Valor:** R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Fundo Municipal de Meio ambiente
**Dotação orçamentária:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
**Fonte de Recursos:** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 06 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Cid Jose Baia dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***CID JOSE BAIA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 393/2019

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**E3D3D5AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 031/2020-SEMMAG**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº 031/2020-SEMMAG
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Dib Elias Demetrio Neto.
**Objeto:** Contratação do Senhor Dib Elias Demetrio Neto, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem manual, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretario.
**Vigência:** 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
**Valor:** R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
**Dotação orçamentária:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
**Fonte de Recursos:** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 02 de março de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Cid José Baia dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 393/2019

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**AEE439FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 021/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 021/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Simone Gonçalves Pedreiro.
**Objeto:** Contratação da Senhora Simone Gonçalves Pedreiro, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição da professora Ana Dalva de Jesus da Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano Zona Rural, com carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**6BD85126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 022/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Auricelia Rodrigues dos Santos.
**Objeto:** Contratação da Senhora Auricelia Rodrigues dos Santos, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir

temporariamente o cargo de Professora Licenciada em Língua Inglesa – Zona Rural com carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**26203587

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 023/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 023/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jakson Aranha Pinto.
**Objeto:** Contratação da Senhora Jakson Aranha Pinto, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao professor efetivo Paulo Sergio Albarado Vasconcelos, na EMEF Raimundo Gildo Pereira, que se encontra afastada por estar assumindo o cargo de Diretor Escolar. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano Zona Rural, com carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**6DC0496D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 024/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 024/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e João Eduardo Ferreira de Jesus.
**Objeto:** Contratação do Senhor João Eduardo Ferreira de Jesus, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Língua Inglesa – Zona Rural com carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**84728FF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 025/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 025/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Natalia Catete Peleja.
**Objeto:** Contratação da Senhora Natalia Catete Peleja, no cargo de Professora Licenciada em Educação Religiosa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora Licenciada em Educação Religiosa – Zona Rural com carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**9AED7BAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 026/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 026/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Marciene Silva de Souza.

**Objeto:** Contratação da Senhora Marciene Silva de Souza, no cargo de Professora Licenciada em Educação Artistica – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora Licenciada em Educação Artistica – Zona Rural com carga horaria de 50 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 639,43 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**0269B670

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 027/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Maria Madalena Rodrigues de Queiroz.
**Objeto:** Contratação da Senhora Maria Madalena Rodrigues de Queiroz, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao professor efetivo Renilson da Silva Arcanjo, que se encontra afastado por motivo de Licença para interesses particulares (Sem Vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**475B862F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 028/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 028/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Irlene Socorro de Oliveira Pires.
**Objeto:** Contratação da Senhora Irlene socorro de Oliveira Pires, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Língua Inglesa – Zona Rural com carga horaria de 50 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 639,43 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**EFD6C10E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 029/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Beatriz Macedo Rezende.
**Objeto:** Contratação da Senhora Beatriz Macedo Rezende, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao professor Osiulnei da Silva Pinto, que se encontra afastado por motivo de Doença em pessoa na família. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa- Zona Rural, com carga horaria de 120 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.534,64 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**CA841B4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 030/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 030/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Janete Correa de Andrade.
**Objeto:** Contratação da Senhora Janete Correa de Andrade, no cargo de Professora Licenciada em Educação Artística – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Artística – Zona Rural com carga horaria de 90 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.150,98 (um mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**B08BFD99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 031/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 031/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Lucimara Braga Guimarães.
**Objeto:** Contratação da Senhora Lucimara Braga Guimarães, no cargo de Professora Licenciada em Educação Artística – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Artística – Zona Rural com carga horaria de 120 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.534,64 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**77DD0CC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 032/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 032/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Claudiane Alves de Souza.
**Objeto:** Contratação do Senhor Claudiane Alves de Souza, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural com carga horaria de 50 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 639,43 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**9D102912

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 033/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jefferson Silva Fonseca.
**Objeto:** Contratação do Senhor Jefferson Silva Fonseca, no cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia – Zona Rural com carga horaria de 95 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.214,92 (um mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020

**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**742DACBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 034/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 034/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Lucidalva Rebelo Delgado.
**Objeto:** Contratação da Senhora Lucidalva Rebelo Delgado, no cargo de Professora de educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a professora Erotildes Bernardes Rebelo, que se encontra afastada por estar assumindo o cargo de Diretora Escolar. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano - Zona Rural, com carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**73B884EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 035/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Ediane Brasil da Cruz.
**Objeto:** Contratação da Senhora Ediane Brasil da Cruz, no cargo de Professora de educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição da servidora efetiva Rosicleuma Preste Barros, que se encontra de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará

**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020

**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**0413C713

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 036/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 036/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Sergio Bruno Lima Pinheiro.
**Objeto:** Contratação da Senhora Sergio Bruno Lima Pinheiro, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em virtude de não haver servidores efetivos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Língua Inglesa – Zona Rural com carga horaria de 150 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**320CC19D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 037/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Gilmara da Silva Oliveira.
**Objeto:** Contratação da Senhora Gilmara da Silva Oliveira, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a professora efetiva Elzilene de Freitas Cruz, que se encontra afastada por motivo de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com a carga horaria de 100 horas/aula.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**8ADAC5CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 038/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Geiciane Abreu Maranhão.
**Objeto:** Contratação da Senhora Geiciane Abreu Maranhão, no cargo de Professora de educação Infantil e de 1º ao 5º ano, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a professora efetiva Suelaine da Costa e Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com a carga horaria de 100 horas/aula.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**4A2F896E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 039/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Beonilda Vidal Carolino.
**Objeto:** Contratação da Senhora Beonilda Vidal Carolino, no cargo de Professora Licenciada em Educação Artística – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Artística – Zona Rural com carga horaria de 140 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.790,41 (um mil, setecentos e noventa reais e quarenta e um centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**96E44548

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 040/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Joelma Ferreira Ribeiro.
**Objeto:** Contratação da Senhora Joelma Ferreira Ribeiro, no cargo de Professora Licenciada em Educação Artística – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Educação Artística – Zona Rural com carga horaria de 80 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.023,09 (um mil, vinte e três reais e nove centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**48F2F022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 041/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Francisca Monteiro de Sousa.
**Objeto:** Contratação da Senhora Francisca Monteiro de Sousa, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a professora Sheila do Socorro Oliveira Carneiro, que se encontra afastada por motivo de Licença para interesses particulares (Sem Vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com a carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%

**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**DCACAF3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 042/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Guilherme Alexandre Porto Arruda.
**Objeto:** Contratação do Senhor Guilherme Alexandre Porto Arruda, no cargo de Professor com Licenciatura Plena em Ciências – Zonas Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao professor Natalino Sobrinho da Silva que se encontra de Licença Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professor com Licenciatura Plena em Ciências – Zona Rural, com a carga horaria de 50 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 639,43 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**535BFA39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 043/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Ocilene da Costa Ramos.
**Objeto:** Contratação da Senhora Ocilene da Costa Ramos, no cargo de Professor com Licenciatura Plena em História – Zonas Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor que possa assumir esta carga horária devido a incompatibilidade de horário e dificuldade de deslocamento por se tratar de zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professor de História, com a carga horaria de 115 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.470,69 (um mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**C1A8DE12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 044/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Divanilra Almeida da Gama.
**Objeto:** Contratação da Senhora Divanilra Almeida da Gama, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a professora efetiva Almilene Assunção Lins, que não assumiu a Turma por Forma do mandado de Segurança nº 0800302-06.2018.8.14.0032. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com a carga horaria de 100 horas/aula.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**0A75791C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 045/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Arlete Meireles Leal.
**Objeto:** Contratação da Senhora Arlete Meireles Leal, no cargo de Professora Licenciada Plena em Educação Religiosa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professores efetivos do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, na Zona Rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Religiosa – Zona Rural, com a carga horaria de 80 horas/aula.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020

**Valor:** R$ 1.023,09 (hum mil, vinte e três reais e nove centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**26AC430E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 046/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Andreia Silvania Pereira Batista.
**Objeto:** Contratação da Senhora Andreia Silvania Pereira Batista, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois todos os candidatos classificados no ultimo concurso público nº 004/2015 PMMA, foram chamados e não houve candidatos aprovados para o referido cargo. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Língua Inglesa – Zona Rural, com a carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**1F17A847

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 047/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Luiz Paulo de Oliveira Bahia.
**Objeto:** Contratação da Senhora Luiz Paulo de Oliveira Baia, no cargo de Professor Licenciado em Educação Artística – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professores efetivos do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professor de Educação Artística – Zona Rural com carga horaria de 120 horas.
**Vigência:** 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.534,64 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**20F029E3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 048/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Maria Andreia Vasconcelos da Costa.
**Objeto:** Contratação da Senhora Maria Andreia Vasconcelos da Costa, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 11/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a professora Eloiza Leal de Carvalho, que se encontra afastada para assumir o cargo de Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Decreto nº013/2020, ano letivo de 2020. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com a carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 11 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 11 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

_____
***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**38465328

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 049/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Maria Vanubia Barbosa Pereira.
**Objeto:** Contratação da Senhora Maria Vanubia Barbosa Pereira, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 11/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a professora Maria Goreth Rodrigues dos Santos, que se encontra

afastada para assumir o cargo de Gestora Escolar, no CMEI João Paulo Lima da Silva, no ano letivo de 2020. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com a carga horaria de 100 horas.
**Vigência:** 11 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 11 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**320476A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050/2020-FUNDEB**

**Extrato do Contrato:** Nº 050/2020-FUNDEB
**Partes:** Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Luiz Felipe Huet Bacelar Xavier.
**Objeto:** Contratação do Senhor Luiz Felipe Huet Bacelar Xavier, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Educação Artística – Zona Rural, no período de 11/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professores efetivos do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professor de Educação Artística – Zona Rural, com carga horaria de 160 horas.
**Vigência:** 11 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
**Valor:** R$ 2.046,18 (dois mil, quarenta e seis reais e dezoito centavos)
**Dotação orçamentária:** FUNDEB
**Fonte de Recursos:** Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
**Foro:** Comarca de Monte Alegre – Pará
**Data da Assinatura:** 11 de fevereiro de 2020
**Ordenador Responsável:** Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de fevereiro de 2020.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***ELOIZA LEAL DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**546BB19D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.° 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS - INSCRIÇÃO N.° 002/2020**

O Município de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, torna público a todos os interessados que, está homologado o procedimento de credenciamento de serviços médicos complementares, uma vez que a empresa **Rhayanne N. C. Barzotto - Médica,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.217.863/0001-74, situada na Rua Leidssayne Tenório, nº 12, Quadra 494, Lote 01, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso - PA, foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 001/2020, para o serviço constante do item 01 – (Plantões Médicos Clínico Geral com procedimentos cirúrgicos em urgência/emergência no Hospital Municipal de Novo Progresso/PA de 24 horas cada), da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**47E27E11

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PARECER CMENR Nº: 005/2019-ORGANIZAÇÃO DOS CICLOS DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO.**

| | | |
|---|---|---|
| **INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação | | |
| **ASSUNTO**: Organização dos Ciclos da Educação nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento. | | |
| **RELATOR:** Carlos Ilson da Silva Alencar | | |
| **PROCESSO CMENR Nº:**010/2019 | | |
| **PARECER CMENR Nº:** 005/2019 | **COLEGIADO:** CEB | **APROVADO EM:** 27/11/2019 |

**I – RELATÓRIO**
O pleito solicitado pela Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 09.555.113/0001-28, localizada à Avenida Brasil, esquina com a Rua Costa Rica, lotes 5 e 6, bairro Vale do Sol 2, por meio do Memorando nº 001/2019/SEMED, emitido no dia 12/11/2019 solicita deste Colegiado a organização do ciclo de alfabetização em Novo Repartimento nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, uma vez que este processo já está em vigência neste município desde 2013, mas sem parecer expedido pelo Conselho Municipal de Educação.
Concernente ao ciclo de alfabetização, a legislação federal, afirma que este deve prosseguir sem interrupção.Os autos do Processo CMENR nº 010/2019 gerado pelo memorando encaminhado ao CME, afirma que os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos constituem o ciclo de alfabetização e letramento não deve ser passível de interrupção.
O Parecer CNE/CEB nº 11/2010 publicado no DOU no dia 9/12/2010 e a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, de 14 de dezembro de 2010, recomendam, enfaticamente, que os três primeiros anos do Ensino Fundamental sejam organizados em um único ciclo pedagógico, o que significa dizer que nesses anos iniciais do Ensino Fundamental não haverá retenção dos alunos.
Sobre isso, a Resoluçãonos afirma que:
*Art. 30. Os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar:*
*I – a alfabetização e o letramento;[...];*
*III – a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.*
*§ 1º. Mesmo quando o sistema de ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.*

De acordo com a Resolução supracitada, a complexidade do processo de alfabetização requer a continuidade do aprendizado para que sejam respeitados os diferentes tempos de desenvolvimento das crianças de seis a oito anos de idade. Ao final do ciclo, a criança deve estar alfabetizada e letrada, conforme determina a lei.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define que a alfabetização das crianças deverá ocorrer até o segundo ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de garantir o direito fundamental de aprender a ler e escrever. De acordo com a Base, que é um documento normativo, espera que o aluno, durante os dois anos dessa etapa da educação escolar, aprenda com quantas e quais letras se escreve uma palavra.

No tocante ao ciclo de alfabetização, o Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 nem a Base estão errados, pois os municípios e os estados brasileiros têm autonomia legal para organizar a sua educação básica da forma que for melhor para cada um.

Em virtude desta discussão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, afirma também em seu artigo 23:

*A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversas de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.*

Como a lei supracitada deixa claro que a educação básica poderá organizar-se em ciclos e os Documentos Curriculares para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental do Estado do Pará e de Novo Repartimento, enfatizam e defendem essa organização, este Colegiado, em consenso com a Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento, recomenda-se:

I – Ciclo de Alfabetização: 1º, 2º e 3º anos;
II – Ciclo Complementar I: 4º e 5º anos;
III – Ciclo Complementar II: 6º, 7º, 8º e 9º anos.

Após a análise de leis, discussão e a realização de diversas pesquisas que tratam da matéria requerida, este Colegiado viu a necessidade de organizar o ciclo de alfabetização das crianças no Ensino Fundamental nos três primeiros anos, conforme propõe os Documentos Curriculares supracitados, garantindo que a aprendizagem da escrita e da leitura possa ocorrer até o segundo ano, dando continuidade a esse processo no terceiro ano, com foco mais acentuado na ortografia. Para isso, a escola deverá procurar utilizar todas as estratégias didático-pedagógicas necessárias para não reter, isto é, segurar ou prender,o aluno nesse período para não interromper o ciclo de alfabetização. Mas caso, o aluno não consiga desenvolver as habilidades estabelecidas pelo Documento Curricular Municipal para a alfabetização nesse ciclo, que seja reunida a equipe pedagógica da escola juntamente com o professor da turma para decidir se o educando avançará para o Ciclo Complementar I ou não, uma vez que para isso, o docente fará relatório de desenvolvimento de aprendizagem na escrita e leitura para aquele que conseguir avançar.

**II – VOTO DO RELATOR**

À vista do exposto, nos termos deste Parecer, solicito voto pela aprovação da organização pedagógica do Ensino Fundamental em Ciclo de Alfabetização: 1º, 2º e 3º anos, assim como também em Ciclo Complementar I: 4º e 5º anos e Ciclo Complementar II: 6º, 7º, 8º e 9º anos, como forma de facilitar o processo ensino-aprendizagem na Rede Pública Municipal de Novo Repartimento.

Este é o nosso Parecer.

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, a manifestação do Relator, com os votos dos Conselheiros Titulares:**Rosângela da Silva Santos Costa, Isaque Cunha Rodrigues, Carlos Ilson da Silva Alencar, Cleide Betânia Teles, Pedro da Silva Fontes, Xeteria Parakanã, Reginaldo Ribeiro do Nascimento e Genival Pereira Matos.**

Sala da Câmara de Educação Básica, em 27 de novembro de 2019.

**IV – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 27 de novembro de 2019.

***CONSELHEIRO CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR***
Relator/Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**CE61B45C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO N.º 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2020. EMENTA: APROVA A ORGANIZAÇÃO DOS CICLOS DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLUÇÃO N.º 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

EMENTA: Aprova a Organização dos Ciclos da Educação nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VII, do artigo 21 do Regimento Interno do Órgão Colegiado, considerando o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, a Base Nacional Comum Curricular(BNCC), os Documentos Curriculares do Estado do Pará e do Município de Novo Repartimento e o Parecer CMENR nº 005/2019, que trata sobre a Organização dos Ciclos da Educação nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento, aprovado em Sessão Plenária realizada no dia 27 de novembro de 2019,

**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1 º. Aprovar a organização dos ciclos da educação nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento com as seguintes nomenclaturas:

I – Ciclo de Alfabetização: 1º, 2º e 3º anos;
II – Ciclo Complementar I: 4º e 5º anos;
III – Ciclo Complementar II: 6º, 7º, 8º e 9º anos.

Art. 2º. No Ciclo de Alfabetização, a aprendizagem da escrita e da leitura deverá ser garantida até o segundo ano do Ensino Fundamental, dando continuidade a esse processo no terceiro ano, com foco mais acentuado na ortografia.

§1º. Para o ensino de 1º, 2º e 3º anos, a escola deverá adotar todas as estratégias didático-pedagógicas necessárias para não reter o aluno nem interromper o ciclo de alfabetização.

§2º. No caso do aluno não conseguir desenvolver as habilidades estabelecidas pelo Documento Curricular Municipal para a alfabetização nesse ciclo, a escola deverá reunir a equipe pedagógica e o professor da turma para decidir se o educando avançará para o Ciclo Complementar I ou não.

§3º. *Se for decidido que o aluno do Ciclo de Alfabetização avançará para o próximo ciclo, o professor deverá redigir um relatório de desenvolvimento da aprendizagem na escrita e leitura para o discente que avançou.*

Art. 3º. Os casos omissos não previstos na presente Resolução deverão ser submetidos à apreciação e deliberação deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, Pará,** 31 de janeiro de 2020.

***CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR***
Presidente do CME

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**F62534A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 173/2020- XOAWY YMA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 173/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: XOAWY YMA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**89394B3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 174/2020- XOEWIA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 174/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: XOEWIA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**B01A4E2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 175/2020- TAMYWA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 175/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: TAMYWA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**
**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**8C6BD38E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 176/2020- NEYARA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 176/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: NEYARA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**CE4BB371

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 177/2020- HAXAREXARE PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 177/2020**
**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: HAXAREXARE PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**77E120B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 178/2020-TAMARETINGA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 178/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: TAMARETINGA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**
**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**188AA659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 179/2020-TAXERIA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 179/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: TAXERIA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**EBCB4A63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 180/2020-TINARA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 180/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: TINARA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**C03C6A90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 181/2020-MARIKATOA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 181/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: MARIKATOA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**EB29FDED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 182/2020-**
**DAYANA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 182/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: DAYANA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**4BA85C1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 183/2020-**
**XAOTIKERA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 183/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: XAOTIKERA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**5BA3440F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 184/2020-**
**WAIA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 184/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: WAIA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**9289CDEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 185/2020- AYWERA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 185/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: AYWERA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**A725A9D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 186/2020- TERIA PARAKANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 186/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: TERIA PARAKANA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**CD62D363

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2020- DEUSANIRA DE ALMEIDA MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 015/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: DEUSANIRA DE ALMEIDA MACHADO**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**
**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**3DC386D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2020- MARCOS PEREIRA PONTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 016/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: MARCOS PEREIRA PONTES**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**C1C771B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2020-**
**FERNANDO DA SILVA SOUZA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 017/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: FERNANDO DA SILVA SOUZA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**E3DA44ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2020-**
**LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 018/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**0C606281

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2020-**
**IOGNES SOARES NUNES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 020/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: IOGNES SOARES NUNES**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**979294DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2020-**
**LORRANY MEIRELLES MIRANDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 021/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: LORRANY MEIRELLES MIRANDA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **11.425,33** (Onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 31/12/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**16C131E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2020- JADILSON SANTOS DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 022/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: JADILSON SANTOS DA SILVA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**997348E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2020- ANGRA ALVES DE SOUSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 024/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: ANGRA ALVES DE SOUSA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**30476537

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2020- EDILENE PEREIRA BARROS DE SÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 025/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: EDILENE PEREIRA BARROS DE SÁ**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**0170C556

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2020- CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MATIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 026/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MATIAS**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**B2EC0671

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2020-IOLANDA SANTOS SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 027/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: IOLANDA SANTOS SILVA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**40089A1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2020-ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 028/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**56CA65B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2020-THAINAR DA SILVA RIBEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 029/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: THAINAR DA SILVA RIBEIRO**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**69C5AB87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2020-ANA PEREIRA SILVA FERREIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 030/2020**

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: ANA PEREIRA SILVA FERREIRA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ **10.345,50** (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 30/11/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**A11AA40E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2020-**
**DEIGO ALERRANDRO BRAGA DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº.....:** 002/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** DEIGO ALERRANDRO BRAGA DA SILVA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ 43.459,44 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/01 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**9B2483A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2020-**
**GENILSON LIMA DOS SANTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 003/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** GENILSON LIMA DOS SANTOS

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12,834.48 (Doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 09/01 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Janeiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**18B94AE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2020-**
**GERFERSON LOPES PEREIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 004/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** GERFERSON LOPES PEREIRA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.834,48 (Doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 09/01 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Janeiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**67563756

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2020-**
**GLEISON DE SOUZA REGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 005/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** GLEISON DE SOUZA REGO

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.959,03 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**5A425726

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06/2020-**
**EVERALDO BRITO COSTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 006/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** EVERALDO BRITO COSTA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.959,03 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**502B7766

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2020-**
**WERBETI OLIVEIRA PEREIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 007/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** WERBETI OLIVEIRA PEREIRA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.959,03 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**70E2D292

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2020-**
**GUTENBERG RODRIGUES SANTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 008/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** GUTENBERG RODRIGUES SANTOS

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.959,03 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**5BFABB68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2020-**
**HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 009/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
**CONTRATADA(O).....:** HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.959,03 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**37A80A11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2020-**
**WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 010/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.959,03 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**CC5237A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2020-**
**ALBENIR SOARES DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 011/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** ALBENIR SOARES DA SILVA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.959,03 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**2520657F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2020-**
**HOZENEY CARAVELAS FURTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 012/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** HOZENEY CARAVELAS FURTADO

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.959,03 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**55056A68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2020-**
**VANDERLEY JESUS DE FREITAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 013/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....: VANDERLEY JESUS DE FREITAS**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.959,03 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**9A9C98F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2020-ANDRESSA JANAIRA RIBEIRO DE LIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 001/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**CONTRATADA(O).....:** ANDRESSA JANAIRA RIBEIRO DE LIMA

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **NUTRICIONISTA** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL:** R$ 25.863,60 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/01 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**D1C705B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2020-ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 031/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**30DEFD98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2020-ASEMIR SOUSA SERRÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 032/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: ASEMIR SOUSA SERRÃO**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.982,20 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**67DC5170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2020-MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 033/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.982,20 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**4205BF8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2020-**
**GENY KELY LIMA DOS SANTOS MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 034/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: GENY KELY LIMA DOS SANTOS MACHADO**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.982,20 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**A8E69151

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2020-**
**FRANCISCO DE ARAUJO MORAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 035/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ARAUJO MORAIS**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**CDF3808A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2020-**
**JANAIRA SILVA DE ARRUDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 036/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: JANAIRA SILVA DE ARRUDA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**0C8243CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2020-LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 037/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**337E9A97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2020-ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 038/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**1E6FA958

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2020-IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 039/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**500D1637

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2020-KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 040/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**B6C41BEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2020-**
**ALVARO MARIA FARIAS LOPES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 041/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: ALVARO MARIA FARIAS LOPES**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.982,20 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**1E93FC85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 042/2020-**
**CINTIA LIMA LOBO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 042/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: CINTIA LIMA LOBO**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**5049EBF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2020-**
**FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 043/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.982,20 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**6747D816

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2020-**
**EDINEIA PEREIRA DA COSTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 044/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: EDINEIA PEREIRA DA COSTA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**22F35311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/2020-**
**MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 045/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.982,20 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**78A7B20B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2020-**
**JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 046/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**5EBE9F3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2020-**
**SIMONE MELO DOS SANTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 047/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: SIMONE MELO DOS SANTOS**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**6B66ADDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048/2020-**
**GILCELIA CALDAS SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 048/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: GILCELIA CALDAS SILVA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**A8579267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049/2020-**
**IVANETE PEREIRA DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 049/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: IVANETE PEREIRA DA SILVA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**E0E2B9B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 050/2020-**
**DEONISIA GOMES PAZ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 050/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: DEONISIA GOMES PAZ**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**4F263131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51/2020-**
**KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 051/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**E2C99174

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 052/2020-**
**EUNICE ANA DE MELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 052/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: EUNICE ANA DE MELO**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**D2D7E87C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 053/2020-**
**LAIANE BARROS DE SÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 053/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: LAIANE BARROS DE SÁ**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**322BEAAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 054/2020-**
**NATANAEL COSTA MENDES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 054/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: NATANAEL COSTA MENDES**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**F7EC25F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2020-**
**TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 055/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 13.982,20 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**A20D898F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2020-**
**EDINA ARAUJO DOS SANTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 056/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: EDINA ARAUJO DOS SANTOS**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**D7429343

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057/2020-**
**JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 057/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**8CE36014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058/2020-**
**DELZUITA MELO COSTA LEITE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 058/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: DELZUITA MELO COSTA LEITE**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**41A1A043

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 060/2020-**
**MARCOS DIONES BARBOSA LIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 060/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: MARCOS DIONES BARBOSA LIMA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**6878019E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2020-**
**NADERLLY PEREIRA DA SILVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 061/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: NADERLLY PEREIRA DA SILVA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**5F6DE39D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062/2020-**
**WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 062/2020

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDEB

**CONTRATADA(O).....: WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.660,71 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**VIGÊNCIA.....:** 03/02 a 30/11/2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**31FC63BD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2020/PMO/SEMPOF. Objeto:** Contratação de empresa para executar a reforma e ampliação do Estádio Municipal Ary Ferreira no município de Óbidos-Pará, conforme Contrato de Repasse n° 869576/2018/ME/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF. **Empresa:** CONSTRUTORA CONSTROPY LTDA - EPP, CNPJ: 19.612.123/0001-01, **Valor Global:** R$ 919.176,89 (Novecentos e dezenove mil cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 10/03/2020.

***ISOMAR CASTRO BARROS***
Prefeito de Municipal de Óbidos/PA e.e.

**Publicado por:**
Marisa Mousinho Moda
**Código Identificador:**18C39476

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO/2020**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO/2020, do Tipo Menor Preço por lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e adequação da Feira Municipal de Oriximiná e Mercado Municipal de Carne e Pescados de Oriximiná, zona urbana do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 31/03/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 16 de março de 2020

***LOIANE BRAGA CORRÊA***
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**49AE964D

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho: 13030004, emitida em 13/03/2020. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CREDOR: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença de uso do Sistema de Banco e Preços para atender as necessidades desta Administração. Modalidade de Licitação: Contratação Direta: sem licitação S/L-001-PMO/2020. Unidade orçamentária 06 06. Secretaria Municipal de Planejamento. Func. Programática 04 121 0002 2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento. Categoria econômica 3.390.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica. Origem do Recurso: Crédito Suplementar. Valor total do empenho: R$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**50A32953

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-**
**SANEPAR**
**PORTARIA N°017/2020 - NOMEIA OUVIDOR(A)**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – PORTARIA Nº 017/2020 – OUVIDOR(a) –** O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - nomear como **Ouvidora – DAS 080-9**, da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srta. Jucileide de Castro Sousa**, para exercer o cargo em comissão, conforme Art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 01 de Abril de 2020. Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com **validade** a partir do dia **01.04.2020**, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 13 de Março de 2020.

***HERENILDO AGUIAR MACIEL***
Superintendente Geral.
Pgm. 16/03/2020.

**Publicado por:**
Vitorio Antonio Pereira Moy
**Código Identificador:**DECDCBC3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Planejamento,pelos seus signatários abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o disposto no inciso I do § **1º**do artigo 48 da LeiComplementar no 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), torna público que será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO 2021.**

Art. 1º A Audiência Pública será aberta a toda a sociedade e presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Antonio Maria de Oliveira Barbosa.

**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º A Audiência Pública tem por objetivo trazer a população para participar das discussões sobre as ações que irão compor o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, melhorando a aplicação dos recursos públicos através da participação popular.

**DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS**

Art. 3º Serão convidados a participar da audiência pública autoridades federais, estaduais e municipais, representantes do poder legislativo, imprensa e representantes da sociedade civil.

**DO HORÁRIO E LOCAL**

Art. 4º A Audiência Pública realizar-se-á no dia nove de abril de dois mil e vinte **(09/04/2020)**, a partir das 08h30min, no Teatro Reynaldo Castanheira, situado na Rua Marechal Rondon nº. 110, bairro Célio Miranda, Paragominas – PARÁ.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5° A minuta deste Edital de Convocação será fixada nomural da Prefeitura Municipal de Paragominas, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP eencontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br.

***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal

***ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA***
Secretário Municipal de Planejamento

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**5F878D7F

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 02, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Paragominas juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, pelos seus signatários abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público que será realizada a 2ª (segunda) AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, Lei Municipal nº. 597/2006.

Art. 1º A Audiência Pública será aberta a toda a sociedade e presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Antonio Maria de Oliveira Barbosa.

**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º São objetivos da Audiência Pública apresentar o diagnóstico da realidade atual do Município de Paragominas, de acordo com asLEITURAS TÉCNICA e COMUNITÁRIA, bem como, formar Grupos de Trabalho – GTs destinados à construção de propostas sobre as temáticas HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GÊNEROS.

Art. 3º Serão prestados novos esclarecimentos quanto a metodologia que vem sendo utilizada no Processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito dos pontos relacionados à conclusão do processo de revisão e futura implementação do PDDU Revisado.

**DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS**

Art. 4º Serão convidados a participar da audiência pública autoridades federais, estaduais e municipais envolvidas com o tema, operadores do direito, acadêmicos especialistas no tema, representantes do poder legislativo, imprensa e representantes da sociedade civil.
Art. 5º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:
I – É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito;
II – As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo o participante informar o nome completo e, se for o caso, a entidade a que representa;
III – O tempo para manifestação oral será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista;
IV – Os interessados que quiserem se manifestar por escrito poderão fazê-la preenchendo o formulário distribuído no início da Audiência e fazendo a entrega do documento à qualquer membro da Comissão de Revisão do Plano Diretor, até o final da Audiência Pública.
V – A Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados;
Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.
Art. 6º Será elaborada ata circunstanciada da audiência pública, que será divulgada no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Paragominas, no link REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

**DO HORÁRIO E LOCAL**

Art. 7º A Audiência Pública realizar-se-á no dia dezessete de abril de dois mil e vinte **(17/04/2020),**manhã de 08 às 13h e tarde de 14 às 17h, no Teatro Reinaldo Castanheira, situado na Avenida Marechal Rondon, nº. 110, bairro Célio Miranda, Paragominas – PARÁ

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8° A minuta deste Edital de Convocação será fixada no mural da Prefeitura Municipal de Paragominas, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e disponibilizada aos interessados no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br.

***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal

***ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA***
Secretário Municipal de Planejamento

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**960EBF10

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE APOIO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78
Unidade Organizacional: Município de Paragominas

Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br
Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas operar no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante o uso de senha pessoal, através da Internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos funcionários designados para a função de APOIO, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como impostar os dados da licitação no sistema, reeditar uma licitação autorizada pelo REPRESENTANTE e prestar assistência ao PREGOEIRO ou ao REPRESENTANTE do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e são efetuadas em nome do Município de Paragominas, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

APOIO
Nome: ANTÔNIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES
CPF: 212.873.252-20
Endereço: RUA PAULO VI, 38, CIDADE NOVA
Município: PARAGOMINAS UF: PA
Vigência da representação - Início: 08/02/2020 fim: 08/02/2021

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***ANTÔNIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES***

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**492CAD5B

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE APOIO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78
Unidade Organizacional: Município de Paragominas
Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br
Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas operar no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante o uso de senha pessoal, através da Internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos funcionários designados para a função de APOIO, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como impostar os dados da licitação no sistema, reeditar uma licitação autorizada pelo REPRESENTANTE e prestar assistência ao PREGOEIRO ou ao REPRESENTANTE do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e são efetuadas em nome do Município de Paragominas, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

APOIO
Nome: CARLOS SILVA CARVALHO
CPF: 018.215.262-60
Endereço: RUA ESPLANADAS, 227 QD 12, PROMISSÃO II
Município: PARAGOMINAS UF: PA
Vigência da representação - Início: 08/02/2020 fim: 08/02/2021

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***CARLOS SILVA CARVALHO***
CPF: 018.215.262-60

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**490DF354

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE APOIO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78
Unidade Organizacional: Município de Paragominas
Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br
Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas operar no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante o uso de senha pessoal, através da Internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos funcionários designados para a função de APOIO, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como impostar os dados da licitação no sistema, reeditar uma licitação autorizada pelo REPRESENTANTE e prestar assistência ao PREGOEIRO ou ao REPRESENTANTE do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e são efetuadas em nome do Município de Paragominas, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

APOIO
Nome: ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES
CPF: 028.804.243-30
Endereço: RUA LETICIA DE ALMEIDA, 787, NAGIBÃO I
Município: PARAGOMINAS UF: PA
Vigência da representação - Início: 08/02/2020 fim: 08/02/2021

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES***
CPF: 028.804.243-30

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**01B03344

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE APOIO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78
Unidade Organizacional: Município de Paragominas
Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br
Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas operar no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante o uso de senha pessoal, através da Internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos funcionários designados para a função de APOIO, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como impostar os dados da licitação no sistema, reeditar uma licitação autorizada pelo

REPRESENTANTE e prestar assistência ao PREGOEIRO ou ao REPRESENTANTE do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e são efetuadas em nome do Município de Paragominas, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

APOIO
Nome: DIANA MARIA BARATA BORGES
CPF: 015.913.132-44
Endereço: RUA NATAN PEREIRA, 100, JARDIM CAMBOATA II
Município: PARAGOMINAS UF: PA
Vigência da representação - Início: 08/02/2020 fim: 08/02/2021

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***DIANA MARIA BARATA BORGES***
CPF: 015.913.132-44

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**6A1068B6

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE APOIO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78
Unidade Organizacional: Município de Paragominas
Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br
Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas operar no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante o uso de senha pessoal, através da Internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos funcionários designados para a função de APOIO, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como impostar os dados da licitação no sistema, reeditar uma licitação autorizada pelo REPRESENTANTE e prestar assistência ao REGOEIRO ou ao REPRESENTANTE do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e são efetuadas em nome do Município de Paragominas, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.
APOIO
Nome: EDNA SIMONE TODDE
CPF: 927.910.185-49
Endereço: AV AGENOR ALVES, 1, PROMISSÃO I
Município: PARAGOMINAS UF: PA
Vigência da representação - Início: 08/02/2020 fim: 08/02/2021

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***EDNA SIMONE TODDE***
CPF: 927.910.185-49

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**9A59475C

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE APOIO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78
Unidade Organizacional: Município de Paragominas
Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br
Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas operar no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante o uso de senha pessoal, através da Internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos funcionários designados para a função de APOIO, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como impostar os dados da licitação no sistema, reeditar uma licitação autorizada pelo REPRESENTANTE e prestar assistência ao PREGOEIRO ou ao REPRESENTANTE do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e são efetuadas em nome do Município de Paragominas, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.
APOIO
Nome: LUCIDALVA COSTA SILVA
CPF: 678.230.092-34
Endereço: RUA ERICO HAMILTON CALIMAN 07, PARQUE IV
Município: PARAGOMINAS UF: PA
Vigência da representação - Início: 08/02/2020 fim: 08/02/2021

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***LUCIDALVA COSTA SILVA***
CPF: 678.230.092-34

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**FC3D1533

---

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE APOIO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78
Unidade Organizacional: Município de Paragominas
Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br
Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas operar no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante o uso de senha pessoal, através da Internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos funcionários designados para a função de APOIO, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como impostar os dados da licitação no sistema, reeditar uma licitação autorizada pelo REPRESENTANTE e prestar assistência ao PREGOEIRO ou ao REPRESENTANTE do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e são efetuadas em nome do Município de Paragominas, queassume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.
APOIO
Nome: VANESSA EUZÉBIO DE SOUSA
CPF: 897.248.282-04
Endereço: RUA CIPRESTE, 375, COND NILMA DIAS - CASA 46, PARQUE VILLAGE

FLAMBOYANT
Município: PARAGOMINAS UF: PA
Vigência da representação - Início: 08/02/2020 fim: 08/02/2021

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***VANESSA EUZÉBIO DE SOUSA***
CPF: 897.248.282-04

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**B33CBB85

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78
Unidade Organizacional: Município de Paragominas
Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br
Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas, operar o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da Internet, na função de PREGOEIRO. Poderá, quando da condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor. Ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e, nas operações permitidas pelo sistema aos pregoeiros, são efetuadas em nome do Município de Paragominas que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas, a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.
PREGOEIRO
Nome: DIEGO GUIMARAES VIEIRA
CPF: 918.836.872-68
Endereço: Rua Luis Pedro do Nascimento, 81, Camboatam II
Município: Paragominas UF: PA
Vigência da representação - Início: 08/02/2020 fim: 08/02/2021

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020.

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***DIEGO GUIMARAES VIEIRA***
CPF: 918.836.872-68

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**1C19C448

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78
Unidade Organizacional: Município de Paragominas
Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br
Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas, operar o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da Internet, na função de PREGOEIRO. Poderá, quando da condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor. Ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e, nas operações permitidas pelo sistema aos pregoeiros, são efetuadas em nome do Município de Paragominas que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas, a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.
PREGOEIRO
Nome: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 251.584.142-20
Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA, 135, CELIO MIRANDA
Município: Paragominas UF: PA
Vigência da representação - Início: 08/02/2020 fim: 08/02/2021

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020.

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA***
CPF: 251.584.142-20

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**700D23D1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78
Unidade Organizacional: Município de Paragominas
Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br
Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas, operar o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da Internet, na função de PREGOEIRO. Poderá, quando da condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor. Ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e, nas operações permitidas pelo sistema aos pregoeiros, são efetuadas em nome do Município de Paragominas que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas, a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.
PREGOEIRO
Nome: JORGE PASCOA DA SILVA
CPF: 720.120.802-00
Endereço: R RECIFE, 232-B, JARDIM BELA VISTA
Município: Paragominas UF: PA
Vigência da representação - Início: 06/11/2019 fim: 06/11/2020

Paragominas, 06 de novembro de 2019.

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***JORGE PASCOA DA SILVA***
CPF: 720.120.802-00

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**DB7E24EB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO DE NOMEAÇÃO**

Licitações-e - TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO
Nome do Ente Comprador: Município de Paragominas
CNPJ: 05.193.057/0001-78

Unidade Organizacional: Município de Paragominas
Endereço: Rua do Contorno, 1212, Centro
Município: Paragominas UF: PA
Fone: (91) 3729-8010 Fax:
Email: gabinete@nortnet.com.br

Por meio deste termo constituo(ímos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do Município de Paragominas, operar o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da Internet, na função de PREGOEIRO.
Poderá, quando da condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor. Ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e, nas operações permitidas pelo sistema aos pregoeiros, são efetuadas em nome do Município de Paragominas que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas, a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

PREGOEIRO
Nome: LUCIANA BRITO VIEIRA
CPF: 590.996.152-72
Endereço: R ULYSSES GUIMARAES, 49, URAIM II
Município: Paragominas UF: PA
Vigência da representação - Início: 08/02/2020 fim: 08/02/2021

Paragominas, 08 de fevereiro de 2020

***MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA***
CPF: 305.838.372-04

***LUCIANA BRITO VIEIRA***
CPF: 590.996.152-72

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**473C92CC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 1516/2020**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 7ª, INCISO I, II, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 427 DE 31 DE JULHO DE 1998:

**RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros do **Conselho Municipal e Assistência e Proteção Social** abaixo especificados:

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**:

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: EDVÂNIA PEREIRA SOUSA
Suplente: ALINE MARTINS FERREIRA

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: JOSÉ GABRIEL ROSSI
Suplente: ROSANGELA FERRAZ DA SILVA

**Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**

Titular: PPLIANA DUARTE DOS SANTOS
Suplente: WALLISON ROCHA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: CRISTINA DE FATIMA GESUINO DE MEDEIROS
Suplente: MARILENE PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**

Titular: CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO
Suplente: RUFINO BRASIL NETO

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Associação do PA TRÊS RIOS:**

Titular: HAMENON RODRIGUES DA CUNHA NASCIMENTO
Suplente: FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

**Associação dos Moradores do Setor Cascalheira:**

Titular: MARIA JOSE FILHA DE ALENCAR
Suplente: ROSA ALVES DA SILVA

**Associação de Arte, Cultura, Meio Ambiente e Comunicação de Rio Maria:**

Titular: JAEL SAMPAIO MOTA
Suplente: ARANDI GOMES DOS SANTOS
**Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - BEROKAN:**

Titular: MARLETE ALVES DA SILVA
Suplente: EDILENE PESSOA SOUSA

**Sindicato dos Trabalhadores da Educação Publica do Pará - SINTEPP:**

Titular: ALICE SILVA FERREIRA BELÍCIO
Suplente: IOLANDA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

***JOSÉ SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**9B102A3B

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO Nº 1515/2020**

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1.201, de 29 de maio de 2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência e Proteção Social do município de Rio Maria-PA.

Art. 2º. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social para as medidas praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

***JOSÉ SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**A2226055

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

**Modalidade:** PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP-SRP

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de combustível para atender a necessidade das unidades gestoras da administração pública deste município

Abertura: 27/03/2020 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações: 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**BA329A4E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0311/2020**

**DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0244/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor RAIMUNDO MENDES PORTELA FILHO, registrado sob matrícula nº 7283, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia Batista da Silva
**Código Identificador:**B38EBE4B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0312/2020**

**DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0250/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor SERGIO LUIS FRANZIN, registrado sob matrícula nº 1668, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 04 de maio a 01 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia Batista da Silva
**Código Identificador:**A8EC0C9A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0313/2020**

**DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0245/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA COSTA RODRIGUES, registrada sob a matrícula nº 1967, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia Batista da Silva
**Código Identificador:**15B48A48

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0314/2020**

**DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0246/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 2087, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 06 a 25 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia Batista da Silva
**Código Identificador:**282B8851

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0315/2020**

**DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0252/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA TEIXEIRA MARTINS, registrada sob a matrícula nº 1086, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 04 a 23 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia Batista da Silva
**Código Identificador:**087C20DD

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0316/2020**

**DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0237/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, registrado sob matrícula nº 9751, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia Batista da Silva
**Código Identificador:**4E428F34

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0317/2020**

**DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 016/2020 - DEMUTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WANZIEL DE SOUZA SANTOS, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, à serviço do Departamento, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia Batista da Silva
**Código Identificador:**4DBD8A57

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0318/2020**

**DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. nº 016/2020 - DEMUTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ VERONALDO DE ARAÚJO, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, à serviço do Departamento, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia Batista da Silva
**Código Identificador:**0E05B465

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**PORTARIA Nº 014/2020**

**PORTARIA Nº 014/2020 - SAAE**
**DE 13 MARÇO DE 2020**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,** Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LEONAN DE SOUZA CALDERARO,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 13 a 17 de março de 2020 concedendo-lhe cinco (05) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços nas Zonas Rurais (Vila Santa Helena).
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se*

Rondon do Pará, 13 de março de 2020.

***MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES***
Diretora-Presidente do SAAE

**Publicado por:**
Rosélia Gomes Lopes
**Código Identificador:**1C4E62AB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 /SANTARÉM – PARÁ**

**PORTARIA INTERNA Nº 012/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

A Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** pelo período de 180 (cento e oitenta ) dias, a partir de 10/03/2020 a 05/09/2020**, Readaptação** da servidora **ISAUTINA MARIA PEREIRA BEZERRA** matrícula 419-00621, Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual passará a desempenhar durante o período da readaptação as funções e atividades administrativas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José Operário, conforme orienta Laudo Médico Pericial, prorrogando o período de **readaptação** concedido na Portaria nº 292/2019-SEMGOF/CEAD, 17 de junho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Ao término da validade desta, fica a servidora ciente, que deverá proceder com a reavalição médica.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Coordenadora Executiva de Administração em 11 de março de 2020.

Publicada na Coordenadoria de Administração, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte.

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. 013/2017-SEMGOF

***ADRIANA SCHÜTT***
Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos
Decreto nº 007/2019 - SEMGOF

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**CA40C922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 080/2020 – GAP/PMS, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **ELVIS PORTELA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de março de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**9F678675

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 082/2020 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **SUELENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária I** do Gabinete do Prefeito, vinculado á Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**D8A0D160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 083/2020 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **ENILZANDRA ROCHA DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 019/2019 – GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2019, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**7450D86F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 084/2020 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **EMILLY GOMES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**93AD3EB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 085/2020 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**
**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **ALANNA PAULA CUNHA DA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**E75E7FFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 086/2020 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, DEVIDO O INTENSO PROCESSO DE IMIGRAÇÃO DOS INDÍGENAS DA ETNIA WARAO, ORIUNDOS DA VENEZUELA, SUBMETIDOS À SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município,

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de assegurar, aos nacionais e aos estrangeiros, o respeito de sua dignidade como pessoa humana, nos termos do art. 1º, inc. III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a República Federativa do Brasil rege-se, nas suas relações internacionais, pelo princípio da prevalência dos direitos humanos, nos termos do art. 4º, inc. II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, sobre a situação de grande influxo de indígenas estrangeiros, provenientes da Venezuela, pertencentes à etnia Warao;

**CONSIDERANDO** o agravamento da situação no Município de Santarém, ante ao inesperado e rápido aumento do número de imigrantes que chegaram ao Município de Santarém, representando um aumento do número de estrangeiros, que não possuem meios e condições para sua manutenção;

**CONSIDERANDO,** a insuficiência de recursos locais para o atendimento da demanda por alojamento, bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº951, de 9 de março de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial ao Município de Santarém para atender as situações de imigração de indivíduos venezuelanos que estão em situação de risco pessoal e social, pelo prazo de 06 (seis) meses, mediante transferência diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

**CONSIDERANDO** a, ainda presente, possibilidade de disseminação de doenças infectocontagiosas e de fácil transmissão, que podem causar sérios riscos à saúde dos imigrantes e dos nacionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de rápida resposta do Poder Público, para preservação da saúde e da vida humana na região;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de medidas urgentes e excepcionais para evitar consequências à saúde e segurança pública local;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de prorrogação do Decreto Municipal nº128/2019-SEMGOF, de 21 de março de 2019, tendo em vista o lapso temporal de seu vencimento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência social no Município de Santarém, ante o influxo de indígenas estrangeiros desprovidos de meios de manutenção, que pretendem se estabelecer neste Município de forma permanente.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, deverá constituir uma força tarefa para implementar ações emergenciais para assegurar a adequada assistência humanitária aos imigrantes indígenas.

**Art. 3º** Autoriza-se a realização de campanhas educativas de orientação, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA adotará todas as medidas cabíveis e necessárias para minimizar os riscos decorrentes da situação de anormalidade, com objetivo de proteção da saúde da população, priorizando a utilização do "Consultório de Rua" para fazer o acompanhamento dos imigrantes indígenas no transcurso de suas passagens pelo Município de Santarém.

**Art. 5º** Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED a inclusão da criança e do adolescente indígena na rede municipal de ensino, combatendo as situações de exclusão escolar e trabalho infantil.

**Art. 6º** Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários à execução do Plano de Ação Intersetorial para atender aos indígenas da etnia Warao no Município de Santarém,

nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**Parágrafo único.** Os serviços contratados terão a sua duração limitada ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da publicação deste Decreto.

**Art. 7º** A Administração Municipal buscará firmar acordos de cooperação com a União e o Estado do Pará, visando a repartição proporcional de responsabilidades pelo custeio e manutenção dos imigrantes indígenas Warao.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias em razão de relatório circunstanciado que o justifique.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**6F759D2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 087/2020 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **MATEUS REIS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**084F66CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 033/2020 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 031/2020 – GAP/PMS, de 06 de março de 2020, e pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o Concurso nº 001/2008 realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29.12.2008.

**Considerando** a Ordem Judicial liminar exarada nos autos do Processo nº 0013758-67.2016.8.14.0051.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para ingresso no Serviço Público Municipal, por determinação judicial a Sra. **FRANCISCA GERCIANE DA SILVA LOPES,** devidamente habilitada para o Cargo Efetivo nº 120 – **Professora de Português (5ª a 8ª Série) - Pólo Planalto – BR Santarém - Cuiabá**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 10 de março de 2020.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**AC99758B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 037/2020 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no dia 12/03/2020, a fim de participar da reunião da CIB, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

**Art. 3º** Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em 12/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**D6AA5E04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 038/2020 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 383/2020 – GAB/SEMTRAS, de 04/03/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o 1º Conselheiro Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sr. **RISOMAR PEREIRA BATISTA**, a responder pela 1ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **EDINELMA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 116-62008, no período de 01 a 30/03/2020, em seu respectivo período de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de março de 2020.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**A0F4783A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO / ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2020**

Aviso de suspenção de licitação
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2020**
Comunicamos a suspensão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2020, objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nø9/2019-035, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Conforme determinação do TCM-PA. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**6D057B75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 5º lugar para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para prestar serviços à Secretaria Municipal de Obras - SEMOB. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

**CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:**
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

**OUTRAS EXIGÊNCIAS:**
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

**OBS**: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2020.

***ORZEU JONAS GUIDO NETO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

***JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO***
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
**ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS**
AV. PARANA 3010 BAIRRO: PRIMAVERA
COMPLEMENTO:
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (94) 98110-4617
E-MAIL: **ana-carlap@hotmail.com**

**ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS**

**1º PASSO:** Providenciar os exames abaixo relacionados:
**EXAMES LABORATORIAIS**:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
**Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira**
**Obs.: Apresentar convocação do Concurso**

**EXAMES (RAIO X):**
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
**Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira**
**OBS.: Apresentar convocação do concurso**
**OUTROS EXAMES**: Somente se houver solicitação Médica.
**OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.**

_____

**2º PASSO:** Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

**O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:**
**Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral**
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
**Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral**
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
**OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico**

**O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:**

**Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo**
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

_____

**3º PASSO**: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

**Publicado por:**
Diego Avila Santos Souza
**Código Identificador:**936DA52D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **HALERRANDRO MENDES CARVALHO,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 6º lugar para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Saude - SEMSA. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

**CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:**
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

**OUTRAS EXIGÊNCIAS:**
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

**OBS**: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 13 de março de 2020.

***ORZEU JONAS GUIDO NETO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

***JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO***
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
**HALERRANDRO MENDES CARVALHO**
RUA DAS MARGARIDAS 130 BAIRRO: PRIMAVERA
COMPLEMENTO:
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (94) 99160-7027
E-MAIL: **halerrandrohmc@gmail.com**

**ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS**

**1º PASSO:** Providenciar os exames abaixo relacionados:
**EXAMES LABORATORIAIS**:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
**Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira**
**Obs.: Apresentar convocação do Concurso**

**EXAMES (RAIO X):**
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
**Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira**
**OBS.: Apresentar convocação do concurso**
**OUTROS EXAMES**: Somente se houver solicitação Médica.
**OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.**

**2º PASSO:** Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

**O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:**
**Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral**
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
**Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral**
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
**OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico**

**O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:**
**Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo**
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

**3º PASSO**: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

**Publicado por:**
Diego Avila Santos Souza
**Código Identificador:**8B0AC494

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DEUZIMAR DANTAS DE LIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%
Contratado.....: BEATRIZ TRAVASSOS DAMASCENO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DEUZIMAR DANTAS DE LIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 06 de Março de 2020

***ALESSANDRA FREITAS DIAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Alessandra Freitas Dias
**Código Identificador:**DE867846

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200113

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: BEATRIZ TRAVASSOS DAMASCENO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%

VALOR TOTAL.....: R$ 17.262,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.262,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2020

**Publicado por:**
Alessandra Freitas Dias
**Código Identificador:**EA504801

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019722801
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.491.539/0001-87, com sede na ROD. BR-010, S/N, representado por ANA CRISTINA PEIXOTO BASTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MUND GESTAO E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL, inscrito(a) no CNPJ 33.358.310/0001-31, com sede na rua municipalidade 985, umarizal, Belém-PA, CEP 66050-350, representada por THALES SAMUEL MATOS BELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1719.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Publicado por:**
Alessandra Freitas Dias
**Código Identificador:**80AF758E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto**: contratação de empresa habilitada para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Sapucaia – Pará.

**Processo Administrativo de Licitação** n.º 002/PMS/2020

**Pregão SRP** n.º 001FMAS/2020

**Contrato**: n.º 002/PMS/2020

**Contratante**: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL inscrito no CNPJ nº 15.550.147/0001-22**, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará ,

**Contratada: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI,** estabelecida à Av. Caiena, nº. 1201, Qd: 02 B Lt 012, Residencial Vila Rica, CEP: 68.515-000, Parauapebas – Pará, inscrita no CNPJ nº. 18.549.387/0001-03, IE: 15.417.935-3

**Valor**: R$ 262.122,50 (duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e dois reais e cinqüenta centavos)

**Data da Assinatura:** 13 de março de 2020.

**Publicado por:**
Rones Fernandes de Minas
**Código Identificador:**69398716

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público para os devidos fins a Ata de Registro de Preços nº. 025/2019 PMT-PP-SRP, assinada no dia 06 de março de 2020, em conformidade com os resultados do Pregão Presencial nº. 025/2019 PMT-PP-SRP, que versa sobre a **Contratação de Empresa Especializada para o Eventual Fornecimento de Material para a Iluminação Pública,** a fim de suprir as necessidades do Município de Tracuateua. A presente Ata de Registro de Preços está sendo celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA** e a empresa: **R R INDUSTRIAL SERVIÇOS E OBRAS ESTRUTURAIS LTDA** (CNPJ: 27.358.017/0001-71), registrando o valor Global de **R$ 1.698.791,38**, referente a 35 itens. Aos interessados a Ata com detalhes encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Tracuateua, na Avenida Floriano Peixoto, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.760-000- Tracuateua/PA, bem como, no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM.

Tracuateua/PA, 06 de março de 2020.

***TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**765CDF6B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 0603/2020-01-PMT. Contratante: Prefeitura de Tracuateua. Contratado: R R INDUSTRIAL SERVIÇOS E OBRAS ESTRUTURAIS LTDA (CNPJ: 27.358.017/0001-71). Valor R$ 850.092,44. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-SRP, objetivando Contratação de Empresa Especializada para o Eventual Fornecimento de Material para a Iluminação Pública. Vigência: 06/03/2020 a 06/03/2021.**

***TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**EBA4C3C4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### DECRETO Nº. 021/2020.

*"EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ROSA MARIA DONATO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA,** Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** o artigo 32 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Trairão e o requerimento pessoal da servidora;
**RESOLVE**:
**Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a servidora Rosa Maria Donato dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 081602-7, R.G. nº 2408115, CPF nº 415.016.082-15.
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, **Estado do Pará, em 06 de março de 2020.**

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

***ARLETE BAÚ***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**2C94ACF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA Nº 015/2020**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA DIONE GLEIS SOARES TOMAZALLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares;

**CONSIDERANDO** a análise jurídica favorável acerca do interstício para concessão da licença;

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **DIONE GLEIS SOARES TOMAZALLI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 120.001-1, no período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, Estado do Pará, em 06 de março de 2020.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**C8D5EBBA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RETIFICAÇÃO DE DATA- PREGÃO 9/2020-00020**

**RETIFICAÇÃO DE DATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00020**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

**Onde lê-se 20/03/2020 horário: 11:00hs leia -se 23/03/2020.**

**Publicado por:**
Cristiane Aquino Gomes
**Código Identificador:**076774C7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESCISÃO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 001/2019-SEMAS. Pelo presente Termo de Rescisão ao contrato nº 002.2019.36.001 firmado entre a **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí/Secretaria Municipal de Assistência Social, e a **Contratada:** Rafaela Sousa dos Reis, cujo **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel urbano, localizado na Avenida Benevides, Quadra A lote 01, Bairro São Francisco, Tucuruí-PA, para instalação da Casa de Passagem Amigo da Criança, resolve na data 09.03.2020 rescindi-lo em todas as suas cláusulas.

**Publicado por:**
Hosana Vieira Linhares da Silva
**Código Identificador:**A397ED09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 075.2020.20.7.003
**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação IN-003/2020-PMT
**CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/ Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Alexandre Mattão da Silva Sociedade Individual de Advocacia. **OBJETO:** Contratação de sociedade individual de advocacia para prestação de serviços técnicos junto a prefeitura na regularização de suas respectivas situações junto ao Sistema de Administração Financeira – SIAFI em seu subsistema denominado Cadastro Único de Exigências para Transferência Voluntárias para estados e municípios – CAUC. **VALOR TOTAL:** R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.2020.

**Publicado por:**
Hosana Vieira Linhares da Silva
**Código Identificador:**70B678D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: Regime Diferenciado de Contratação Nº RDC-CPL-001/2018-SMS. TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALORES AO CONTRATO DE Nº: 094.2018.35.10.011. Contratante: Município de Tucuruí – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Guajará Máquinas Transportes e Navegação LTDA - EPP. Objeto: Contratação em regime de empreitada por menor preço global de empresa especializada para construção de uma embarcação tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF FLUVIAL) itinerante mobiliada para o município de Tucuruí-PA. O realinhamento se dar pela Tabela de Preço SINAPI 2019 no percentual de 25,00%, no importe de R$ 472.239,95 (quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2020.

**Publicado por:**
Rodrigo Martins Sobrinho
**Código Identificador:**8DA64F4E

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3O. QUADRIMESTRE**

| RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') | R$ 1,00 | |
|---|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | Liquidadas (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 5.409.435,94 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 5.409.435,94 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 4.577.100,58 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 832.335,36 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF) | 6.436,63 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 6.436,63 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 5.402.999,31 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 631.572.568,02 | - |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 %(*) |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI) | 631.572.568,02 | 100,00 % |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) | 5.402.999,31 | 0,86 % |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF ) | 37.894.354,08 | 6,00 % |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 35.999.636,38 | 5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) 34.104.918,67 | 5,40 %

_____
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:53:59

_____
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64 Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

| ***WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE*** | ***PLINIO ALVES DA SILVA NETO*** |
|---|---|
| Presidente | Contador |

***ROBERTA DOS SANTOS SFAIR***
Controle Interno

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
|---|---|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SOCIAL | |
| SEGURIDADE | |
| 3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro) | |
| Anexo 6 - LRF , Art. 48, | R$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | 631.572.568,02 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 631.572.568,02 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 5.402.999,31 | 0,86% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 37.894.354,08 | 6,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 35.999.636,38 | 5,70% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%> | 34.104.918,67 | 5,40% |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor total | 0,00 | -1.987,97 |
| FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara | | |
| Municipal de Canaã dos Carajás - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:57:17 | | |

| ***WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE*** | ***PLINIO ALVES DA SILVA NETO*** |
|---|---|
| Presidente | Contador |

***ROBERTA DOS SANTOS SFAIR***
Controle Interno

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**2667EA28

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SECAD, na forma prevista no EDITAL N. 001/2020/SECAD/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE E CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – ENTREVISTA**, conforme previsto no cronograma do PSS.

De forma clara, a lista apresentada abaixo apresenta o nome dos candidatos CLASSIFICADOS ÀS VAGAS OFERTADAS E DOS APROVADOS (NÃO CLASSIFICADOS ÀS VAGAS OFERTADAS).

AS ENTREVISTAS SERAO REALIZADAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CAMPUS CAPANEMA/BRAGANÇA, CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

**NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020 (TERÇA-FEIRA), SERÁ REALIZADA A ENTREVISTA PARA O CARGO DE AGENTE RECENSEADOR, A PARTIR DAS 09H00MIN, COMEÇANDO POR ORDEM DE CHEGADA.**

**NO DIA 18 DE MARÇO (QUARTA-FEIRA), SERÁ REALIZADA A ENTREVISTA PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A PARTIR DAS 09H00MIN, COMEÇANDO POR ORDEM DE CHEGADA.**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**CARGO: AUILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**

| ORDEM | NOME | CPF | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LUCIENE MELO DA SILVA | 742.636.332-53 | 8 | CLASSIFICADO |
| 2 | ROGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA LAURENTINO | 779.065.512-49 | 8 | CLASSIFICADO |
| 3 | ROGERIO PEREIRA SARMENTO | 020.835.172-88 | 8 | CLASSIFICADO |
| 4 | MAURO OLIVEIRA DOS SANTOS | 864.741.622-87 | 7 | CLASSIFICADO |
| 5 | WAGNER JOSÉ LOPES DE JESUS | 025.761.422-22 | 7 | CLASSIFICADO |
| 6 | ALANA FERREIRA DO NASCIMENTO | 051.500.492-80 | 6 | CLASSIFICADO |
| 7 | CARLOS EMANUEL PAIVA DAMASCENO | 038.438.742-04 | 6 | CLASSIFICADO |
| 8 | EDVALDO LOPES | 772.150.872-04 | 6 | CLASSIFICADO |
| 9 | ELIANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 712.148.872-87 | 6 | CLASSIFICADO |
| 10 | ELZA MARIA ALVES DO NASCIMENTO | 933.327.422-72 | 6 | CLASSIFICADO |
| 11 | FÁBIO RODRIGO ARAÚJO DA COSTA | 552.583.442-15 | 6 | CLASSIFICADO |
| 12 | FABRICIO SILVA DOS SANTOS | 704.635.362-07 | 6 | CLASSIFICADO |
| 13 | FRANCELINO NEVES DO NASCIMENTO | 041.357.972-70 | 6 | CLASSIFICADO |
| 14 | FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DA SILVA | 453.779.442-91 | 6 | CLASSIFICADO |
| 15 | FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO | 702.393.732-35 | 6 | CLASSIFICADO |
| 16 | GLAURIA GLEICE MENDONÇA GONÇALVES | 826.360.102-97 | 6 | CLASSIFICADO |
| 17 | HUDSON SOUSA MARTINS | 546.714.182-15 | 6 | CLASSIFICADO |
| 18 | IDELFONSO SOARES DOS SANTOS | 375.742.562-68 | 6 | CLASSIFICADO |
| 19 | JOÃO JORGE COSTA DA SILVA | 148.056.932-15 | 6 | CLASSIFICADO |
| 20 | JOÃO PAULO LOPES DA SIVA | 744.805.532-15 | 6 | CLASSIFICADO |
| 21 | JONATHAN VERAS DE OLIVEIRA | 029.785.462-39 | 6 | CLASSIFICADO |
| 22 | JOSÉ RONALDO ROGRIGUES DA SILVA | 256.337.322-00 | 6 | CLASSIFICADO |
| 23 | JOSIMAR PINTO GOMES | 894.024.802-34 | 6 | CLASSIFICADO |
| 24 | LARISSA DA SILVA LOURENÇO | 057.416.582-70 | 6 | CLASSIFICADO |
| 25 | MARCIA LUCIA SILVA DA COSTA | 426.469.102-82 | 6 | CLASSIFICADO |
| 26 | MARIA VANDERLEIA SILVA DE SOUSA | 029.672.673-76 | 6 | CLASSIFICADO |
| 27 | MONICA MARIA DA SILVA | 894.874.352-04 | 6 | CLASSIFICADO |
| 28 | ONIELSON DA SILVA SANTIAGO | 409.771.368-09 | 6 | CLASSIFICADO |
| 29 | RODRIGO DA COSTA SILVEIRA | 011.330.902-30 | 6 | CLASSIFICADO |
| 30 | ADEMIR SILVA ARAÚJO | 993.804.122-15 | 5 | CLASSIFICADO |
| 31 | ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE | 381.453.082-91 | 5 | CLASSIFICADO |
| 32 | DOUGLAS WERNER GOMES DO NASCIMENTO | 047.335.542-65 | 5 | CLASSIFICADO |
| 33 | JOÃO SANTOS FARIAS | 825.511.702-49 | 5 | CLASSIFICADO |
| 34 | RAIMUNDO NASCIMETO DA SILVA | 035.053.422-54 | 5 | CLASSIFICADO |
| 35 | RAIMUNDO NONATO DE MORAIS COSTA | 381.667.392-91 | 5 | CLASSIFICADO |
| 36 | JOSE OLIVAR AVIZ DE OLIVEIRA | 247.701.162-68 | 4 | CLASSIFICADO |
| 37 | ALUIZIO LOPES DA SILVA | 301.933.112-91 | 4 | CLASSIFICADO |
| 38 | CARLA CRISTINA BORGES DAMASCENO | 755.731.722-04 | 4 | CLASSIFICADO |
| 39 | ANTONIETA CRUZ FARIAS DO NASCIMENTO | 918.281.903-78 | 4 | CLASSIFICADO |
| 40 | ANTONIO AFONSO ALVES DO NASCIMENTO | 692.647.912-72 | 4 | CLASSIFICADO |
| 41 | MARIA DORALICE DA GLÓRIA MARTINS | 793.093.802-68 | 4 | CLASSIFICADO |
| 42 | LIDIANE DA SILVA GASPAR | 790.354.422-53 | 4 | CLASSIFICADO |
| 43 | NAELTON CLEITON PEREIRA DE ARAÚJO | 062.985.222-71 | 4 | CLASSIFICADO |
| 44 | SUELEM SILVA DA COSTA | 821.151.332-34 | 4 | CLASSIFICADO |
| 45 | FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA DAMASCENO | 843.448.732-20 | 4 | CLASSIFICADO |
| 46 | FÁBIO JÚNIOR PINHEIRO MARTINS | 015.455.303-43 | 4 | APROVADO |
| 47 | LUCAS CONSTANTINO CORREA DA SILVA | 870.107.202-15 | 4 | APROVADO |
| 48 | FRANCINETE DA COSTA LIMA | 969.563.642-04 | 4 | APROVADO |
| 49 | CLAUDIA MARIA DA SILVA BRITO | 998.811.282-34 | 4 | APROVADO |
| 50 | VANESSA TAVARES SOBRINHO | 007.646.852-60 | 4 | APROVADO |
| 51 | ADRIELTON SANTOS BITTENCOURT | 020.142.452-58 | 4 | APROVADO |
| 52 | RENAN DUARTE DE CASTRO | 021.687.832-25 | 4 | APROVADO |
| 53 | JEOVANE CARSODO DE MELO | 015.852.162-59 | 4 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **54** | DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO | 021.981.862-25 | 4 | APROVADO |
| **55** | ROMULO RIBEIRO DO NASCIMENTO | 039.261.962-89 | 4 | APROVADO |
| **56** | HIGOR SILVEIRA DA SILVA | 053.000.562-00 | 4 | APROVADO |
| **57** | JOSÉ GEOVANY ALMEIDA BARROS | 053.890.052-01 | 4 | APROVADO |
| **58** | JULIARA DA SILVA GASPAR | 044.940.692-05 | 4 | APROVADO |
| **59** | RAIMUNDA JAINE DUARTE PINHEIRO | 034.415.852-75 | 4 | APROVADO |
| **60** | ANTONIO DA SILVA AFONSO | 706.859.572-33 | 4 | APROVADO |
| **61** | LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA | 074.819.042-27 | 4 | APROVADO |
| **62** | JADE MARIA DUARTE PINHEIRO | 062.166.352-20 | 4 | APROVADO |

**CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO**

| ORDEM | NOME | CPF | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | JEFFERSON MARCIO DUARTE RAMOS | 719.824.002-00 | 8 | CLASSIFICADO |
| **2** | SILVANO BULHÕES DA SILVA | 779.710.432-87 | 7 | CLASSIFICADO |
| **3** | ALEXANDRE COSTA DA SILVA | 050.223.432-66 | 6 | CLASSIFICADO |
| **4** | OSIAS GONÇALVES DA SILVA | 549.571.842-91 | 6 | CLASSIFICADO |
| **5** | ROSEVALDO VIEIRA DE SOUSA | 380.542.052-87 | 6 | CLASSIFICADO |
| **6** | ANTONIO ALESSANDRO COSTA DA SILVA | 038.064.022-80 | 5 | CLASSIFICADO |
| **7** | ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO | 843.484.102-92 | 4 | APROVADO |
| **8** | ANTONIO EMERSON GONÇALVES SOUSA | 820.874.662-20 | 4 | APROVADO |
| **9** | CHARLES NEVES QUEIROSZ | 018.767.742-58 | 4 | APROVADO |
| **10** | JAKSON GOMES PEREIRA | 033.982.832-33 | 4 | APROVADO |
| **11** | JOÃO FÁBIO NASCIMENTO DOS SANTOS | 030.516.452-06 | 4 | APROVADO |
| **12** | JOÃO MARIA COSTA DOS SANTOS | 035.195.982-30 | 4 | APROVADO |
| **13** | JOSÉ ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO | 702.692.112-68 | 4 | APROVADO |
| **14** | JOSÉ RIBAMAR GOMES DE ALMEIDA | 222.163.162-53 | 4 | APROVADO |
| **15** | LOURENÇO DE LIMA | 222.191.372-87 | 4 | APROVADO |
| **16** | MARCELO GAIA DE SOUSA | 793.099.682-49 | 4 | APROVADO |
| **17** | MIZAEL SOUZA SARMENTO | 617.804.562-04 | 4 | APROVADO |
| **18** | RAFAEL BRITO BRAZÃO | 050.277.332-40 | 4 | APROVADO |
| **19** | SEBASTIÃO FERREIRA SALES | 256.390.992-91 | 4 | APROVADO |

**CARGO: SOLDADOR**

| ORDEM | NOME | CPF | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | GILMAR PINHEIRO BARROS | 053.220.842-07 | 6 | CLASSIFICADO |
| **2** | BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO | 592.437.402-53 | 6 | APROVADO |
| **3** | JOSÉ COSMO DE SOUZA BARROS | 746.191.362-04 | 4 | APROVADO |

**ENSINO MÉDIO**

**CARGO: AGENTE RECENSEADOR**

| ORDEM | NOME | CPF | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | FLÁVIO ESTUMANO COSTA | 365.451.552-53 | 8 | CLASSIFICADO |
| **2** | JEAN OLIVEIRA GOUVEIA | 011.375.482-58 | 8 | CLASSIFICADO |
| **3** | THAIS DA COSTA PRESTES | 028.512.152-99 | 8 | CLASSIFICADO |
| **4** | ANTONIO DE PÁDUA D. X. JÚNIOR | 916.792.062-49 | 7 | CLASSIFICADO |
| **5** | MARCIA REGINA DOS REIS COSTA | 328.487.852-00 | 7 | CLASSIFICADO |
| **6** | ALEX RENAN DE SOUSA SALOMÃO | 027.660.322-23 | 6 | CLASSIFICADO |
| **7** | ANTONIO CARLOS MONTEIRO FILHO | 027.064.502-07 | 6 | CLASSIFICADO |
| **8** | ANTONIO DIAS DOS SANTOS | 776.128.412-15 | 6 | CLASSIFICADO |
| **9** | BRENDA ELIZABETH LIMA AVIZ | 029.052.232.35 | 6 | CLASSIFICADO |
| **10** | CIBELE DA COSTA MACEDO | 054.016.762-20 | 6 | CLASSIFICADO |
| **11** | EMILLY MARIA LIMA DE MENDONÇA | 047.934.682-84 | 6 | CLASSIFICADO |
| **12** | FERNANDA BAHIA SANTANA | 013.875.92-27 | 6 | CLASSIFICADO |
| **13** | JOÃO CARLOS DE MENDONÇA DOS SANTOS | 061.169.362-37 | 6 | CLASSIFICADO |
| **14** | JOSÉ AYRTON DE SOUSA SOUSA | 030.516.522-45 | 6 | CLASSIFICADO |
| **15** | MANUELA DO SOCORRO FONSECA DE SENA | 801.924.322-49 | 6 | CLASSIFICADO |
| **16** | MARCELO ROGGER TRINDADE DE SOUSA | 875.550.932-00 | 6 | CLASSIFICADO |
| **17** | MARCILENE DOS REIS SANTOS | 823.854.672-91 | 6 | CLASSIFICADO |
| **18** | MARIA DE NAZARÉ MENDONÇA DA COSTA | 034.742.442-21 | 6 | CLASSIFICADO |
| **19** | MARIA EDILEIA DOS SANTOS E SANTOS | 221.661.572-20 | 6 | CLASSIFICADO |
| **20** | MARIA HELOISA COSTA FERNANDES | 555.120.892-34 | 6 | CLASSIFICADO |
| **21** | MAYARA DO SOCORRO DE OLIVEIRA NAPOLEÃO | 003.133.812-75 | 6 | CLASSIFICADO |
| **22** | MAYARA MARIA VIEIRA DA COSTA | 002.892.682-06 | 6 | CLASSIFICADO |
| **23** | MILENA CORPES ASSUNÇÃO | 020.550.562-71 | 6 | CLASSIFICADO |
| **24** | MILLENA ALVES DA SILVA | 046.174.322-13 | 6 | CLASSIFICADO |
| **25** | NANCY EULÁLIA MELO FONSECA | 014.427.542-22 | 6 | CLASSIFICADO |
| **26** | TALYTA RAVENA DA SILVA GUIMARÃES | 047.908.282-04 | 6 | CLASSIFICADO |
| **27** | VÍVIAN DE CÁSSIA PINHEIRO SILVA | 042.586.762-50 | 6 | CLASSIFICADO |
| **28** | WALLAN ADRIANY TAVARES DE SOUSA | 002.986.872-67 | 6 | CLASSIFICADO |
| **29** | ANA CAROLINA SILVA SOUSA | 616.304.143-79 | 5 | CLASSIFICADO |
| **30** | ANTONIO HELIO DOS REIS PEREIRA | 948.963.052-72 | 5 | CLASSIFICADO |
| **31** | CAMILA FERREIRA MARTINS ORDONEZ | 927.328.282-20 | 5 | CLASSIFICADO |
| **32** | DECARTES DE PAULA MARTINS | 023.138.172-70 | 5 | CLASSIFICADO |
| **33** | ESTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GAMA | 429.183.162-53 | 5 | CLASSIFICADO |
| **34** | GESSICA BRENDA SILVA GOMES | 512.891.992-72 | 5 | CLASSIFICADO |
| **35** | JÉSSICA LANGE DE ARAUJO OLIVEIRA | 059.680262-51 | 5 | CLASSIFICADO |
| **36** | JHON ERIC DAMASCENO DE SOUSA | 010.768.662-71 | 5 | CLASSIFICADO |
| **37** | JONATAS NUNES FEITOSA | 055.615.712-57 | 5 | CLASSIFICADO |
| **38** | JORGE GONZAGA DA SILVA | 568.186.022-15 | 5 | CLASSIFICADO |
| **39** | KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO | 556.937.682-87 | 5 | CLASSIFICADO |
| **40** | KEILA FERNANDES DE MENDONÇA | 770.224.162-49 | 5 | CLASSIFICADO |
| **41** | LAILA DE SOUSA GOMES | 015.653.122-44 | 5 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **42** | LUCIANA RAFAELA CARDOSO SANTA ROSA | 023.659.142-84 | 5 | CLASSIFICADO |
| **43** | MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE SOUSA | 822.187.222-91 | 5 | CLASSIFICADO |
| **44** | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE FREITAS | 679.909.322-53 | 5 | CLASSIFICADO |
| **45** | MARIA ELIANE LIMA DA SILVA | 733.274.252-72 | 5 | CLASSIFICADO |
| **46** | MARIA ERILANE VIEIRA DA SILVA | 015.519.972-23 | 5 | CLASSIFICADO |
| **47** | MARIEL MAIA DA SILVA | 999.444.562-68 | 5 | CLASSIFICADO |
| **48** | QUELI CORREIA DA SILVA | 003.723.952-01 | 5 | CLASSIFICADO |
| **49** | ROBERTA MENDES DA SILVA | 765.096.642-91 | 5 | CLASSIFICADO |
| **50** | SANDRA TEIXEIRA MARQUEZ | 613.727.732-15 | 5 | CLASSIFICADO |
| **51** | SUELEN DAMASCENO TRINDADE | 024.655.352-93 | 5 | CLASSIFICADO |
| **52** | WHELLEN DE TÁSSIA FARO RIBEIRO | 053.989.302-70 | 5 | CLASSIFICADO |
| **53** | ADRIA DA SILVA CORDEIRO | 039.039.592-78 | 4 | CLASSIFICADO |
| **54** | ALBERTO ERIK DA SILVA SOARES | 637.149.222-53 | 4 | CLASSIFICADO |
| **55** | ALDALEIA DA SILVA QUEIROZ | 454.664.402-72 | 4 | CLASSIFICADO |
| **56** | ANGELO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA | 213.480.142-53 | 4 | CLASSIFICADO |
| **57** | ANTONIA MARIA FURTADO DO CARMO | 847.190.102-10 | 4 | CLASSIFICADO |
| **58** | CARLOS VINICIOS BONFIM DA SILVA | 022.142.462-82 | 4 | CLASSIFICADO |
| **59** | CLEMILTON FERREIRA MONTEIRO | 988.414.322-68 | 4 | CLASSIFICADO |
| **60** | DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA | 906.062.482-34 | 4 | CLASSIFICADO |
| **61** | EDIELSON SILVA PEREIRA | 063.655.802-90 | 4 | CLASSIFICADO |
| **62** | EDSLON MARCOS MARANHÃO DE OLIVEIRA | 030.050.912-01 | 4 | CLASSIFICADO |
| **63** | EINECE MOURA GALVÃO | 730.276.422-00 | 4 | CLASSIFICADO |
| **64** | ELAINE CRISTINA ALMEIDA REIS | 789.505.202-06 | 4 | CLASSIFICADO |
| **65** | ELOISA NASCIMENTO DE SOUZA | 041.325.322-83 | 4 | CLASSIFICADO |
| **66** | EVERTON DA SILVA GONÇALVES | 556.940.712-04 | 4 | CLASSIFICADO |
| **67** | FELIPE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE | 007.391.472-00 | 4 | CLASSIFICADO |
| **68** | IZAQUE DE OLIVEIRA SILVA | 029.929.942-27 | 4 | CLASSIFICADO |
| **69** | JESSICA MARQUES DE ARAÚJO | 036.027.352-14 | 4 | CLASSIFICADO |
| **70** | JOICE MARIENE OLIVEIRA GALDINO | 033.401.512-02 | 4 | CLASSIFICADO |
| **71** | JONATAS AVELINO DE ARAÚJO | 040.392.412-07 | 4 | CLASSIFICADO |
| **72** | JULIANE OLIVERRA DE MESQUITA | 032.663.452-58 | 4 | CLASSIFICADO |
| **73** | KESSYE MIKAELLY SILVA MARQUES | 027.810.452-50 | 4 | CLASSIFICADO |
| **74** | MAÍRA MENDONÇA COSTA | 016.186.942-43 | 4 | CLASSIFICADO |
| **75** | MAÍSA GABRIELE SILVA DA COSTA | 008.124.462-24 | 4 | CLASSIFICADO |
| **76** | MARCO FELIPE SOSA DANTAS | 022.550.882-66 | 4 | CLASSIFICADO |
| **77** | MARCONE JOSÉ RISUENHO DE OLIVEIRA | 924.091.992-91 | 4 | CLASSIFICADO |
| **78** | MARIA DE NAZARÉ CARREA FARIAS | 770.678.602-10 | 4 | CLASSIFICADO |
| **79** | RAYNELE DO SOCORRO MELO DA COSTA | 044.499.092-59 | 4 | CLASSIFICADO |
| **80** | RAYSA JHULIE DA SILVA COSTA | 039.815.232-29 | 4 | CLASSIFICADO |
| **81** | SARA NAYANE FELIX SOBRINHO | 547.842.982-15 | 4 | CLASSIFICADO |
| **82** | SERGEI EDUARDO PINTO DE SOUSA | 380.459.662-20 | 4 | CLASSIFICADO |
| **83** | SUELLEN PIRES DA SILVA COSTA | 960.489.052-20 | 4 | CLASSIFICADO |
| **84** | TAMYRES DIANA MARQUES DE LIMA | 990.448.032-04 | 4 | CLASSIFICADO |
| **85** | VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA | 050.508.492-92 | 4 | CLASSIFICADO |
| **86** | WILLIAM KENNEDY DE SOUSA COELHO | 026.833.742-08 | 4 | CLASSIFICADO |

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| ORDEM | NOME | CPF | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | LUERISON LUAN LUIZ MEDEIROS PONTES | 022.637.022-57 | 8 | CLASSIFICADO |
| **2** | VALÉRIA BARBOSA DO VALE | 821.213.112-20 | 8 | CLASSIFICADO |
| **3** | YANMILA ISIS PEROTI BENTES COSTA | 968.889.152-49 | 8 | CLASSIFICADO |
| **4** | LEILA DA SILVA REIS | 866.948.202-91 | 7 | CLASSIFICADO |
| **5** | RONALDO EPIFÂNIO REIS DANTA | 623.514.432-68 | 7 | CLASSIFICADO |
| **6** | SUELEN TATIANE SOUZA KODANI | 874.041.252-00 | 7 | CLASSIFICADO |
| **7** | ANA LÚCIA GOMES DOS REIS | 048.744.602-08 | 6 | CLASSIFICADO |
| **8** | ANA PATRÍCIA NEGRÃO DA CUNHA | 868.264.332-49 | 6 | CLASSIFICADO |
| **9** | ANA PAULA DA SILVA SILVA | 007.622.722-79 | 6 | CLASSIFICADO |
| **10** | ANA PAULA MOREIRA D SOUSA | 622.380.352-49 | 6 | CLASSIFICADO |
| **11** | ANDERSON GEOVANE AQUINO LIMA | 020.945.612-40 | 6 | CLASSIFICADO |
| **12** | ANTONIO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA FILHO | 979.965.642-72 | 6 | CLASSIFICADO |
| **13** | ANY CLAUDIA GATINHO DE SOUSA SOARES | 607.106.672-72 | 6 | CLASSIFICADO |
| **14** | CARLA CAROLINE SANTANA MUNIZ | 016.069.522-85 | 6 | CLASSIFICADO |
| **15** | CLEMENTINO MONTEIRO DE AZEVEDO FILHO | 787.435.592-04 | 6 | CLASSIFICADO |
| **16** | DANIELE CAVALCANTE DE BRITO | 058.177.182-60 | 6 | CLASSIFICADO |
| **17** | DENISE DE SOUSA CRUZ | 000..329.552-43 | 6 | CLASSIFICADO |
| **18** | ELIANA ALVES DA SILVA | 009.268.732-61 | 6 | CLASSIFICADO |
| **19** | MARIA CRISTINA DOS ANTOS MARTINS | 031.591.552-85 | 6 | CLASSIFICADO |
| **20** | MARIA EUDIAN MOREIRA PIRES | 716.540.702-20 | 6 | CLASSIFICADO |
| **21** | MILLEI GONÇALVES DOS REIS | 009.871.302-77 | 6 | CLASSIFICADO |
| **22** | RAMILLY DA SILVA CABRAL | 039.403.982-33 | 6 | CLASSIFICADO |
| **23** | ROMÁRIO RUFINO DA SILVA | 701.188.952-30 | 6 | CLASSIFICADO |
| **24** | JUSCELINO GONÇALVES DAMASCENO | 028.871302-85 | 5 | CLASSIFICADO |
| **25** | MARCOS HENRIQUE SILVA VILHAMOR | 960.484.252-87 | 5 | CLASSIFICADO |
| **26** | MARIA BENEDITA SOUSA DE HOLANDA | 173.321.922-68 | 5 | CLASSIFICADO |
| **27** | MICHELLE DE SOUSA MARTINS | 809.143.812-53 | 5 | CLASSIFICADO |
| **28** | RAISSA QUEROLLEN NASCIMENTO BRITO | 031.109.172-54 | 5 | CLASSIFICADO |
| **29** | ALEKZAN BRANDÃI MORAIS | 933.791.022-53 | 4 | CLASSIFICADO |
| **30** | BIANCA GONÇALVES DA SILVA | 054.162.852-65 | 4 | CLASSIFICADO |
| **31** | BRENO LUIZ ARAÚJO ALVES | 031.738.192-09 | 4 | CLASSIFICADO |
| **32** | DAYANE DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA | 954.625.052-20 | 4 | CLASSIFICADO |
| **33** | DAYARA IASMYN DE OLIVEIRA BARBOSA | 031.550.852-31 | 4 | CLASSIFICADO |
| **34** | HEMILLY VITÓRIA LIMA COSTA | 061.457.902-37 | 4 | CLASSIFICADO |
| **35** | JOSELI MIRANDA DA SILVA | 038.675.152-80 | 4 | CLASSIFICADO |
| **36** | JULIANA LOPES LAMEIRA | 987.240.702-97 | 4 | CLASSIFICADO |
| **37** | LARYCE DA SILVA QUEIROZ | 040.491.422-52 | 4 | CLASSIFICADO |
| **38** | LORENA PINTO DA COSTA SILVA | 021.441.702-66 | 4 | CLASSIFICADO |
| **39** | MARIA JOCILÉIA DO NASCIMENTO MELO | 617.781.252-04 | 4 | CLASSIFICADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **40** | NATÁLIA OLIVEIRA DA SILVA | 032.575.452-74 | 4 | CLASSIFICADO |
| **41** | NAYRA LETICIA ALEIXO BULHÕES | 033.959.292-30 | 4 | CLASSIFICADO |
| **42** | PAMELA SOCORRO COSTA DE SOUSA | 783.359.572-15 | 4 | CLASSIFICADO |
| **43** | RAILHA DE JESUS SILVA CASTILHO | 020.358.692-18 | 4 | CLASSIFICADO |
| **44** | RANIERI COUTO ARNOUD | 931.657.732-20 | 4 | CLASSIFICADO |
| **45** | RODRIGO MIRANDA E SILVA | 849.098.112-49 | 4 | CLASSIFICADO |
| **46** | VALÉRIA SILVA DOS SANTOS | 029.682.482-86 | 4 | CLASSIFICADO |

Capanema, Estado do Pará, 13 de março de 2020.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**EBE2A9D4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
### CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES**

**Lotação: Secretaria Municipal de Educação**

| Portaria | Laudo | Matricula | Servidor | Cargo | Data Inicial | Quant. Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 227/2020 | 189/2020 | 9140 | Franciane Magalhães Lopes | Agente de Serviços Gerais | 07/02/2020 | 53 |
| 229/2020 | 259/2020 | 40051 | Angela Maria Rodrigues Borges | Professora | 21/02/2020 | 72 |
| 230/2020 | 260/2020 | 7792 | Arlete Cunha Alves | Agente de Serviços Gerais | 10/03/2020 | 75 |
| 231/2020 | 262/2020 | 1977 | Maria Gomes de Gusmão dos Reis | Professora | 11/03/2020 | 03 |
| 234/2020 | 256/2020 | 7628 | Maurizete Araújo Sousa Abreu | Agente de Serviços Gerais | 11/03/2020 | 31 |
| 236/2020 | 265/2020 | 491 | Dalva de Jesus Santana Pereira | Agente de Serviços Gerais | 13/03/2020 | 15 |
| 237/2020 | 266/2020 | 40795 | Marcelina Ferreira da Silva | Agente de Serviços Gerais | 20/03/2020 | 120 |

**Lotação: Secretaria Municipal de Saúde**

| Portaria | Laudo | Matricula | Servidor | Cargo | Data Inicial | Quant. Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 228/2020 | 206/2020 | 12779 | Eloisa Rodrigues Noleto | Agente de Serviços Gerais | 29/02/2020 | 92 |
| 232/2020 | 264/2020 | 1408 | Aurismar Barros Souza Moreira | Agente Comunitário de Saúde | 13/03/2020 | 59 |
| 233/2020 | 255/2020 | 1154 | Orlando Roger Bandeira Lobo | Médico Veterinário | 03/03/2020 | 15 |
| 235/2020 | 257/2020 | 13449 | Adalicia Vasconcelos Pereira | Agente de Serviços Gerais | 05/03/2020 | 15 |

**Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários**

| Portaria | Laudo | Matricula | Servidor | Cargo | Data Inicial | Quant. Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 238/2020 | 267/2020 | 36602 | Mônica do Socorro Thompson de Morais | Assistente Social | 30/03/2020 | 28 |

***PRISCILLA LOBATO SANTOS***
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D234E195

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-09032020-001/2020-ARP-SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-09032020-001/2020-ARP-SAÚDE**
O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará, denominado CONTRATANTE, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 001/2020-PP-SRP-PMSF-SAÚDE, na forma PRESENCIAL, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

**VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS, CNPJ: 21.543.743/0001-88**, sediada a Rua Jader Dias, quadra 212, lote 32, 04 Cidade Nova, Ananindeua/PA; neste ato representada pelo Sr. Ercio Araújo de Vasconcelos, portador do RG nº 1652506 e CPF nº 126.638.162-72.

J P PNEUS LTDA, CNPJ: 01.609.127/0001-75, residente e domiciliada na Rod. Br. 316, km 39, nº 3706, Bairro: Juazeiro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.600-000; neste ato representada pela Sra. Jandira Oliveira Rosário, sob o RG: 1894995 e sob o CPF: 299.453.562-91.

DO OBJETO
Formação de registo de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS, inscrita no CNPJ sob nº 21.543.743/0001-88;

| Itens | Descrição dos Produtos | Unid. | Quant. | V. Unit. R$ | V. Total R$ | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Pneu Automotivo, novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, dimensões 175/70r14, aro 14, índice de carga 84, código de velocidade "t", treadwear mínimo 420, temperatura "a", tração"a", com certificação compulsória do inmetro. | UND | 75 | R$ 299,00 | R$ 22.425,00 | FUZION |
| 03 | Pneu de Motocicleta Dianteiro, direcional, novo, primeira vida, sem câmara, material banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, dimensões 90/90-21, aro 21, índice de carga 54, código de velocidade "t", com certificação compulsória do inmetro. | UND | 10 | R$ 181,00 | R$ 1.810,00 | MAGGION |
| 05 | Pneu de Motocicleta Dianteiro, direcional, novo, primeira vida, sem câmara, material banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, dimensões 90/90-19, aro 19, índice de carga 52, código de velocidade "p", com certificação compulsória do inmetro. | UND | 10 | R$159,00 | R$ 1.590,00 | MAGGION |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 25.825,00** | |

**J P PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.609.127/0001-75;**

| Itens | Descrição dos Produtos | Unid. | Quant. | V. Unit. R$ | V. Total R$ | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Pneu Automotivo, novo, primeira vida, sem câmara material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, dimensões 175/70r14, aro 14, índice de carga 84, código de velocidade "t", treadwear mínimo 420, temperatura "a", tração"a", com certificação compulsória do inmetro. | UND | 225 | R$ 254,00 | R$ 57.150,00 | BRIDGESTONE |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 57.150,00** | |

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 09 de março de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

***PATRÍCIA SILVA CHAVES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**FE7B8ED0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **19ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 16 e 17 de março de 2020, no horário das 8h às 14h.

**SAÚDE**

| **Centro de Saúde Especial Horenice Moreira - Distrito de Caracol**<br>**Enfermeiro** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome do Candidato | Inscrição | Escolaridade | Tempo de Serviço | Experiência | Títulos | Total | Classificação |
| Adalgina Motta Corrêa | 655 | Pós graduado | 5,0 | 0 | 6,0 | 11,00 | Aprovada |

Trairão/PA, 13 de março de 2020

***ARLETE BAÚ***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**E25E7E25